



# BMEP

---

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 09 | Setembro 2014



**Gabinete de Estratégia e Estudos**  
Ministério da Economia

**GPEARI**

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

## Ficha Técnica

---

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** Setembro de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de setembro.

### Editores:

#### Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

#### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.min-financas.pt](mailto:bmep@gpeari.min-financas.pt)

**ISSN: 1646-9072**



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

## Índice

<hr/>	
<b>Conjuntura</b>	<b>5</b>
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<hr/>	
<b>Artigos</b>	<b>33</b>
<b>Em Análise</b>	<b>35</b>
Comércio Internacional de Bens de Equipamento - 2012-2013 e 1.º semestre de 2012 a 2014	35
Dinâmicas de Crescimento Empresarial e de Criação de Emprego	49
<hr/>	
<b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>	<b>59</b>
<hr/>	
<b>Abreviaturas Utilizadas</b>	<b>69</b>



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* No contexto de um fraco crescimento económico da área do euro, em consonância com uma pressão descendente dos preços e de uma dinâmica monetária e de crédito contidos, o Conselho do BCE decidiu, no início do mês de setembro de 2014, tomar um conjunto de medidas destinadas a conferir uma orientação acomodatória adicional à política monetária e a apoiar a disponibilização de crédito à economia real. Este conjunto de medidas inclui novas reduções das taxas de juro diretas do BCE; início da aquisição de ativos do setor privado não financeiro (instrumentos de dívida titularizados) na facilitação de novos fluxos de crédito à economia e, também aquisição de uma carteira abrangente de *covered bonds* (obrigações hipotecárias e do setor público) denominadas em euros e emitidas por instituições financeiras monetárias, a ter início em outubro de 2014.
- \* No 2.º trimestre de 2014, o PIB do G20 desacelerou para 3,2% em termos homólogos reais (3,4% no 1.º trimestre) em resultado, no caso das economias avançadas, de um abrandamento do crescimento do Japão e da União Europeia (especialmente da Alemanha e da França) e, entre os países emergentes e em desenvolvimento, de um enfraquecimento da Rússia e do Brasil. Pelo contrário, o PIB dos EUA e do Reino Unido acelerou, para 2,6% e 3,2%, respetivamente (1,9% e 2,9%, respetivamente); mantendo-se robusto o da China e Índia.
- \* Os indicadores disponíveis para os EUA indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho para o 3.º trimestre de 2014. Com efeito, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, a produção industrial acelerou em linha com o aumento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços; o consumo privado aumentou 2,3% em termos homólogos reais e as vendas a retalho estabilizaram neste período. Em agosto de 2014, a taxa de desemprego diminuiu para 6,1% e a taxa de inflação homóloga desceu para 1,7% (2,0% em julho).
- \* No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), tendência que se estendeu à generalidade dos indicadores de confiança. E, ainda, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE tornou a desacelerar em setembro de 2014, (variação nula no 2.º trimestre). Em julho de 2014, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto para a UE como para a AE, em 10,2% e 11,5%, respetivamente e, em agosto de 2014, a taxa de inflação da área do euro estabilizou em 0,4% em termos homólogos e, em 0,7% em termos de variação dos últimos 12 meses.
- \* Em setembro de 2014 e, até ao dia 26, o preço *spot* do petróleo *Brent* desceu, em média, para 99 USD/bbl (76 €/bbl) refletindo um mercado petrolífero relativamente bem fornecido num contexto de fraca procura mundial, apesar da persistência de tensões geopolíticas nos principais produtores de petróleo.
- \* A 4 de setembro de 2014, o Conselho do BCE decidiu baixar as taxas de juro diretas, sendo a aplicável às operações principais de refinanciamento para 0,05%; à facilidade permanente de cedência de liquidez para 0,30% e à facilidade permanente de depósito para -0,20% (0,15%, 0,40% e -0,10%, respetivamente). Esta decisão influenciou a descida das taxas Euribor em setembro, situando a de 3 meses em 0,10%, até ao dia 26 (0,19%, em agosto).
- \* A taxa de câmbio do euro face ao dólar registou uma depreciação significativa em setembro de 2014, para se situar, em 1,27, no dia 25 (o valor mais baixo desde novembro de 2012) traduzindo as diferenças de ciclo económico e de política monetária entre a área do euro e os EUA.

### Conjuntura Nacional

- \* As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 0,9% do PIB (1% no trimestre precedente).
- \* A FBCF registou um crescimento de 2,6%, 2,1 p.p. acima do observado nos primeiros três meses do ano.
- \* O Consumo Privado cresceu 1,7% no segundo trimestre de 2014, 0,5 p.p. abaixo do registado nos três primeiros meses de 2014.

- \* O Indicador de Confiança dos Consumidores piorou ligeiramente no trimestre terminado em agosto, enquanto os Índices de opinião dos empresários melhoraram.
- \* A variação homóloga do IPC, em agosto, fixou-se em -0,4%, 0,5 p.p. acima de valor de julho. A variação homóloga do IPPI foi de -0,9%. O IHPC registou uma variação homóloga 0,3 p.p. acima da do IPC.
- \* O número de desempregados registados nos centros de emprego, em agosto, diminuiu 10,2%, enquanto as colocações diminuíram 4,6%, quando comparados com igual período do ano anterior.
- \* Os dados relativos aos fluxos de comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de julho, apontam para uma subida de 3% das importações e um crescimento das exportações em 1,3% (+1,7% e -0,5% no 2.º trimestre, respetivamente).
- \* Até agosto, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 4685,7M€, diminuindo 768,9M€ face ao período homólogo. O excedente primário cifrou-se em 389,7M€, o que representa uma melhoria de 1298,7M€ quando comparado com o mesmo período do ano anterior.
- \* Para este comportamento contribuíram a melhoria do saldo da administração local em 428,2M€, do défice do Estado em 335,5M€ e da administração regional em 137,5M€. Os restantes subsectores contribuíram negativamente para o défice das AP, tendo a segurança social e os fundos e serviços autónomos diminuído o excedente em 81,1M€ e 51,1M€, respetivamente.
- \* Até agosto, a execução financeira consolidada<sup>1</sup> provisória do SNS revelou um excedente de 12,0M€, refletindo uma melhoria de 83,7M€ face ao período homólogo.
- \* De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em julho de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 224,5 mil M€, mais 1310M€ que no final de junho.

## Comércio Internacional

- \* Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados<sup>2</sup> apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 0,9% nos primeiros sete meses de 2014. Neste mesmo período, as importações aumentaram 3,8%, o que levou a um agravamento do défice da balança comercial (fob-cif) de 20,5%, correspondendo a -1 011 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 82,6%, menos 2,4 p.p. que em igual período de 2013.
- \* Nos primeiros sete meses de 2014, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais (4,0%). As importações registaram uma variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (6,5%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 54,4%.
- \* No último ano a terminar em julho de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 2,9% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do “Vestuário e Calçado” (+0,9 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.), dos “Agroalimentares” e dos “Químicos” (ambos com +0,6 p.p.). Nos primeiros sete meses de 2014 destaca-se igualmente o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.).
- \* De janeiro a julho de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 2,5 % e contribuíram em 1,8 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 2,2 % e as exportações para os países do Alargamento cresceram 10,1 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 1,5 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo Intra UE-15 (+0,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França, Alemanha e Espanha (todos com +0,4 p.p.).

<sup>1</sup>Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

<sup>2</sup> Resultados mensais preliminares de janeiro a julho de 2014.

- \* Nos primeiros sete meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram um decréscimo de 3,1%, passando a representar 28,0 % do total das exportações nacionais (-1,1 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+17,3%), a Argélia (+10,1%) e os EUA (+4,8%).
- \* De janeiro a julho de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 1,3%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., 1,0 p.p. e 0,3 p.p. respetivamente).
- \* De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de junho de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,0% nos primeiros seis meses de 2014. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (5,3% e 0,8%, respetivamente) e destacou-se com o maior contributo para o crescimento do total das exportações (1,5 p.p.).

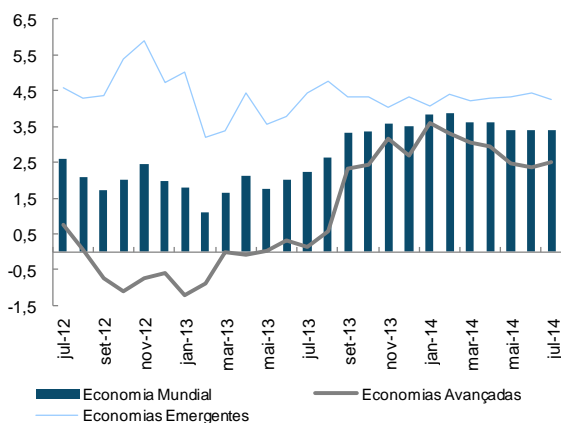


# 1. Enquadramento Internacional

## Atividade Económica Mundial

Em julho de 2014, a produção industrial mundial aumentou para 3,4% em termos homólogos (igual ao mês precedente) mas enquanto se assistiu a uma ligeira aceleração para as economias avançadas, a dos países emergentes abrandou, em resultado sobretudo dos asiáticos.

**Figura 1.1. Produção Industrial**  
(VH, em %)



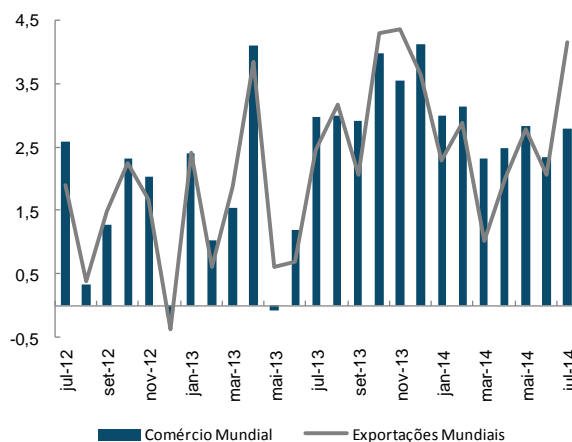
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias reforçou o seu crescimento, devido à aceleração das exportações mundiais; já que as importações mundiais abrandaram.

De facto, em julho de 2014 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial acelerou para 2,8% (2,3% em junho);
- as exportações mundiais aumentaram para 4,1% (2,1% em junho); enquanto as importações mundiais desaceleraram para 1,4% (2,6%, no mês precedente).

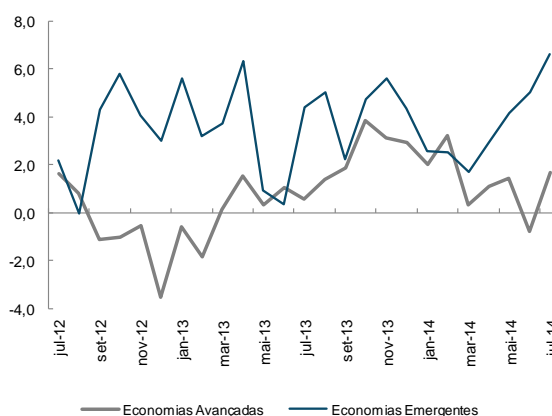
**Figura 1.2. Comércio Mundial e Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

O reforço do crescimento do comércio mundial deu-se devido ao fortalecimento das exportações, particularmente significativo para as economias avançadas, para as quais se assistiu a uma recuperação. Quanto às importações mundiais, estas desaceleraram em resultado do menor crescimento do conjunto dos países emergentes.

**Figura 1.3. Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

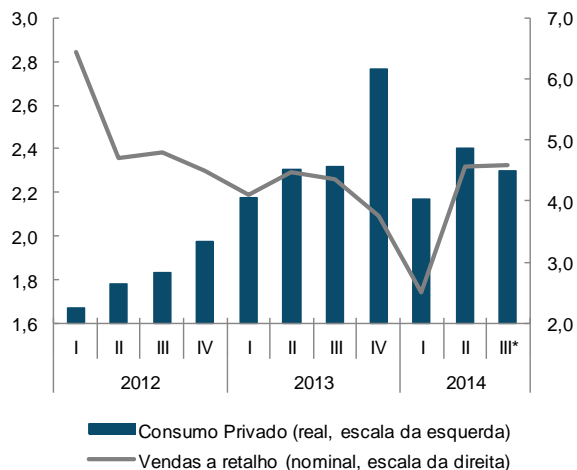
**Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial**

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,4	2,0	2,7	3,5	3,8	3,5	3,6	3,4	3,4	3,4
Economias Avançadas	VH	CPB	0,8	0,1	1,0	2,8	3,3	2,6	3,0	2,5	2,4	2,5
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	3,9	4,5	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4,4	4,3
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,6	1,7	3,0	3,9	2,8	2,6	2,5	2,8	2,3	2,8
Importações Mundiais	VH	CPB	2,6	1,7	3,4	3,7	3,6	2,8	3,0	2,9	2,6	1,4
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,3	-1,2	-0,2	1,9	2,4	2,6	3,4	2,8	1,7	2,5
Economias Emergentes	VH	CPB	5,8	4,9	7,2	5,5	4,8	3,0	2,6	3,0	3,5	0,4
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,5	1,7	2,6	4,1	2,1	2,3	2,0	2,8	2,1	4,1
Economias Avançadas	VH	CPB	1,2	1,0	1,3	3,3	1,8	0,6	1,1	1,4	-0,8	1,7
Economias Emergentes	VH	CPB	3,9	2,5	3,9	4,9	2,3	4,0	2,9	4,1	5,0	6,6

### Atividade Económica Extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2014 para os **EUA** indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica, seguindo a tendência registada no 2.º trimestre.

**Figura 1.4. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**



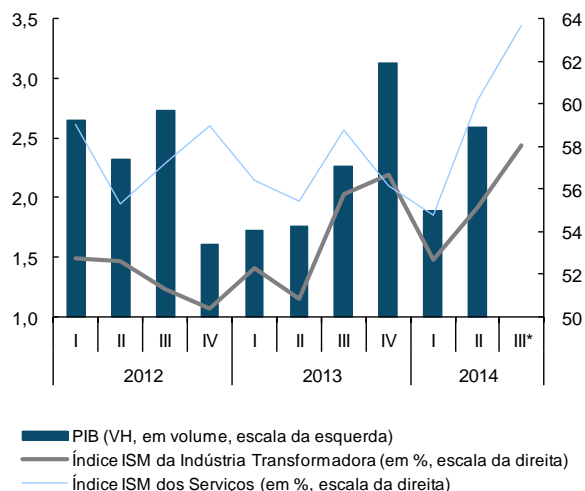
Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.*  
\* Média de julho e agosto.

Com efeito, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2014 e, em termos homólogos:

- a produção industrial acelerou para 4,4% (4,2% no 2.º trimestre) em linha com o aumento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços;
- as vendas a retalho mantiveram o aumento de 4,6% em termos nominais e o consumo privado abrandou ligeiramente para 2,3% em termos reais (2,4% no 2.º trimestre);
- a taxa de desemprego manteve-se em 6,2% e a taxa de inflação homóloga desceu para 1,8% (2,1% no 2.º trimestre).

Em julho de 2014 e em comparação homóloga, as exportações de bens melhoraram para 4,3% em termos nominais (2,6% em junho).

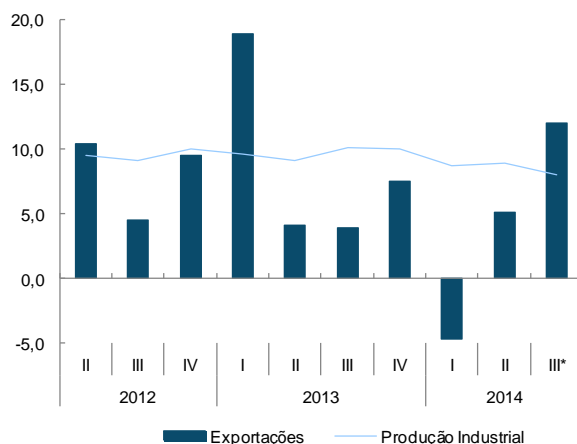
**Figura 1.5. PIB e Índices de Confiança na Indústria e Serviços dos EUA**



Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.* Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da atividade. \* Média de julho e agosto.

Os indicadores disponíveis para a **China** sugerem algum abrandamento da atividade económica no 3.º trimestre de 2014. De facto, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2014 e, em termos homólogos, a produção industrial e as vendas a retalho desaceleraram para 8,0% e 12,1% (8,9% e 12,3% respetivamente, no 2.º trimestre); embora as exportações se tenham fortalecido.

**Figura 1.6. Exportações de Mercadorias da China (VH nominal, em %)**



Fonte: Instituto de Estatística da China. \* Média de julho e agosto.

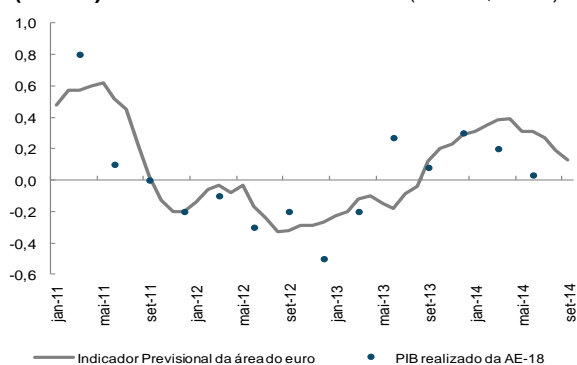
**Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
EUA – PIB real	VH	BEA	2,2	1,8	2,3	3,1	1,9	2,6	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	2,9	2,5	2,7	3,3	3,3	4,2	4,3	4,4	4,8	4,1
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	50,8	55,7	56,7	52,7	55,2	55,4	55,3	57,1	59,0
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	55,4	58,8	56,2	54,8	60,2	62,1	57,5	62,4	65,0
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	81,7	81,6	76,9	80,9	82,8	81,9	82,5	81,8	82,5
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,5	7,2	7,0	6,7	6,2	6,3	6,1	6,2	6,1
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,5	7,8	7,7	7,4	7,5	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	7,8	4,1	3,9	7,5	-4,7	5,1	7,1	7,2	14,5	9,4
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,5	1,3	2,4	2,4	2,7	0,0	-	-	-	-

## Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), tendência que se estendeu à generalidade dos indicadores de confiança, com exceção da construção. Igualmente, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE tornou a desacelerar em setembro de 2014 (variação nula, no 2.º trimestre).

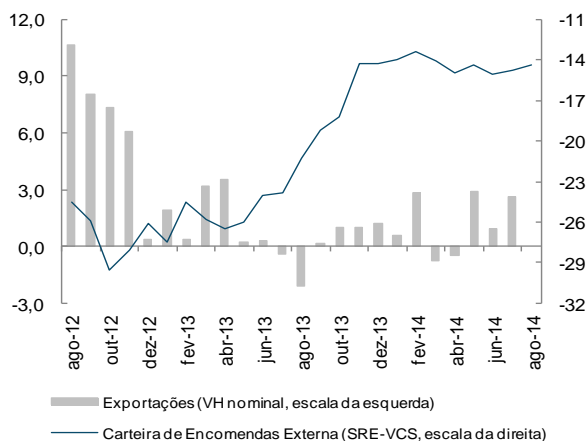
**Figura 1.7. Indicador mensal da Área do Euro (€ Coin) e PIB Trimestral da AE-18 (VC real, em %)**



Fontes: Banco de Itália; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 3.º trimestre de 2014 indiciam a manutenção de uma fraca atividade económica; embora se tenha assistido a uma melhoria da produção industrial e das exportações de bens.

**Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

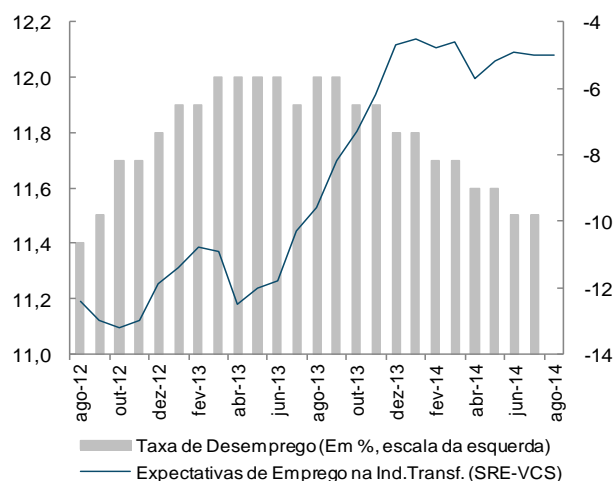
**Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,1	-0,1	0,2	1,1	1,4	1,2	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	95,9	91,2	98,3	102,7	105,0	106,4	106,5	106,4	105,8	104,6
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,4	-0,6	-0,3	0,5	1,0	0,7	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	90,2	95,3	99,1	101,6	102,2	102,6	102,1	102,1	100,6
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-1,0	-1,1	1,5	1,5	0,7	0,6	0,1	1,7	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-1,1	-0,6	0,5	1,0	1,3	0,6	1,9	0,7	:
Taxa de Desemprego	%	"	11,9	12,0	12,0	11,9	11,7	11,6	11,6	11,5	11,5	:
IHPC	VH	"	1,3	1,4	1,3	0,8	0,6	0,6	0,5	0,5	0,4	0,4

Em julho de 2014, a taxa de desemprego manteve-se inalterada tanto para a UE como para a AE, para 10,2% e 11,5%, respetivamente.

Em agosto de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para os setores dos serviços e da construção; mantiveram-se inalteradas para a indústria transformadora; enquanto pioraram para o comércio a retalho.

**Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em agosto de 2014, a taxa de inflação da área do euro manteve-se estável tanto em termos homólogos como para a variação dos últimos 12 meses, para 0,4% e 0,7%, respetivamente. Assim, os preços de energia tiveram uma redução mais acentuada (de -1,0% para -2,0%) mas foi compensada por uma subida dos preços dos bens industriais não energéticos.

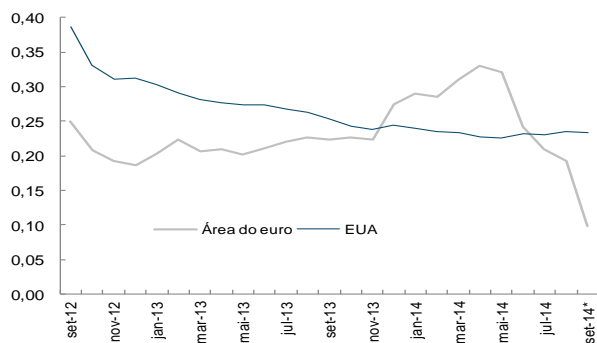
Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis aceleraram para 1,4% em termos homólogos nominais no 2.º trimestre de 2014 (0,8% no 1.º trimestre).

O emprego total da economia aumentou 0,4% em termos homólogos na AE no 2.º trimestre de 2014 (+0,1% no 1.º trimestre) acompanhado de um menor crescimento de produtividade, a qual aumentou 0,3 p.p. (+0,9% no 1.º trimestre).

## Mercados Financeiros e Matérias-Primas

A 4 de setembro de 2014, o Conselho do Banco Central Europeu decidiu baixar, as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento para 0,05% (0,15% anteriormente); à facilidade permanente de cedência de liquidez para 0,30% (0,40%) e à facilidade permanente de depósito para -0,20% (-0,10%). Esta decisão influenciou a descida da taxa Euribor a 3 meses, em setembro, para 0,10%, até ao dia 26 (0,19%, em agosto).

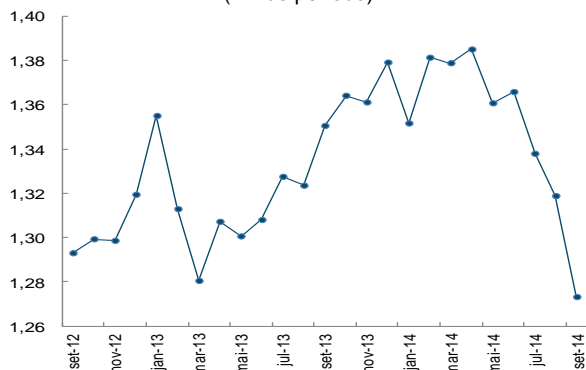
**Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)**



Fonte: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 26.

Em agosto de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram quer para a área do euro quer para os EUA, refletindo o aumento das incertezas geopolíticas em torno da crise da Rússia e do Médio Oriente; as medidas de política monetária no caso da área do euro e as expectativas de uma maior restritividade da política monetária dos EUA.

**Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)**

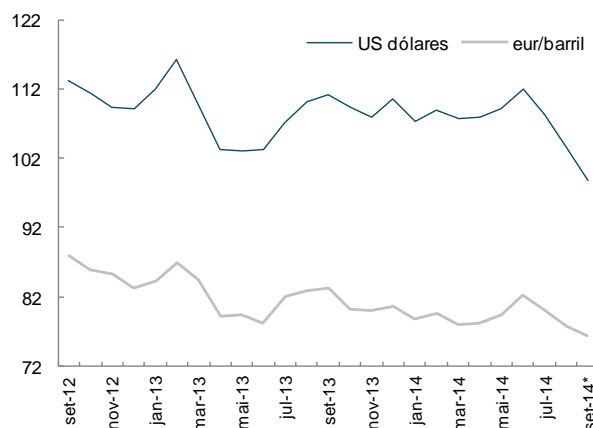


Fonte: Banco de Portugal. Para setembro, o valor é do dia 26.

Prosseguindo a evolução dos últimos meses, registou-se uma depreciação significativa do euro face às moedas da maior parte dos principais parceiros comerciais da área do euro. Esta evolução traduziu a diminuição das taxas de juro diretas do BCE; as expectativas de uma política monetária mais restritiva dos EUA nos próximos meses e as diferenças de ciclo económico entre a área do euro e os EUA. De facto, a taxa de câmbio do euro face ao dólar situou-se no dia 25 de setembro em 1,27, o valor mais baixo desde o início de novembro de 2012.

Em agosto de 2014, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 72,9 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em setembro de 2014, e até dia 26, o preço do petróleo *Brent* desceu, para se situar, em média, em 99 USD/bbl (76 €/bbl), refletindo um mercado petrolífero relativamente bem fornecido num contexto de fraca procura mundial.

**Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)**



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média dos dias 1 a 26.

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas desacelerou, tendo diminuído 2,7% em termos homólogos (-0,9% no 2.º trimestre) devido sobretudo à quebra dos preços alimentares (cereais) refletindo condições meteorológicas favoráveis.

## Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago	
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,23	0,23	0,29	0,31	0,21		0,31	0,21	0,21	0,16
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,35	2,00	2,71	2,75	2,76	2,62		2,56	2,59	2,53	2,41
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	2,82	3,15	2,97	2,66	2,23		2,23	2,09	1,95	1,75
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,31	1,351	1,379	1,379	1,366		1,361	1,366	1,338	1,319
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	2,3	1,5	9,6	-0,7	2,2		0,8	0,7	-1,6	3,2
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	-0,8	11,2	7,5	1,7	2,1		1,4	-0,5	-3,5	1,8
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	103,17	109,50	109,28	107,95	109,66		109,14	111,89	108,24	103,48
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	-5,2	0,2	-0,7	-4,1	6,3		5,9	8,4	1,0	-6,1
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-6,8	-5,4	-5,3	-7,5	1,3		0,1	5,2	-2,2	-6,2
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	77,6	75,5	77,9	75,3	75,5	75,1		73,9	77,8	74,4	72,9

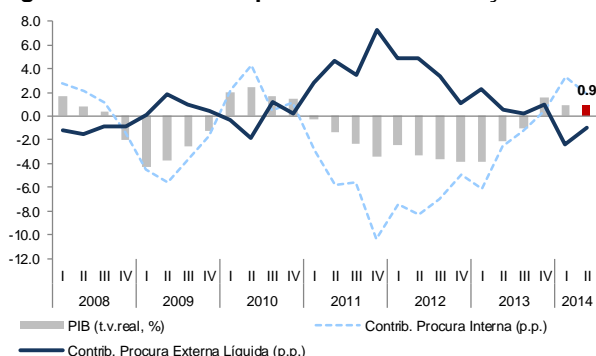
\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

## 2. Conjuntura Nacional

### Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 0,9% do PIB (1% no trimestre precedente). Este movimento deve-se a um contributo positivo da procura interna (1,9 p.p. face aos 3 p.p. do 1.º trimestre), e a um contributo negativo da procura externa líquida (-1 p.p. que comparam com os -2,3 p.p. do trimestre terminado em março de 2014). É ainda de relevar a variação positiva do consumo privado em 1,7%, principalmente na sua componente de Bens Duradouros, bem como do Investimento em 2,6% (4,6% se considerado o contributo positivo da Variação de Existências neste período).

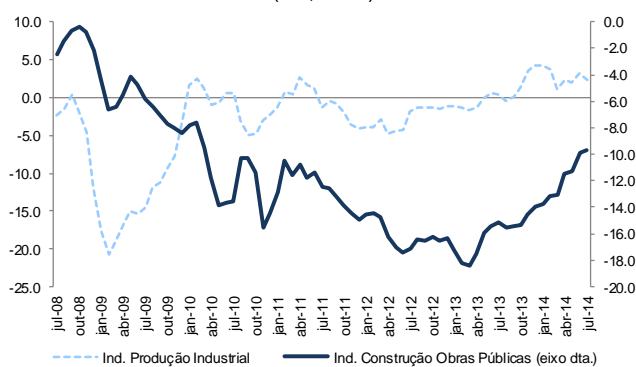
Figura 2.1. Contributo para a Taxa de Variação do PIB



Fonte: INE.

Numa outra perspetiva, no trimestre terminado em julho, o indicador de atividade económica do INE manteve o seu perfil de crescimento, registando uma variação homóloga de 3,1%.

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

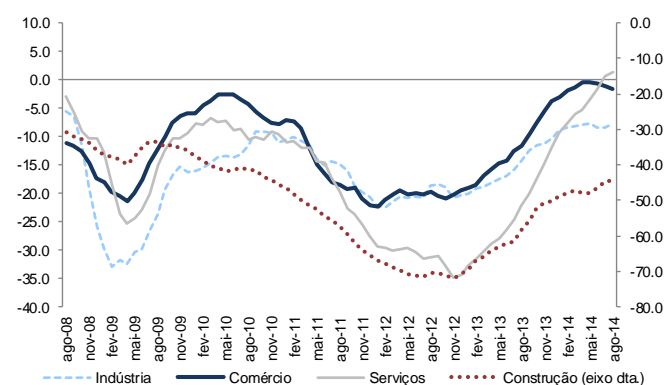
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-14	-2.1	-1.0	15	10	0.9	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2.1	-2.6	-1.5	-0.9	-0.2	0.4	0.0	0.2	0.4	0.6	0.7
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14.7	-17.0	-12.4	-10.3	-8.2	-8.4	-7.2	-8.4	-9.6	-6.9	-6.4
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11.1	-14.2	-9.5	-3.7	-13	-0.7	-0.6	0.1	-14	-18	-17
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22.2	-26.6	-20.2	-11.7	-6.0	-1.7	-4.9	-13	1.0	2.4	0.7
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58.4	-61.9	-55.7	-50.2	-47.2	-46.3	-50.1	-45.8	-43.1	-44.8	-45.5
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0.8	0.6	0.1	4.2	12	3.2	6.1	2.5	1.1	3.4	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0.3	1.5	1.5	3.0	-0.3	-1.0	-2.9	-5.9	6.3	-0.4	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4.4	-4.1	-3.1	-3.0	-1.5	-0.9	-0.2	-0.2	-2.3	-2.1	:

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de julho, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção subiu 3,4% e o índice de volume de negócios apresentou uma quebra de 0,4% (3,2% e -1% no 2.º trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-8,9% quando no último trimestre apresentava uma variação homóloga de -9,9%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 2,1% (-1,2 p.p. face ao 2.º trimestre do ano);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 1%, valor superior em 0,7 p.p. quando comparado com o trimestre terminado em junho.

No trimestre terminado em agosto, assistiu-se a uma melhoria generalizada dos indicadores de confiança, excetuando-se a deterioração do indicador para o Comércio.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

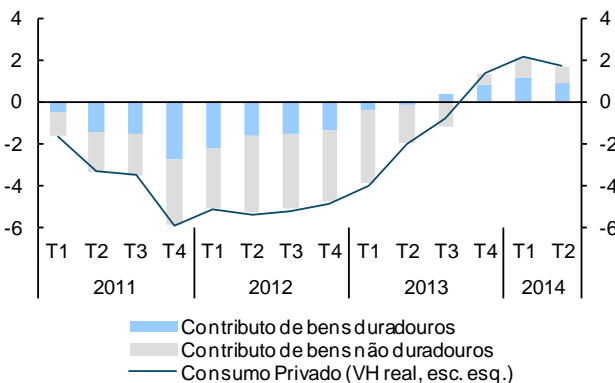


Fonte: INE.

### Consumo Privado

De acordo com os dados do INE, o Consumo Privado, no segundo trimestre de 2014, cresceu 1,7%. Este valor afigura uma desaceleração de 0,4 p.p. face ao valor registado nos três primeiros meses do ano, e deve-se, em grande medida, a uma diminuição do contributo dos bens duradouros, cujo contributo se fixou agora nos 1,2 p.p..

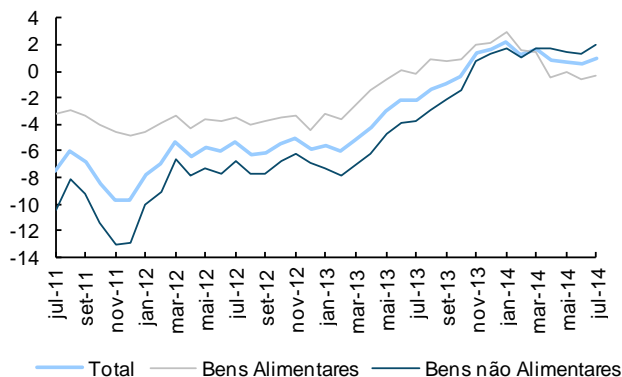
**Figura 2.4. Crescimento Real do Consumo Privado e Principais Contributos (VH)**



Fonte: INE.

No trimestre compreendido entre maio e julho, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho apresentou uma variação de 1,0% face a igual período de 2013. A componente não alimentar foi a principal responsável por este comportamento, tendo crescido 2,0%, enquanto a componente alimentar recuou 0,3%.

**Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)**

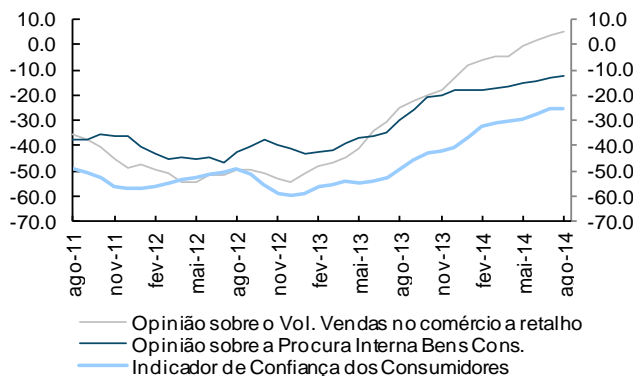


Fonte: INE.

No trimestre terminado em agosto, o Índice de Confiança dos Consumidores registou uma ligeira queda face ao registado no trimestre terminado em julho, mas ainda assim superior ao registado no segundo trimestre de 2014.

Por seu turno, as opiniões dos empresários relativas ao Volume de Vendas no Comércio a Retalho e Procura Interna de Bens de Consumo registaram melhorias no mesmo período, quando comparado com o trimestre terminado em julho.

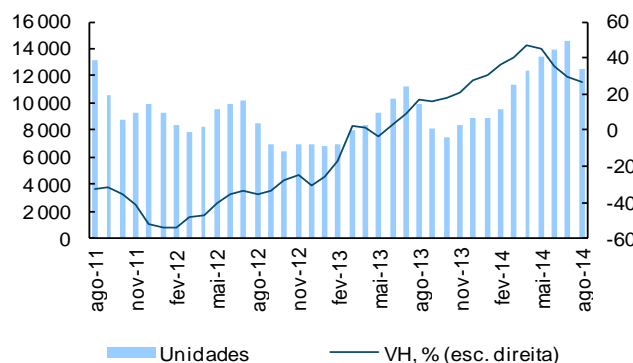
**Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)**



Fonte: INE.

Em agosto de 2014 as vendas de veículos ligeiros subiram 26% quando comparadas com agosto de 2013, fixando-se nas 7 739 unidades. Ainda assim, este valor representa uma diminuição de 1 598 unidades face a julho.

**Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)**



Fonte: ACAP.

### Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	abr	mai	jun	jul	ago	
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1.4	-2.0	-0.8	1.3	2.1	1.7	-	-	-	-	-	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48.7	-53.9	-45.3	-40.4	-30.7	-27.6	-30.9	-26.1	-25.9	-24.0	-26.6	
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29.1	-34.3	-22.5	-13.2	-4.9	1.3	-3.4	2.9	4.3	4.4	5.6	
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1.7	-2.2	-0.9	1.7	1.6	0.3	-0.4	1.7	-0.5	1.0	:	
Bens Alimentares	VH	"	0.1	0.0	0.8	2.1	1.4	-0.7	-2.2	2.3	-2.3	-1.3	:	
Bens não alimentares	VH	"	-3.0	-3.9	-2.2	1.3	1.7	1.0	0.9	1.2	0.9	2.8	:	
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11.1	3.3	15.7	27.1	40.6	35.5	53.1	36.6	23.6	30.7	26.0	
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3.0	2.0	6.6	6.0	7.0	3.4	1.9	4.1	4.2	2.8	:	

\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

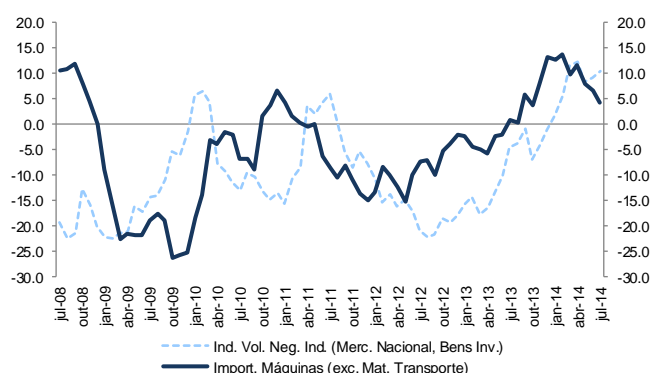
## Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no 2.º trimestre de 2014, em termos homólogos, a FBCF registou um crescimento de 2,6%, 2,1 p.p. acima do observado nos primeiros três meses do ano. A componente de Equipamento de Transporte foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 17,1% que compara com 20,9% no trimestre anterior. O investimento em Outras máquinas e Equipamentos subiu 14,5%, 0,9 p.p. acima dos valores do trimestre terminado em março de 2014. Por outro lado, o investimento em Construção caiu -3,5% (+3,6 p.p. face ao trimestre precedente).

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de julho, mostram que, em termos homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional melhorou a sua evolução, crescendo 9,2% (9,1% no 2.º trimestre de 2014);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte aumentou 1,3% (-5,2 p.p. face ao trimestre terminado em junho);
- as licenças de construção de fogos diminuíram 17% (-13,6% no trimestre anterior).

**Figura 2.8. Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)



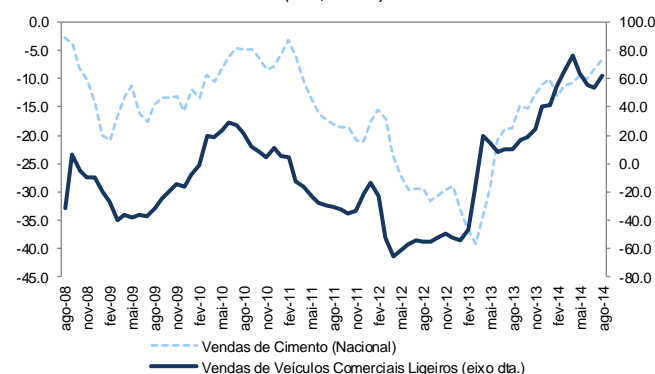
Fonte: INE.

**Quadro 2.3 Indicadores de Investimento**

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	maí	jun	jul	ago
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6.6	-4.6	-1.8	-1.9	12.6	4.6	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6.3	-6.8	-3.5	0.6	0.5	2.6	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9.0	-9.5	-5.9	-2.2	-1.6	0.8	-0.3	0.5	0.8	0.7	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22.8	-20.9	-14.7	-10.9	-11.3	-10.0	-13.7	-15.1	-0.2	-7.8	-12.2
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13.7	8.5	16.7	40.4	66.4	55.2	65.6	42.7	59.2	59.4	73.0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	17.2	-10.9	-2.0	87.8	37.7	45.4	23.5	42.0	82.9	10.6	-3.3
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21.2	-26.8	-18.3	-9.5	1.5	-6.1	-11.1	1.8	-9.2	-7.5	8.1
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33.8	-32.7	-24.6	-32.1	-15.6	-13.6	-7.3	-19.6	-13.1	-17.0	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	3.1	-2.0	5.8	13.3	9.8	6.5	7.9	2.4	9.5	1.3	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7.6	-10.2	-0.8	-1.2	11.6	9.1	4.8	3.7	19.6	9.2	:

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado nacional

**Figura 2.9. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

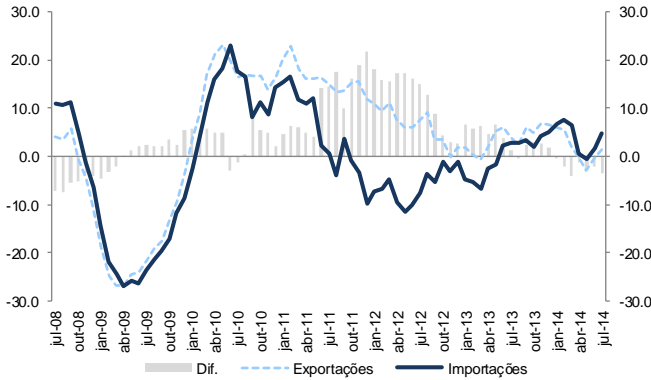
Os dados disponíveis para o investimento nos meses de julho e agosto, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros cresceram 64,6% (+9,4 p.p. face ao trimestre terminado em junho) acompanhadas pela variação de 4,7% na venda de veículos comerciais pesados, uma desaceleração de 40,7 p.p. face ao período precedente;
- as vendas de cimento registaram uma queda de 9,8% (-10% no 2.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram uma melhoria expressiva.

**Contas Externas**

Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de julho, apontam para uma subida de 3% das importações e um crescimento das exportações em 1,3% (+1,7% e -0,5% no 2.º trimestre, respetivamente).

**Figura 2.10. Fluxos de Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



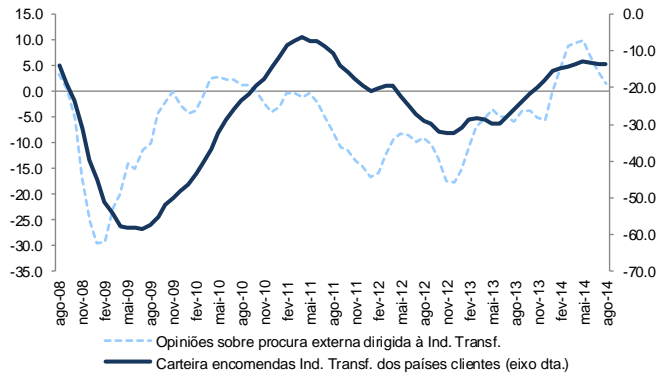
Fonte: INE.

Também no mês de julho, e em termos homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações subiu 0,1%, uma melhoria face à quebra de 5,5% no 2.º trimestre. Também as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 1,7%, valor idêntico ao registado no 2.º trimestre do ano;
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário cresceu 3,4%, valor consistente com o aumento em 2,2% no mercado extracomunitário (+5,8% e -8,5% no trimestre terminado em junho, respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 82,6% (85% em igual período de 2013).

No trimestre terminado em agosto, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com os três meses anteriores.

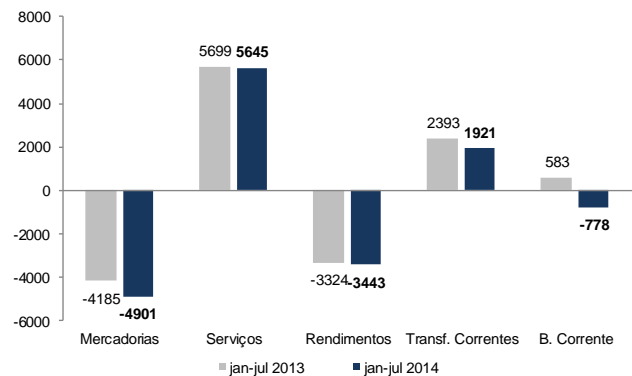
**Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

Até julho de 2014, o défice acumulado da balança corrente foi de 778 milhões de euros, o que representa um agravamento de 1364 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma deterioração no saldo de todas as balanças, com especial destaque para o saldo da balança de bens, de transferências correntes e de rendimentos em 716 milhões, 472 milhões e 119 milhões de euros, respetivamente.

**Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo**  
(em milhões de euros)



Fonte: BdP

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 852 milhões de euros (um saldo inferior ao excedente de 2428 milhões de euros registado entre janeiro e julho de 2013).

**Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas**

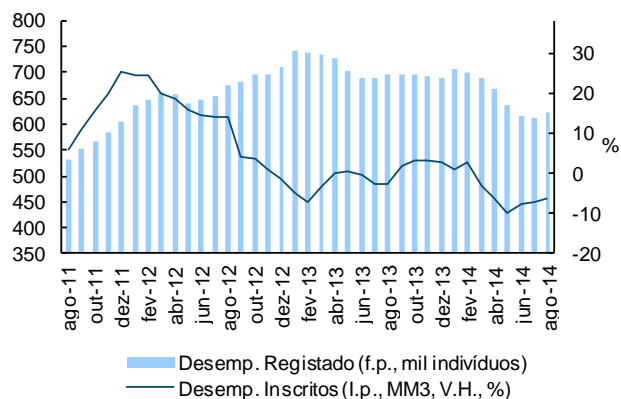
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6.1	7.1	7.4	8.8	3.1	2.3	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3.1	5.7	6.7	6.0	9.3	4.8	:	:	:	:	:
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	10	0.9	0.5	13	0.0	0.8	:	:	:	:	:
Saídas de mercadorias	VH nom	"	4.5	6.2	5.9	6.7	2.2	-0.5	-0.8	-4.7	-3.5	7.2	13
Entradas de mercadorias	VH nom	"	0.9	2.4	3.5	5.0	6.4	1.7	3.2	-6.5	2.1	9.9	3.0

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2013	2014	Diferença
				2T	3T	4T	1T	2T	janeiro-jul	janeiro-jul	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 <sup>6</sup> euros	BdP	4 398	1658	775	1131	154	623	2428	852	-1576
Saldo Balança de Bens	"	"	-6 974	-1832	-1769	-1725	-2111	-1907	-4185	-4901	-716
Saldo Balança de Serviços	"	"	9 902	2441	2530	2537	2418	2442	5699	5645	-54
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-5 940	-1195	-1701	-1474	-1675	-1366	-3324	-3443	-119
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	3 993	1178	869	1005	953	719	2393	1921	-472

## Mercado de Trabalho

No final de agosto, estavam registados, nos centros de emprego, cerca de 624 mil desempregados, um valor inferior em 10,2% ao registado um ano antes. Também os desempregados inscritos registaram uma diminuição homóloga (6,3%), ascendendo aos 54,4 mil.

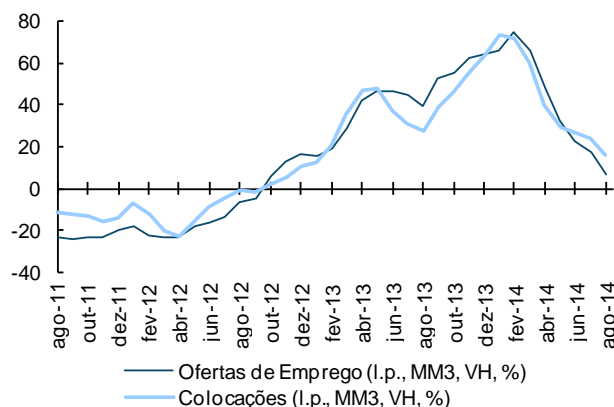
Figura 2.13. Desemprego



Fonte: IEFP.

No trimestre terminado em agosto, as ofertas e as colocações registaram um aumento de 6,5% e 15,9% respetivamente, face ao trimestre homólogo. Já o rácio de colocações/ofertas foi de 64%, um valor superior em 1,6 p.p. ao registado no trimestre terminado um mês antes.

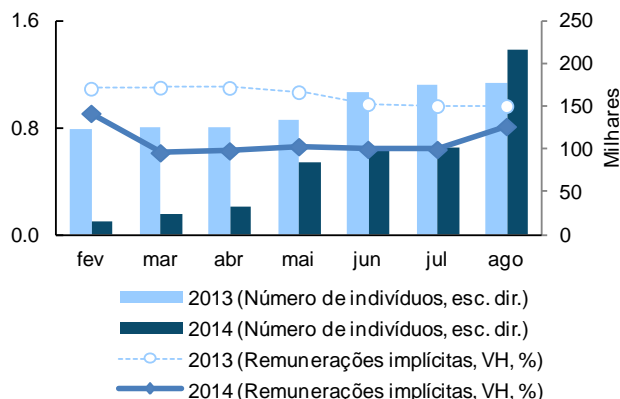
Figura 2.14. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

Até ao final de agosto, cerca de 215 mil trabalhadores encontravam-se abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um valor superior ao registado um ano antes em cerca de 37 mil pessoas. Já o aumento remunerações médias implícitas fixou-se nos 0,8%, 0,2 p.p. acima do valor no mês anterior.

Figura 2.15. Contratação Coletiva



Fonte: MEE.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

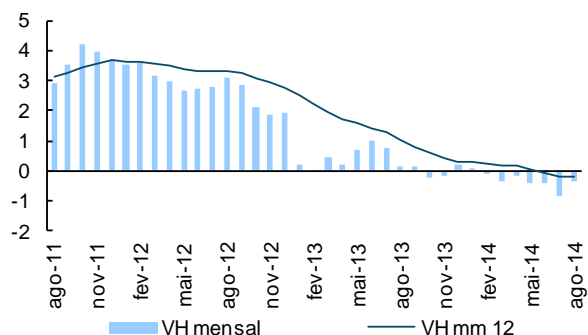
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	abr	mai	jun	jul	ago
Taxa de Desemprego	%	INE	16.2	16.4	15.5	15.3	15.1	13.9	-	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	-2.6	-3.9	-2.1	0.7	1.7	2.0	-	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-2.8	6.8	2.0	-2.8	-6.1	-10.9	-8.3	-9.5	-10.9	-11.1	-10.2
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0.3	-0.5	1.9	2.8	-3.1	-7.4	-9.3	-8.9	-3.8	-8.6	-6.3
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49.1	47.0	53.1	64.3	66.3	22.6	21.5	22.0	24.5	5.8	-9.9
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1.0	1.0	1.0	1.0	0.6	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.8
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	1.5	5.2	0.2	2.0	-1.4	3.1	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* - AE	VH	Eurostat	1.2	1.1	0.8	1.0	0.8	1.4	-	-	-	-	-

\*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

## Preços

Em agosto de 2014 a taxa de variação do IPC fixou-se nos 0,4%, 0,5 p.p. acima da taxa registada no mês precedente. Ao nível da análise em média móvel de 12 meses, a variação permaneceu nos 0,2%.

**Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC**  
(VH, %)

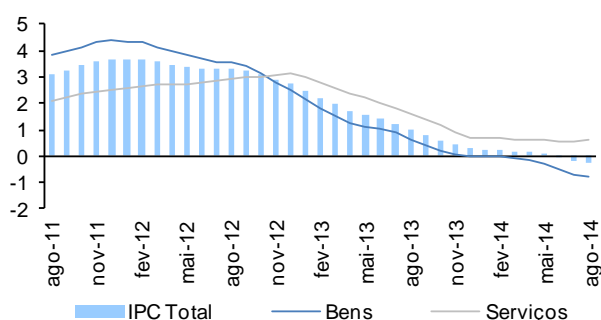


Fonte: INE.

Face a agosto de 2013, os preços dos bens caíram 1,6% (-2,1% em julho), enquanto o preço dos serviços aumentaram 1,4% (0,8% em julho).

O IPC subjacente (IPC excluindo bens alimentares não transformados e energéticos), ao contrário do IPC total, aumentou 0,4% face ao mês homólogo, uma subida de 0,8 p.p. face a julho.

**Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços)**  
(MM12, VH, %)

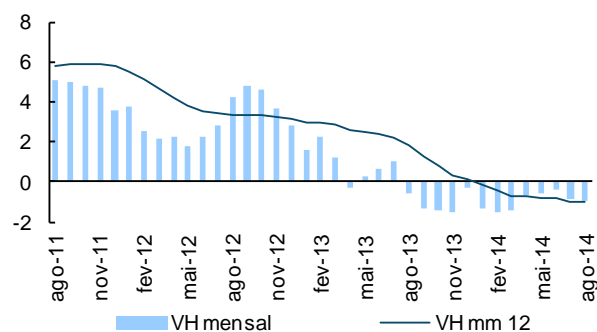


Fonte: INE.

Ao nível das classes do IPC, as que registaram a maior quebra foram os Produtos Alimentares (-3,2%) e o Lazer (-1,0%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e Habitação foram as que mais aumentaram (3,4% e 2,2% respetivamente).

A variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial, em agosto, foi de -0,9%, o que afigura uma diminuição de 0,1 p.p. face a julho.

**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPPI**  
(VH, %)



Fonte: INE.

Para esta variação contribuiu a quebra de 1,8% nas Indústrias transformadoras (única quebra ao nível das secções). Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, a quase totalidade das categorias registaram variações homólogas negativas (única exceção foi ao nível dos Bens de Consumo Duradouros), sendo que a Energia foi a categoria em que IPPI mais caiu (-1,2%).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de agosto, foi de -0,1%, um valor 0,6 p.p. acima do registado no mês anterior. Por seu turno, a variação homóloga do IHPC na zona euro foi de 0,4%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro se fixou nos -0,4 p.p., valor abaixo dos -1,0 p.p. de julho. Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença permaneceu nos -0,8 p.p..

## Quadro 2.6. Indicadores de Preços

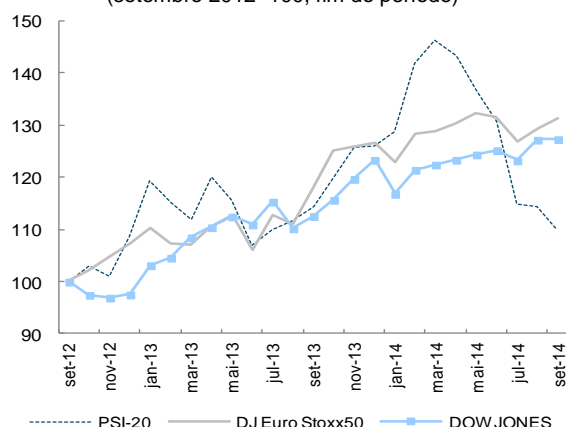
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2014								
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0.4	-1.4	-0.3	1.4	0.2	-0.1	0.1	-0.7	-0.2
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0.3	0.2	0.1	-0.1	-0.4	-0.1	-0.4	-0.4	-0.9	-0.4
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0.3	0.3	0.3	0.2	0.2	0.1	0.0	-0.2	-0.2
IPC - Bens	VH	"	0.0	0.0	-0.4	-0.8	-0.8	-1.0	-1.2	-1.1	-2.1	-1.6
IPC - Serviços	"	"	0.7	0.4	0.8	0.9	0.2	1.0	0.7	0.5	0.8	1.4
IPC Subjacente*	"	"	0.2	0.2	0.1	0.1	-0.2	0.1	0.0	0.0	-0.4	0.4
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0.1	-0.3	-1.3	-1.5	-1.5	-0.6	-0.6	-0.4	-0.8	-0.9
IHPC	"	"	0.4	0.2	0.1	-0.1	-0.4	-0.1	-0.3	-0.2	-0.7	-0.1
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0.9	-0.7	-0.7	-0.8	-0.9	-0.8	-0.8	-0.8	-1.0	-0.4

\* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

## Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Globalmente, continuou a assistir-se a uma elevada volatilidade dos índices bolsistas internacionais, influenciada, em parte, pela evolução das tensões geopolíticas. Assim, em setembro de 2014 e, no dia 26, o índice *Dow Jones Euro* apreciou-se 1,7% face ao final do mês de junho (influenciado pela divulgação de indicadores positivos dos EUA); enquanto o índice *Stoxx50* deprecou-se ligeiramente no mesmo período.

**Figura 2.19. Índices Bolsistas**  
(setembro 2012=100, fim do período)

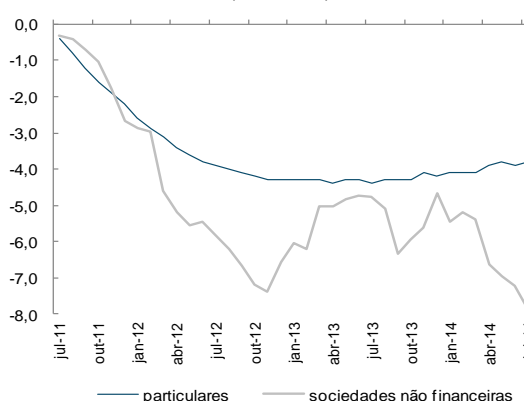


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para setembro, o valor é do dia 26.

Contrariando a evolução dos índices bolsistas internacionais, o índice PSI-20 teve uma desvalorização acentuada, dominada pelo impacto da intervenção do Fundo de Resolução no Novo Banco na economia e no setor bancário. De facto, em setembro de 2014 e, no dia 26, o índice PSI-20 caiu 13% face ao final do 2.º trimestre.

Em julho de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro deteriorou-se, tendo apresentado uma variação negativa de 5,5% em termos anuais (-5,3% em junho). Este agravamento deu-se devido à evolução do crédito atribuído às empresas não financeiras, o qual registou, em julho, uma quebra bastante mais acentuada do que no mês anterior.

**Figura 2.20. Empréstimos ao Setor Privado**  
(va, em %)

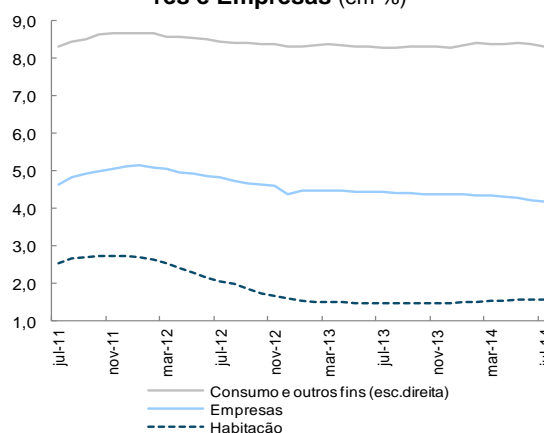


Fonte: Banco de Portugal.

Pelo contrário, o crédito destinado aos particulares teve uma ligeira melhoria (de -3,9% em junho de 2014, para -3,8% em julho) em resultado de uma variação menos negativa do crédito ao consumo. Os segmentos (crédito à habitação e para outros fins) estabilizaram.

As taxas de juro das operações do crédito descenderam para todos os segmentos de empréstimos, com destaque para uma diminuição mais pronunciada para as empresas (-24 p.b. em termos homólogos).

**Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas** (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

### Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

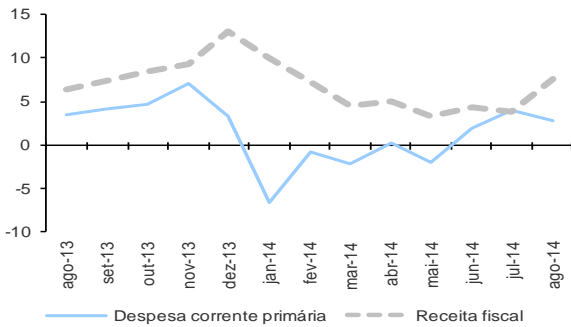
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013	2014								
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	5,8	5,0	4,8	4,1	3,6	3,7	3,6	3,6	3,2	
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	386	333	321	249	214	229	239	239	232	
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	0,3	2,1	10,2	3,1	-2,0	-4,6	-4,4	-12,1	-0,6	
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	:	
- para consumo	va**	"	-7,2	-7,2	-6,4	-6,2	-5,7	-5,3	-4,6	-4,9	-4,6	:	
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-4,7	-5,5	-5,2	-5,4	-6,6	-7,0	-7,2	-7,9	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	1,47	1,47	1,49	1,50	1,52	1,53	1,55	1,56	1,55	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	4,36	4,36	4,38	4,34	4,33	4,31	4,28	4,22	4,18	:	

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

**Finanças Públicas – Estado**

Até agosto, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 5676,5M€, o que representa um agravamento de 335,5M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 1222,6M€, mais 789,3M€ que no mesmo período do ano anterior.

**Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado (VHA, em %)**



Fonte: DGO.

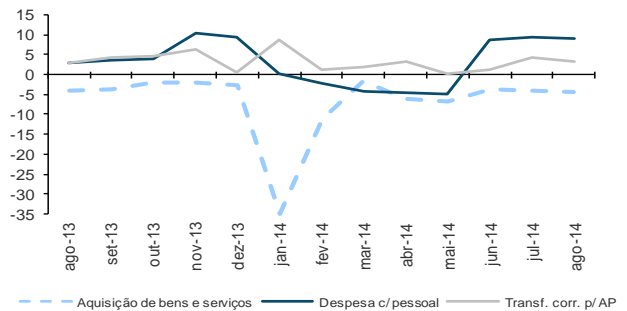
A execução orçamental do Estado nos oito primeiros meses do ano, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento de 7,7% da receita fiscal, fundamentado pela evolução do IRS (11,8%), do IVA (7,9%), dos outros impostos diretos (justificado pela alteração da classificação em resultado de uma cobrança da contribuição sobre o setor bancário, ainda que esta tenha sido superior em 33M€ face ao período homólogo), do imposto sobre veículos (36,6%) e, com um menor contributo, do imposto sobre o tabaco (5,3%) e do imposto único de circulação (11,2%). Este desempenho da receita fiscal resulta, sobretudo, da melhoria das condições económicas e do impacto positivo das novas medidas de combate à fraude e à evasão fiscal nos impostos diretos. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-4,3%), ainda que em recuperação face ao mês anterior, e do imposto de selo (-5,9%). A receita não fiscal diminuiu 10,5%, devido à diminuição das transferências de outros subsectores das administrações públicas, dos rendimentos de propriedade (explicada pela diminuição dos dividendos pagos pelo Banco de Portugal e pelo pagamento de juros dos *Coco bonds*) e das outras receitas correntes (devido à alteração de classificação da contribuição para o sector bancário); e,

- um aumento da despesa total em 3,3% e da despesa primária em 2,1%. Este comportamento reflete o crescimento das despesas com pessoal (8,9%), em resultado do pagamento do subsídio de férias em junho quando em 2013 foi em novembro, do aumento da taxa de contribuição da entidade patronal para a SS e CGA e, ainda, da reversão da medida de redução remuneratória prevista no OE2014, dos juros e outros encargos da dívida (11,3%) e das transferências correntes (5,1%), nomeadamente para a administração local (em resultado de uma alteração no tratamento orçamental da participação variável dos municípios na receita de IRS ao nível das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais) e para a Segurança Social.

Em sentido oposto, salienta-se a diminuição das outras despesas correntes em 42,1% (devido à redução de verbas recebidas, menor saldo transitado e reclassificação das despesas de funcionamento e com pessoal no âmbito do POPH) e das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas em 32,5%, em particular para a administração regional em consequência da alteração à Lei das Finanças Regionais.

**Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)**



Fonte: DGO.

Em agosto, a despesa acumulada do Estado com ativos financeiros atingiu 5663,3M€, dos quais 3900M€ dizem respeito ao empréstimo concedido ao Fundo de Resolução financiado ao abrigo do BSSF e 1204,3M€ às operações de dotação de capital e empréstimos de médio e longo prazo às empresas públicas reclassificadas.

**Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado**

	2013		2014		2014			
	jan a ago		jan a ago		mai	jun	jul	ago
	10^6 euros		Exec. face OE corrig.* (%)					
Receita Total	25224	26586	61,2	65,2	1,3	1,8	1,7	5,4
Receita corrente	25023	26390	61,7	65,8	1,3	1,9	1,7	5,5
Impostos diretos	9987	10904	57,3	63,6	4,4	5,6	2,8	9,2
Impostos indiretos	12092	12865	64,1	68,9	2,5	3,3	4,8	6,4
Despesa Total	31236	32262	63,9	66,7	-0,4	3,5	4,8	3,3
Despesa corrente	30281	31469	64,1	67,0	0,1	4,1	5,5	3,9
Despesa com pessoal	5761	6271	62,4	75,1	-4,8	8,6	9,3	8,9
Aquisição bens e serviços	852	813	52,8	59,4	-6,7	-3,7	-4,1	-4,5
Subsídios	107	60	26,3	26,1	-61,9	-50,7	-53,3	-43,5
Juros	4000	4454	58,5	61,5	19,0	16,3	15,1	11,3
Transferências corr. p/ AP	17252	17817	66,6	69,4	0,2	1,1	4,2	3,3
Saldo Global	-6012	-5676	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-2012	-1223	-	-	-	-	-	-

Nota: \* Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

### Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Recllassificadas

Até agosto, e na ótica da contabilidade pública, o excedente provisório dos SFA (incluindo as EPR) foi de 501M€, menos 51,1M€ que em idêntico período do ano anterior<sup>1</sup>, tendo-se caracterizado por:

- um crescimento homólogo da receita de 5,9%, refletindo o aumento das outras receitas correntes em 49,5% (influenciado pela Parque Escolar, EPE e pela 2.ª prestação da alienação de aeronaves F-16 à Roménia), das contribuições para a Segurança Social, CGA<sup>2</sup> e ADSE em 17,2% e das transferências de correntes do Estado em 1,9%, nomeadamente para a CGA. Em sentido contrário, nota-se uma redução das transferências correntes dos outros subsectores das AP em -32,5% e da UE em 23,4%; e,
- um aumento homólogo da despesa (6,4%), explicado, em parte, pelas outras transferências correntes (7,9%, justificado essencialmente pelo pagamento das pensões no âmbito da CGA), pela despesa com pessoal (8,9%, em resultado da reversão das reduções remuneratórias e do pagamento do subsídio de férias ao pessoal no ativo, que em 2013 ocorreu em novembro, e o aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA), pelo investimento (25,3%, devido aos encargos das novas subconcessões da Estradas de Portugal, EP), e ainda dos subsídios (56,2%, explicado pelos apoios ao emprego e formação profissional. Em sentido oposto, salienta-se a diminuição dos juros, devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado à Estradas de Portugal, S.A. e REFER, E.P.E. em aumentos de capital e ao cancelamento *de swaps* de entidades do sector dos transportes.

### Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Até agosto, a execução financeira consolidada<sup>3</sup> provisória do SNS revelou um excedente de 12,0M€, refletindo uma melhoria de 83,7M€ face ao período homólogo. A execução financeira, face ao mês homólogo, caracterizou-se por:

- um aumento de 1,8% da receita, justificado essencialmente pela variação das transferências correntes, parcialmente compensada pela venda de bens e serviços; e
- um crescimento da despesa em 0,3%, devido sobretudo ao aumento das responsabilidades com os hospitais EPE e da despesa com produtos vendidos em farmácias. Em sentido oposto, constata-se diminuição da outra despesa com a aquisição de bens e serviços e dos encargos com PPP.

### Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Até agosto, o excedente acumulado da CGA, em contabilidade pública, foi de 123,4M€, menos 20,1M€ que no período homólogo. A receita total aumentou 10,2%, refletindo, fundamentalmente, o crescimento das contribuições para a CGA em 17,2% (em consequência do aumento da taxa das entidades empregadoras, da incidência da Contribuição Extraordinária de Solidariedade sobre a totalidade das pensões e prestações pecuniárias vitalícias e da diminuição do limite mínimo de incidência, de 1350€ para 1000€, e do aumento do número de aposentados e pensionistas), das transferências do Estado em 3,2% e das outras receitas correntes em 82,8%. A despesa total aumentou 10,8%, influenciada pelo desfasamento no pagamento do 14.º mês aos beneficiários e pelo continuado aumento do número de pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 2,6%, os de sobrevivência 10,5%, enquanto os de invalidez diminuíram 0,1%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Recllassificadas)					Empresas Públicas Recllassificadas				
	2013		2014		2014	2013		2014		2014
	jan a ago		jan a ago		jan a ago	jan a ago		jan a ago		jan a ago
	10 <sup>6</sup> euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	10 <sup>6</sup> euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)
Receita Total	16 810	17 804	63,4	66,0	5,9	1585	1667	60,4	55,4	5,2
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 881	3 376	62,7	69,1	17,2	-	-	-	-	-
Transferências correntes das A dm. Públicas	9 826	9 797	63,8	66,1	-0,3	332	236	70,2	64,9	-28,8
Despesa Total	16 258	17 303	59,6	62,4	6,4	2 142	2 177	59,5	48,8	16
Despesa com pessoal	2 178	2 372	62,2	70,6	8,9	481	497	63,4	70,9	3,5
Aquisição de bens e serviços	5 440	5 483	58,6	61,8	0,8	464	468	60,2	48,7	0,7
Transferências correntes	6 727	7 339	61,8	66,9	9,1	17	22	41,1	68,7	32,1
Saldo Global	552	501	-	-	-	-556	-509	-	-	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde				Caixa Geral de Aposentações						
	2013		2014		2013		2014				
	jan a ago		jan a ago		jan a ago		jan a ago				
	10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)		Execução face ao OE (%)		10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)		Execução face ao OE (%)
Receita Total	5 288	5 386	1,8	67,0	6 032	6 646	10,2	71,0			
Receita fiscal	66	62	-5,6	77,9	2878	3 374	17,2	69,1			
Outra receita corrente	5 219	5 323	2,0	66,9	2 515	2 967	18,0	68,1			
Receita de capital	3	1	-75,9	5,5	3 019	3 114	3,2	69,0			
Despesa Total	5 360	5 374	0,3	66,8	2 831	2 936	3,7	72,6			
Despesa com pessoal	604	605	0,2	67,6	188	178	-5,1	25,9			
Aquisição de bens e serviços	4 713	4 725	0,3	66,9	5 889	6 523	10,8	68,6			
Despesa de capital	10	11	8,2	20,5	5 858	6 418	8,1	68,0			
Saldo Global	- 72	12	-	-	143	123	-	-			

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

<sup>1</sup> De referir que o não reporte de dados de algumas entidades e as alterações ao universo das entidades abrangidas não permite uma correta comparabilidade entre os dados, as quais se refletem nas taxas de variação apresentadas.

<sup>2</sup> Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

<sup>3</sup> Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

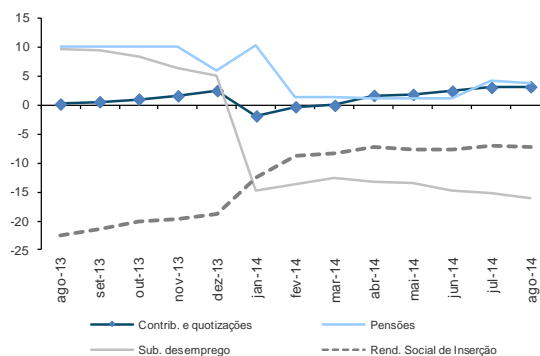
## Segurança Social

Até agosto, o excedente da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 410,3M€, menos 81,1M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

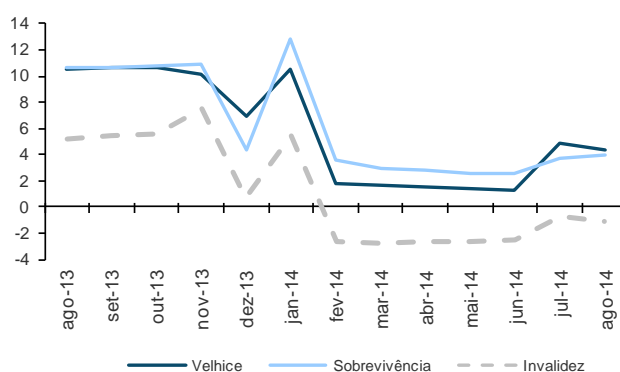
- uma ligeira diminuição da receita (-0,7%), em resultado do decréscimo das transferências do Fundo Social Europeu (-42,1%) e das outras receitas correntes (-11,9%). Em sentido contrário, registou-se um aumento das contribuições e quotizações (3,2%) e das transferências correntes da Administração Central (2,8%); e
- uma ligeira diminuição da despesa em 0,3%, decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-16,1%), das despesas com ações de formação profissional (-13,5%), das outras prestações (-7,8%), do complemento solidário para idosos (-17,9%) e do rendimento social de inserção (-7,1%). Contrariamente, assistiu-se a um aumento da despesa com pensões, sobretudo nas de velhice (4,3%) e de sobrevivência (4%), das transferências e subsídios correntes (6%), bem como da despesa com a ação social (4,8%), a administração (9,7%) e o subsídio por doença (3,4%). Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se um crescimento de 0,7% nas pensões de sobrevivência e a manutenção no número de beneficiários de pensões de velhice. Os beneficiários da pensão de invalidez apresentaram uma redução de 3,9% e os do subsídio de desemprego e social de desemprego, assim como os do subsídio de doença, diminuíram 17,6% e 4,2%, respetivamente.

**Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social**  
(VHA, em %)



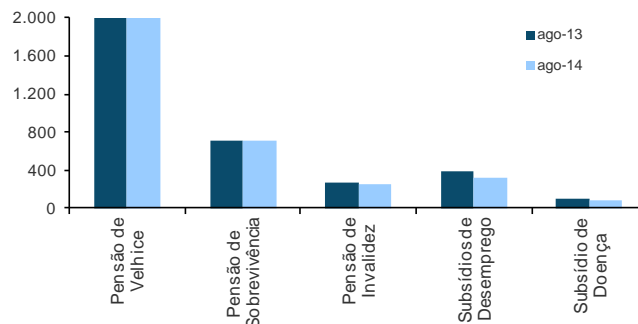
Fonte: DGO.

**Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO

**Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos**  
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

**Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social**

	Segurança Social				
	2013		2014		VHA
	2013		2014		
	jan a ago		jan a ago		Execução face ao OE (%)
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros			
Receita Total	17161	17036	-0,7	67,6	67,2
Contribuições e quotizações	8726	9007	3,2	65,0	67,5
Transferências correntes da Adm. Central *	5953	6121	2,8	68,3	70,5
Despesa Total	16670	16626	-0,3	67,0	66,2
Pensões	10258	10643	3,8	66,9	69,5
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	327	321	-1,8	64,5	63,9
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1858	1559	-16,1	67,9	54,8
Prestações e ação social	907	950	4,8	66,8	65,0
Saldo Global	491	410	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

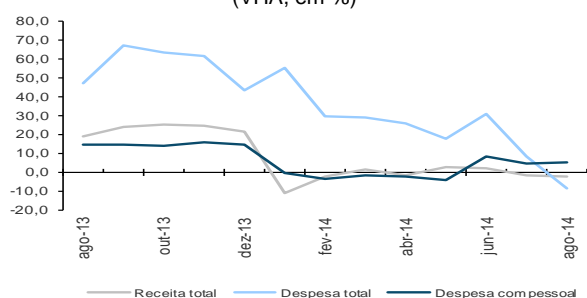
## Administração Regional

Até agosto, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental da administração regional situou-se nos 337,5M€, revelando uma melhoria de 137,5M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é sobretudo explicado pela evolução positiva do saldo da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 137M€, dado que o saldo da Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma variação positiva de apenas 0,5M€. Este resultado é fortemente influenciado pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, no valor de 270,5M€.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2013, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita total em 2,2%, em consequência de comportamentos dispares nas duas regiões (3,6% na RAM e -8,3% na RAA). A receita corrente registou um aumento (6,7%), explicado sobretudo pela evolução da receita fiscal em ambas as regiões (8,6% na RAA e 4,9% na RAM). No que respeita à receita de capital denota-se uma quebra de 17%, refletindo variações opostas observadas (-28,8% na RAA e +0,8% na RAM). Este comportamento espelha a alteração da LFR, no âmbito do Orçamento do Estado; e
- um decréscimo da despesa total em 8,6%. A evolução da despesa no seu conjunto resulta da diminuição da despesa nas duas regiões (-8,8% na RAM e -8,3% na RAA). Na RAM o maior contributo para a diminuição da despesa foi dado pela aquisição de bens de capital (-87%), compensando o aumento verificado na despesa com juros (441,2%). Na RAA, a diminuição da despesa deveu-se principalmente ao comportamento das outras transferências correntes (-23,8%), do investimento (-30%), e dos subsídios (-59,3%), que mais que compensaram o aumento da despesa com juros (187,5%).

**Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Regional – principais componentes**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

## Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013	2014	2014		2013	2014	2014	
			jan a ago				jan a ago	
	10 <sup>6</sup> euros		Grau de execução (%)	VHA (%)	10 <sup>6</sup> euros		Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	1 496	1 463	63,3	-2,2	4 595	4 547	64,7	-1,0
Impostos	823	876	63,7	6,4	1 519	1 724	69,9	13,5
Transferências correntes	34	43	99,4	26,8	1 601	1 613	64,5	0,7
Despesa total	1 971	1 800	71,2	-8,6	4 606	4 130	67,0	-10,3
Pessoal	501	526	68,3	5,0	1 542	1 517	76,5	-1,6
Aquisição de bens e serviços	245	270	74,2	10,4	1 316	1 247	75,9	-5,2
Transferências correntes	413	396	99,5	-4,2	331	331	76,6	0,1
Investimento	580	103	22,6	-82,2	1 005	695	47,3	-30,8
Saldo global	- 475	- 337	-	-	- 11	417	-	-

Fonte: DGO.

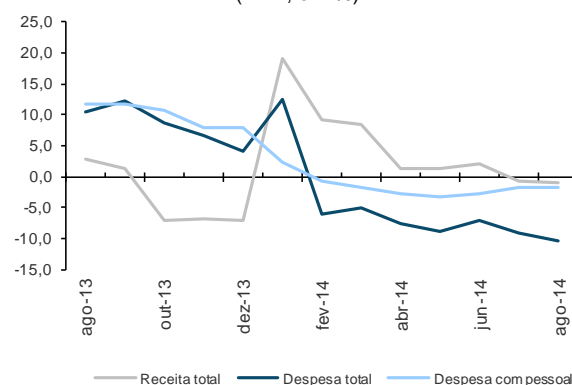
## Administração Local

Até agosto, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou um excedente de 416,9M€, o que compara com um défice de 11,3M€ no período homólogo. Se excluirmos o pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, a melhoria do saldo seria de 82,3M€.

A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- uma ligeira diminuição da receita total em 1%, em consequência da redução da receita de capital (35,3%), que traduz o comportamento das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais. A receita corrente seguiu em sentido contrário, crescendo 4,8%, espelhando o crescimento da receita fiscal (13,5%), com os principais impostos diretos, IMT e IMI, a aumentar 29,2% e 11,8%, respetivamente; e,
- uma diminuição da despesa total em 10,3%, que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-30,8%), aquisição de bens e serviços (-5,2%), das transferências de capital (-32,3%) e da despesa com pessoal (-1,6%). Neste período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 82,3M€, menos 274,5M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa apresenta uma diminuição de 4,8%.

**Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Local – principais componentes**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

## Dívida Pública

### Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em julho de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 224,5 mil M€, mais 1310M€ que no final de junho. Face ao mês anterior, a variação é explicada pelo aumento do *stock* da dívida da administração central em 1195M€ e da administração regional e local em 161M€. É de referir que os depósitos da administração central diminuíram 884M€ em comparação com o mês anterior.

**Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas** (milhões de euros)

	2013 dez	2014 jun	2014 jul
Administrações Públicas	213 631	223 215	224 525
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	213 973	224 416	225 611
Administração Regional e Local	9 827	9 870	10 031
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 171	11 073	11 119
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 329	19 202	18 318

Fonte: Banco de Portugal.

### Dívida não Financeira das Administrações Públicas

**Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP** (milhões de euros)

	2013 dez	2014 jul	2014 ago
Administrações Públicas	3 865	3 483	3 361
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	452	431
Administração Regional	1 489	1 235	1 190
Administração Local	2 043	1 796	1 741
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Em agosto, a dívida não financeira das administrações públicas, excluindo EPR, diminuiu 121,8M€ face ao mês anterior. Este comportamento deveu-se à diminuição da dívida em todos os subsectores: -55,1M€, -45,1M€ e -21,6M€ na administração local, regional e central, respetivamente.

**Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso** (milhões de euros)

	2013 dez	2014 jul	2014 ago
Administrações Públicas	1 193	1 029	1 007
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	30	34	35
SNS	10	12	11
Empresas Públicas Reclassificadas	1	4	4
Administração Regional	671	532	518
Administração Local	517	474	466
Outras Entidades	714	956	989
Empresas públicas não reclassificadas	103	138	138
Hospitais EPE	611	817	850
Adm. Públicas e outras entidades	1 906	1 985	1 996

Fonte: DGO.

Em agosto, os pagamentos em atraso das Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, aumentaram 10,9M€ face ao mês anterior, refletindo o aumento da dívida dos hospitais EPE (32,9M€) parcialmente compensado pela diminuição na administração regional e local (-14,3M€ e -8,4M€, respetivamente).

### Dívida Direta do Estado

No final de agosto, a dívida direta do Estado aumentou 925,2M€ face ao mês anterior. Este comportamento resulta do aumento do saldo de CEDIC, CT, CA e BT (em 415,1M€, 304,4M€, 249,9M€ e 128,9M€, respetivamente). Com impacto contrário, é de referir a amortização parcial antecipada da OT 3,35% out2015, no valor nominal de 244M€, e do MTN USD mar2015, no valor nominal de 160M€.

As variações cambiais contribuíram para o aumento do saldo da dívida em 154,8M€.

**Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado** (milhões de euros)

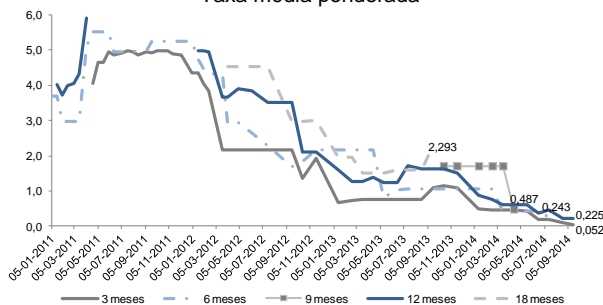
	31-jul-14	ago-14			31-ago-14
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	116 028	1 282	1 573	75	115 812
Bilhetes do Tesouro	16 653	1 282	1 153	0	16 782
Obrigações do Tesouro	93 274	:	252	8	93 030
Não Transacionável	22 256	4 252	3 266	0	23 242
Cert. de Aforro e do Tesouro	14 595	610	56	0	15 150
CEDIC e CEDIM	6 522	3 616	3 201	0	6 937
Prog. de Ajustamento Económico	77 487	0	0	155	77 642
Total	215 772	5 534	4 839	230	216 697

Fonte: IGCP.

### Emissões e Amortizações de Dívida

A 17 de setembro foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 250M€, a 3 meses, e 750M€, a 1 ano. A taxa média ponderada da emissão a três meses foi de 0,052% (que compara com 0,097% da emissão de agosto) e a 1 ano foi de 0,225% (0,216% na emissão do mês anterior).

**Figura 2.29. Emissões de BT**  
Taxa média ponderada



Fonte: IGCP.

A 3 de setembro, Portugal realizou uma emissão sindicada do novo *benchmark* a 15 anos, a OT 3,875% com maturidade a 15 de fevereiro de 2030, no valor nominal de 3,5 mil milhões de euros. Esta foi a primeira emissão sindicada após a saída do Programa de Assistência Económica e Financeira e a primeira neste prazo desde o início da crise da dívida soberana (a anterior foi a OT 4,95% out2023).

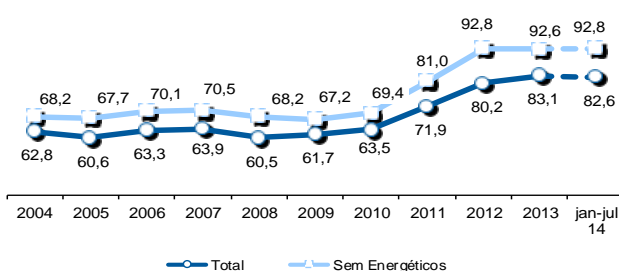
A procura final foi de cerca de 9 mil M€, tendo 94% da emissão sido colocada junto de investidores não residentes. A taxa de emissão foi de 3,923%.

### 3. Comércio Internacional <sup>[1]</sup>

#### Evolução global <sup>[2]</sup>

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros sete meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,9% enquanto as importações aumentaram 3,8% <sup>[3]</sup>. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) aumentou 20,5%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 4% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 6,5% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)**



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)**

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a julho			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	28 076	28 331	0,9	1,5	2,9
Importações (cif)	33 015	34 280	3,8	4,9	3,5
Saldo (fob-cif)	-4 938	-5 949	20,5	24,5	6,3
Cobertura (fob/cif)	85,0	82,6	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Exportações (fob)	25 138	26 143	4,0	2,6	3,8
Importações (cif)	26 459	28 183	6,5	6,2	6,0
Saldo (fob-cif)	-1 321	-2 040	54,4	94,9	36,8
Cobertura (fob/cif)	95,0	92,8	-	-	-
<b>Extra-EU (milhões de Euros)</b>					
Exportações (fob)	8 189	7 940	-3,1	-1,1	0,5
Importações (cif)	9 584	8 797	-8,2	4,4	-6,7
Saldo (fob-cif)	-1 394	-857	-38,5	51,8	-45,5
Cobertura (fob/cif)	85,5	90,3	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:  
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2014, as exportações representaram 82,6% das importações, o que se traduziu numa redução de 2,4 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 92,8% das importações (-2,2 p.p. que em igual período no ano transato).

**Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de julho**

janeiro a julho	Valores em milhões de Euros		
	2013	2014	TVH
<b>Intra+Extra UE</b>			
Exportações (fob)	28 076	28 331	0,9
Importações (cif)	33 015	34 280	3,8
Saldo (fob-cif)	- 4 938	- 5 949	20,5
Cobertura (fob/cif)	85,0	82,6	-
<b>Intra UE</b>			
Exportações (fob)	19 887	20 391	2,5
Importações (cif)	23 431	25 483	8,8
Saldo (fob-cif)	- 3 544	- 5 092	43,7
Cobertura (fob/cif)	84,9	80,0	-
<b>Extra UE</b>			
Exportações (fob)	8 189	7 940	-3,1
Importações (cif)	9 584	8 797	-8,2
Saldo (fob-cif)	- 1 394	- 857	-38,5
Cobertura (fob/cif)	85,5	90,3	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:  
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE assentou-se em 43,7% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 2,5% e as importações a aumentarem 8,8%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 38,5% (Quadro 3.2).

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 464	4 920	10,2	3 808	3 929	3,2
fev	4 405	4 663	5,9	3 660	3 827	4,5
mar	4 607	4 755	3,2	3 982	3 952	-0,8
abr	4 837	4 524	-6,5	4 078	3 887	-4,7
mai	4 885	4 987	2,1	4 240	4 091	-3,5
jun	4 600	5 054	9,9	3 929	4 213	7,2
jul	5 218	5 377	3,0	4 377	4 433	1,3
ago	4 237			3 317		
set	4 876			3 930		
out	5 399			4 240		
nov	4 801			4 157		
dez	4 578			3 547		
1º Trim	13 476	14 337	6,4	11 451	11 707	2,2
2º Trim	14 321	14 566	1,7	12 248	12 191	-0,5
3º Trim	14 331			11 624		
4º Trim	14 778			11 944		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:  
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt) ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º9/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de julho de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

## Exportações de Mercadorias

Nos primeiros sete meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,9%. Excluindo os produtos energéticos, essa variação positiva foi de 4%.

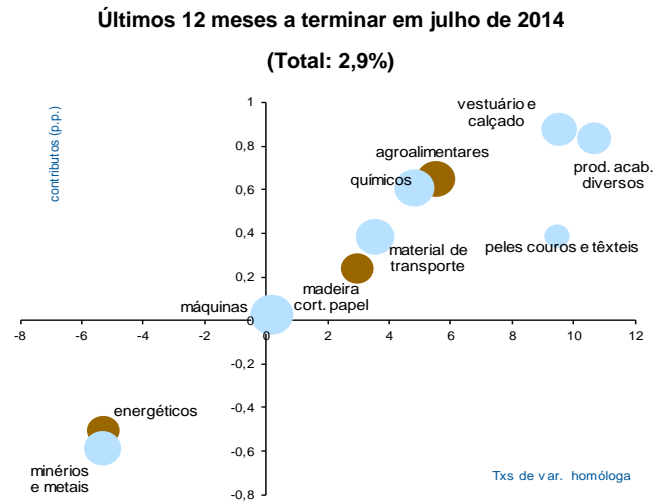
Entre janeiro e julho de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte” (ambos com +0,7 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,5%). Seguem-se os “Químicos” (13,0%).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em julho de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+2,9%). Mais uma vez, o “Vestuário e Calçado” deu o maior impulso positivo (+0,9 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Produtos Acabados Diversos” dos “Agroalimentares” e dos “Químicos” (todos com +0,6 p.p.).

De referir, ainda, os contributos das “Peles, Couros e Têxteis” e do “Material de Transporte”, para o crescimento das exportações de mercadorias (ambos com +0,4 p.p.).

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)**



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

**Quadro 3.4. Exportações \* de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)**

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Anual		jan-jul		últimos 12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul	
	jan-jul		2008	2013	2013	2014	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
	2013	2014								
<b>Total das Exportações</b>	<b>28 076</b>	<b>28 331</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
000 Agro-Alimentares	3 098	3 252	10,8	11,8	11,0	11,5	5,5	0,6	4,9	0,5
100 Energéticos	2 939	2 188	5,6	10,4	10,5	7,7	-5,3	-0,5	-25,5	-2,7
200 Químicos	3 535	3 676	10,7	12,6	12,6	13,0	4,8	0,6	4,0	0,5
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 262	2 290	7,8	8,1	8,1	8,1	3,0	0,2	1,2	0,1
400 Peles, Couros e Têxteis	1 177	1 281	4,4	4,2	4,2	4,5	9,5	0,4	8,9	0,4
500 Vestuário e Calçado	2 585	2 873	10,1	9,2	9,2	10,1	9,5	0,9	11,2	1,0
600 Minérios e Metais	3 007	2 895	10,6	10,5	10,7	10,2	-5,3	-0,6	-3,7	-0,4
700 Máquinas	4 105	4 116	19,3	14,7	14,6	14,5	0,2	0,0	0,3	0,0
800 Material de Transporte	3 148	3 335	12,2	10,5	11,2	11,8	3,5	0,4	6,0	0,7
900 Produtos Acabados Diversos	2 220	2 425	8,6	8,0	7,9	8,6	10,7	0,8	9,2	0,7
Por memória:										
Total sem energéticos	25 138	26 143	94,4	89,6	89,5	92,3	3,8	3,4	4,0	3,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2014.

[2] (ago 13-jul 14)/(ago 12-jul 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

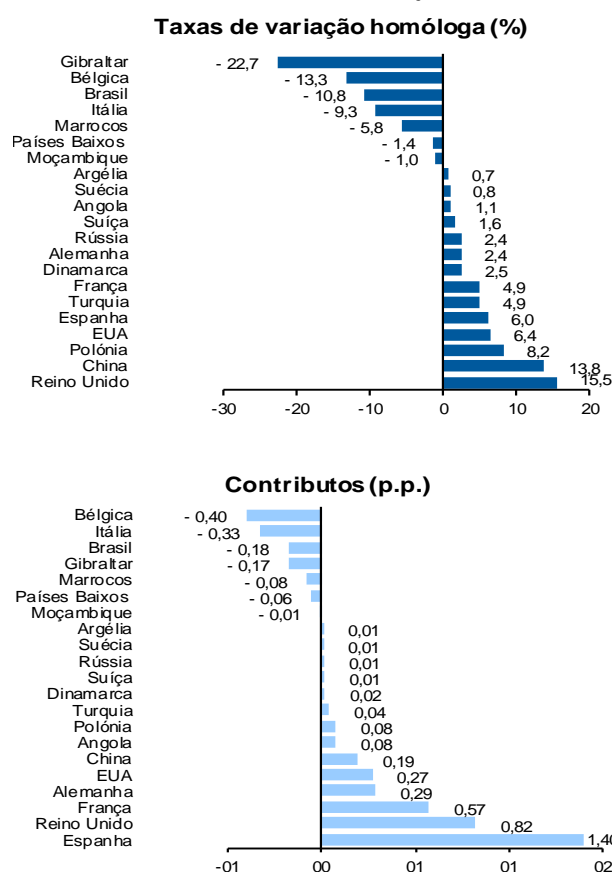
Nos primeiros sete meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 2,5%. As exportações com destino aos países da UE-15 aumentaram 2,2% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 10,1%. As exportações para os países terceiros registaram uma quebra de 3,1% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,8 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França, Alemanha e Espanha (todas com +0,4 p.p.).

No último ano a terminar em julho de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3,9%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 3,6%. As exportações para Espanha (+1,4 p.p.) e o Reino Unido (+0,8 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para a China (+13,8%), os EUA (+6,4%) e a Turquia (+4,9%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino à Venezuela (-26,3%) e o Brasil (-10,8%) (Figura 3.3).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

**Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Valores em milhões de Euros							
	jan-jul		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	2013	2014	anual		jan-jul		12 meses [1]		jan-jul	
			2008	2013	2013	2014	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]
<b>TOTAL</b>	<b>28 076</b>	<b>28 331</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
<b>Intra UE</b>	<b>19 887</b>	<b>20 391</b>	<b>74,5</b>	<b>70,3</b>	<b>70,8</b>	<b>72,0</b>	<b>3,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>18 984</b>	<b>19 397</b>	<b>71,6</b>	<b>67,1</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>	<b>3,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>
Espanha	6 622	6 744	27,9	23,6	23,6	23,8	6,0	1,4	1,8	0,4
Alemanha	3 354	3 479	12,8	11,7	11,9	12,3	2,4	0,3	3,7	0,4
França	3 335	3 461	11,8	11,6	11,9	12,2	4,9	0,6	3,8	0,4
R.Unido	1 468	1 692	5,5	5,5	5,2	6,0	15,5	0,8	15,3	0,8
P.Baixos	1 153	1 136	3,3	4,0	4,1	4,0	-1,4	-0,1	-1,5	-0,1
Itália	969	905	3,7	3,3	3,5	3,2	-9,3	-0,3	-6,6	-0,2
Bélgica	850	720	2,5	2,8	3,0	2,5	-13,3	-0,4	-15,3	-0,5
Suécia	267	291	1,2	1,0	1,0	1,0	0,8	0,0	8,9	0,1
Dinamarca	185	195	0,7	0,7	0,7	0,7	2,5	0,0	5,8	0,0
<b>Alargamento</b>	<b>903</b>	<b>994</b>	<b>2,8</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>10,7</b>	<b>0,3</b>	<b>10,1</b>	<b>0,3</b>
Polónia	262	278	0,8	0,9	0,9	1,0	8,2	0,1	6,3	0,1
<b>Extra UE</b>	<b>8 189</b>	<b>7 940</b>	<b>25,5</b>	<b>29,7</b>	<b>29,2</b>	<b>28,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1</b>	<b>-3,1</b>	<b>-0,9</b>
dos quais:										
Angola	1 696	1 713	5,8	6,6	6,0	6,0	1,1	0,1	1,0	0,1
EUA	1 128	1 182	3,4	4,2	4,0	4,2	6,4	0,3	4,8	0,2
China	407	477	0,5	1,4	1,4	1,7	13,8	0,2	17,3	0,3
Brasil	408	343	0,8	1,6	1,5	1,2	-10,8	-0,2	-16,0	-0,2
Marrocos	489	363	0,7	1,5	1,7	1,3	-5,8	-0,1	-25,8	-0,4
Argélia	340	375	0,5	1,1	1,2	1,3	0,7	0,0	-0,1	0,1
Suíça	257	256	0,8	0,9	0,9	0,9	1,6	0,0	-0,1	0,0
Turquia	235	240	0,6	0,8	0,8	0,8	4,9	0,0	2,2	0,0
Venezuela	100	81	0,1	0,4	0,4	0,3	-26,3	-0,1	-18,3	-0,1
Moçambique	188	171	0,2	0,7	0,7	0,6	-1,0	0,0	-9,4	-0,1
<b>Por memória:</b>										
Gibraltar	202	132	0,1	0,7	0,7	0,5	-22,7	-0,2	-34,6	-0,2
PALOP	2 069	2 080	6,9	7,9	7,4	7,3	1,2	0,1	0,5	0,0
EFTA	331	339	1,1	1,1	1,2	1,2	3,3	0,0	2,3	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2014.

[2] (ago 13-jul 14)/(ago 12-jul 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

### Importações de Mercadorias

De janeiro a julho de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 3,8% (Quadro 3.6).

O comportamento das importações de “Material de Transporte” e de “Máquinas” foi o principal motor de crescimento das importações, com um contributo positivo de 2,4 p.p. e 1 p.p., respetivamente.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (74,3%).

Nos primeiros sete meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 8,8%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 8,3%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 19,7%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 8,2%, em termos homólogos. Angola destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (2,9% do total). Seguem-se a China (2,7%) e o Brasil (1,8%).

**Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>6</sup> Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-jul		Anual		jan-jul		12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>TOTAL DAS IMPORTAÇÕES</b>	<b>33 015</b>	<b>34 280</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
<b>Grupos de Produtos</b>										
000-Agro-Alimentares	5 239	5 086	12,9	15,9	15,9	14,8	-0,9	-0,1	-2,9	-0,5
100-Energéticos	6 555	6 097	16,1	19,6	19,9	17,8	-6,3	-1,3	-7,0	-1,4
200-Químicos	5 449	5 647	13,2	16,1	16,4	16,5	3,0	0,5	4,2	0,7
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 502	1 613	4,3	4,5	4,5	4,7	8,5	0,4	7,4	0,3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 224	2 482	6,0	6,9	6,7	7,2	11,5	0,8	11,6	0,8
500-Minérios e Metais	2 788	2 854	9,9	8,2	8,4	8,3	2,8	0,2	2,4	0,2
600-Máquinas [4]	4 717	5 038	20,0	14,9	14,3	14,7	6,7	1,0	6,8	1,0
700-Material de Transporte [5]	2 903	3 691	12,0	8,6	8,8	10,8	20,2	1,7	27,1	2,4
800-Prod. Acabados Diversos	1 667	1 772	5,5	5,2	5,0	5,2	6,9	0,4	6,3	0,3
Total sem energéticos	26 459	28 183	83,9	80,4	80,1	82,2	6,0	4,8	6,5	5,2
<b>Mercados de origem</b>										
<b>Intra UE</b>	<b>23 431</b>	<b>25 483</b>	<b>74,8</b>	<b>72,3</b>	<b>71,0</b>	<b>74,3</b>	<b>7,6</b>	<b>5,4</b>	<b>8,8</b>	<b>6,2</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>22 567</b>	<b>24 450</b>	<b>72,8</b>	<b>69,6</b>	<b>68,4</b>	<b>71,3</b>	<b>7,4</b>	<b>5,1</b>	<b>8,3</b>	<b>5,7</b>
Espanha	10 405	10 933	30,8	32,4	31,5	31,9	5,7	1,8	5,1	1,6
Alemanha	3 737	4 320	13,4	11,4	11,3	12,6	11,7	13	15,6	1,8
França	2 234	2 453	8,1	6,8	6,8	7,2	7,5	0,5	9,8	0,7
Itália	1 690	1 845	5,4	5,2	5,1	5,4	6,8	0,3	9,1	0,5
Países Baixos	1 633	1 737	4,7	5,0	4,9	5,1	7,5	0,4	6,3	0,3
Reino Unido	943	1 000	3,3	2,9	2,9	2,9	6,6	0,2	6,1	0,2
Bélgica	794	910	2,9	2,5	2,4	2,7	10,8	0,3	14,7	0,4
Suécia	329	403	1,1	1,0	1,0	1,2	13,5	0,1	22,4	0,2
Irlanda	300	322	0,9	1,0	0,9	0,9	7,7	0,1	7,3	0,1
<b>Alargamento</b>	<b>864</b>	<b>1 033</b>	<b>2,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>13,8</b>	<b>0,4</b>	<b>19,7</b>	<b>0,5</b>
<b>Extra UE</b>	<b>9 584</b>	<b>8 797</b>	<b>25,2</b>	<b>27,7</b>	<b>29,0</b>	<b>25,7</b>	<b>-6,7</b>	<b>-1,9</b>	<b>-8,2</b>	<b>-2,4</b>
dos quais:										
Angola	1 825	983	0,6	4,6	5,5	2,9	-33,1	-1,6	-46,1	-2,5
China	795	919	2,1	2,4	2,4	2,7	10,6	0,3	15,7	0,4
Brasil	511	628	2,1	1,5	1,5	1,8	-6,1	-0,1	22,9	0,4
EUA	498	588	1,6	1,5	1,5	1,7	6,7	0,1	17,9	0,3
Nigéria	414	507	2,7	1,3	1,3	1,5	-6,5	-0,1	22,4	0,3
Arábia Saudita	369	446	1,0	1,2	1,1	1,3	14,8	0,2	20,9	0,2
Argélia	224	287	1,1	0,7	0,7	0,8	-20,2	-0,2	28,0	0,2
Cazaquistão	404	448	0,6	1,0	1,2	1,3	-15,7	-0,2	10,8	0,1
Azerbaijão	191	329	0,1	0,8	0,6	1,0	41,4	0,3	72,1	0,4
Guiné Equatorial	73	119	0,4	0,3	0,2	0,3	-18,5	-0,1	62,6	0,1
Rússia	588	340	0,6	1,8	1,8	1,0	8,1	0,1	-42,2	-0,8
Líbia	104	1	1,5	0,2	0,3	0,0	-99,6	-0,6	-98,8	-0,3
Camarões	410	88	0,0	1,4	1,2	0,3	-23,3	-0,3	-78,5	-1,0
OPEP <sup>[6]</sup>	3 224	2 370	8,5	8,9	9,8	6,9	-26,6	-2,7	-26,5	-2,6
EFTA	270	205	1,7	0,7	0,8	0,6	-23,1	-0,2	-24,0	-0,2
PALOP	1 857	1 002	0,7	4,8	5,6	2,9	-31,9	-1,5	-46,0	-2,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2014.

[2] (ago 13-jul 14)/(ago 12-jul 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

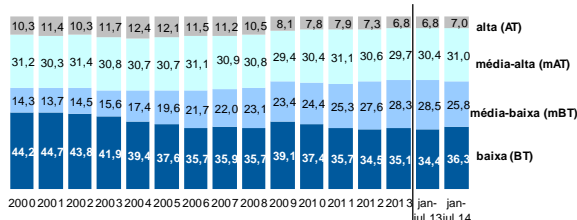
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

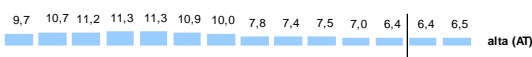
## Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros sete meses de 2014, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 1,3%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica representaram mais de metade do total das exportações destes produtos (56,8%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

**Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



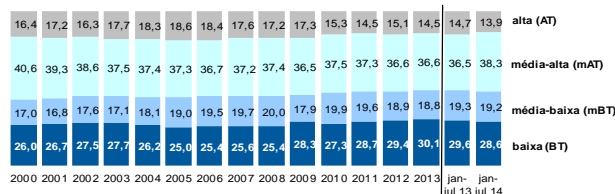
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., +1 p.p. e +0,3 p.p. respetivamente).

As importações de produtos industriais transformados cresceram, 8,5%, em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia (+5,1 p.p.).

**Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

## Quadro 3.7. Exportações e Importações\* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euro

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a julho		Taxas variação (%)			% total prod. indust. transf.				Contributos <sup>[1]</sup> (p.p.)		
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-jul 2014-13	2012	2013	jan-jul		2013	jan-jul 2014	
									2013	2014			
<b>EXPORTAÇÕES</b>													
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>44 646</b>	<b>26 512</b>	<b>26 864</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4,5</b>	<b>1,3</b>	
Alta tecnologia	3 036	1795	1872	-4,6	-2,3	4,3	7,3	6,8	6,8	7,0	-0,2	0,3	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial <sup>[2]</sup>	2 847	1690	1747	-4,7	-3,9	3,4	7,0	6,4	6,4	6,5	-0,3	0,2	
Média-alta tecnologia	13 265	8 053	8 315	3,3	1,5	3,3	30,6	29,7	30,4	31,0	0,5	1,0	
Média-baixa tecnologia	12 653	7 547	6 937	8,4	7,3	-8,1	27,6	28,3	28,5	25,8	2,0	-2,3	
Baixa tecnologia	15 691	9 117	9 740	3,7	6,3	6,8	34,5	35,1	34,4	36,3	2,2	2,3	
<i>Por memória:</i>													
<b>Total das Exportações</b>	47 266	28 076	28 331	4,0	4,5	0,9	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5	0,9	
Residual <sup>[3]</sup>	2 621	1564	1467	3,7	5,8	-6,2	5,5	5,5	5,6	5,2	0,3	-0,3	
<b>IMPORTAÇÕES</b>													
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>43 798</b>	<b>25 163</b>	<b>27 297</b>	<b>-3,4</b>	<b>2,0</b>	<b>8,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,0</b>	<b>8,5</b>	
Alta tecnologia	6 349	3 703	3 793	-6,6	-2,2	2,4	15,1	14,5	14,7	13,9	-0,3	0,4	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial <sup>[2]</sup>	5 949	3 449	3 497	-6,2	-3,3	1,4	14,4	13,7	13,8	13,0	-0,5	0,2	
Média-alta tecnologia	16 040	9 178	10 456	-3,8	2,1	13,9	36,6	36,6	36,5	38,3	0,8	5,1	
Média-baixa tecnologia	8 241	4 845	5 236	-4,6	1,3	8,1	18,9	18,8	19,3	19,2	0,3	1,6	
Baixa tecnologia	13 168	7 437	7 812	-0,1	4,4	5,0	29,4	30,1	29,6	28,6	1,3	1,5	
<i>Por memória:</i>													
<b>Total das Importações</b>	56 906	33 015	34 280	-2,4	0,9	3,8	100,0	100,0	100,0	100,0	0,9	3,8	
Residual <sup>[3]</sup>	13 108	7 852	6 983	1,7	-2,5	-11,1	23,8	23,0	23,8	20,4	-0,6	-2,6	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

### Comércio Internacional de Bens e Serviços

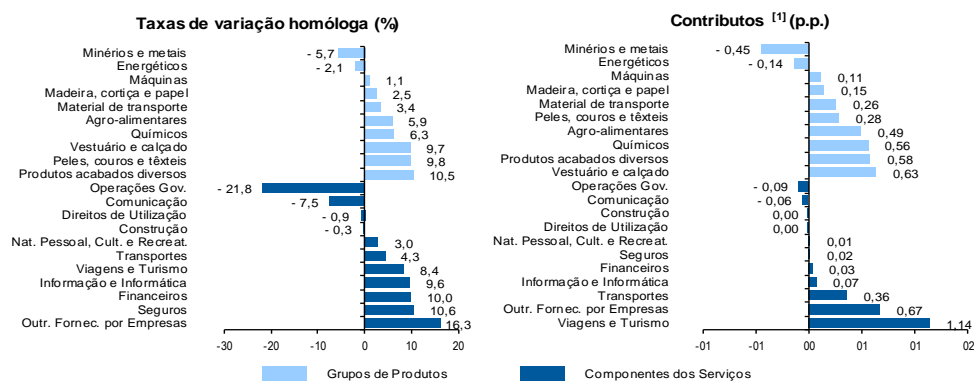
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de junho de 2014, no primeiro semestre de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2%. A componente de Bens contribuiu positivamente (+0,6 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros seis meses de 2014, a componente de Serviços representou 28,5% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (+1,5 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,1% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (4%) em 1,6 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em junho de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo do “Vestuário e calçado” (+0,63 p.p.) e dos “Produtos acabados diversos” (+0,58 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,14 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,67 p.p.).

**Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes Último ano a terminar em junho de 2014**



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share:  $TVH \times P$  no período homólogo anterior  $\div 100$ . O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,6%).

### Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-jun		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	Anual		jan-jun		média anual	12 meses [1]		jan-jun	
		2008	2013	2013	2014	08-13	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
<b>CRÉDITO (Exportações)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>33 058</b>	<b>33 730</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>3,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>Bens</b>	<b>23 926</b>	<b>24 115</b>	<b>68,7</b>	<b>69,9</b>	<b>72,4</b>	<b>71,5</b>	<b>4,0</b>	<b>3,5</b>	<b>2,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>
<b>Serviços</b>	<b>9 132</b>	<b>9 615</b>	<b>31,3</b>	<b>30,1</b>	<b>27,6</b>	<b>28,5</b>	<b>2,9</b>	<b>7,2</b>	<b>2,1</b>	<b>5,3</b>	<b>1,5</b>
Transportes	2 767	2 815	8,3	8,4	8,4	8,3	3,8	4,3	0,4	1,7	0,1
Viagens e Turismo	3 701	4 086	11,0	11,6	11,2	12,1	4,5	8,4	1,1	10,4	1,2
Comunicação	265	256	1,0	0,7	0,8	0,8	-2,8	-7,5	-0,1	-3,6	0,0
Construção	281	239	1,1	0,9	0,8	0,7	-0,5	-0,3	0,0	-15,0	-0,1
Seguros	49	57	0,2	0,1	0,1	0,2	-1,5	10,6	0,0	16,4	0,0
Financiários	103	139	0,4	0,3	0,3	0,4	-2,0	10,0	0,0	35,6	0,1
Informação e Informática	253	275	0,5	0,8	0,8	0,8	13,9	9,6	0,1	8,5	0,1
Direitos de Utilização	5	16	0,0	0,0	0,0	0,0	-7,6	-0,9	0,0	10,5	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	144	152	0,4	0,4	0,4	0,4	-2,4	16,3	0,7	6,9	0,3
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	139	134	0,4	0,4	0,4	0,4	8,1	3,0	0,0	-3,5	0,0
Operações Governamentais	146	87	0,3	0,4	0,4	0,3	10,4	-21,8	-0,1	-40,6	-0,2
<b>DÉBITO (Importações Fob)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>32 085</b>	<b>33 382</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Bens</b>	<b>26 872</b>	<b>27 668</b>	<b>84,7</b>	<b>83,7</b>	<b>83,8</b>	<b>82,9</b>	<b>-2,5</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>	<b>2,5</b>
<b>Serviços</b>	<b>5 213</b>	<b>5 714</b>	<b>15,3</b>	<b>16,3</b>	<b>16,2</b>	<b>17,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>6,7</b>	<b>1,1</b>	<b>9,6</b>	<b>1,6</b>
Transportes	1636	1697	4,8	5,2	5,1	5,1	-0,8	5,1	0,3	3,7	0,2
Viagens e Turismo	1539	1630	4,0	4,8	4,8	4,9	12	6,2	0,3	5,9	0,3
Comunicação	220	239	0,7	0,6	0,7	0,7	-3,9	5,1	0,0	8,5	0,1
Construção	53	70	0,2	0,2	0,2	0,2	-4,8	34,4	0,1	32,9	0,1
Seguros	16	141	0,3	0,4	0,4	0,4	3,4	6,6	0,0	21,5	0,1
Financiários	154	168	0,4	0,4	0,5	0,5	2,0	-14,9	-0,1	9,2	0,0
Informação e Informática	210	230	0,5	0,7	0,7	0,7	4,5	15,2	0,1	9,7	0,1
Direitos de Utilização	172	200	0,5	0,5	0,5	0,6	-0,3	4,7	0,0	16,8	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	863	1123	3,3	2,7	2,7	3,4	-6,1	17,9	0,5	30,2	0,8
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	207	171	0,6	0,7	0,6	0,5	1,9	-11,1	-0,1	-17,5	-0,1
Operações Governamentais	43	45	0,2	0,1	0,1	0,1	-11,3	-8,8	0,0	4,0	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até junho de 2014.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share - (TVH) x (peso no período homólogo anterior)  $\div 100$ . Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

**Artigos**



## Em Análise

## Comércio Internacional de Bens de Equipamento - 2012-2013 e 1.º semestre de 2012 a 2014

Walter Anatole Marques<sup>1</sup>

### 1 - Nota Introdutória

O objetivo deste trabalho é analisar a evolução recente do comércio internacional português de Bens de Equipamento, com alguma desagregação do tipo de produtos envolvidos nas duas vertentes comerciais.

Os Bens de Equipamento, necessários para a produção de outros tipos de bens, porque incorporam tecnologias mais sofisticadas têm maior valor acrescentado do que a generalidade dos restantes, sendo assim importante a análise da evolução das suas exportações.

Por outro lado, a evolução das importações deste tipo de bens, em particular os destinados a manutenção de máquinas e equipamentos industriais, ampliações e criação de novas indústrias ou aquisição de material de transporte adequado, está diretamente relacionada com a capacidade produtiva do país, e logo também com a dinâmica das exportações.

Utilizaram-se dados para os anos de 2012 e 2013 e para os primeiros semestres de 2012, 2013 e 2014, correspondendo os do último semestre a uma 2.ª versão, recentemente divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística aquando da publicação dos dados preliminares para o período de janeiro a julho, altura em que foi também divulgada uma versão já definitiva para 2012 e uma nova versão para 2013, esta ainda provisória.

Os Bens de Equipamento aqui considerados envolvem os códigos 41 e 521 da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), desagregados pelos correspondentes produtos, ou conjuntos de produtos, da Nomenclatura Combinada.

### 2 - Balança Comercial dos Bens de Equipamento

A Balança Comercial portuguesa de Bens de Equipamento é deficitária, tendo o saldo negativo aumentado 160 milhões de Euros entre os anos de 2012 e 2013 (Figura 1).

**Figura 1 – Balança Comercial dos Bens de Equipamento**

(2012-2013 e 1.º semestre de 2012 a 2014)

	milhões de Euros				
	Ano		1º Semestre		
	2012	2013	2012	2013	2014
<b>Importação (Cif)</b>	<b>5 148</b>	<b>5 454</b>	<b>2 450</b>	<b>2 499</b>	<b>2 777</b>
TVH	-	5.9	-	2.0	11.1
Peso no Total (%)	9.1	9.6	8.6	9.0	9.6
<b>Exportação (Fob)</b>	<b>4 338</b>	<b>4 484</b>	<b>2 223</b>	<b>2 213</b>	<b>2 348</b>
TVH		3.4	-	-0.4	6.1
Peso no Total (%)	9.6	9.5	9.6	9.3	9.8
<b>Saldo (Fob-Cif)</b>	<b>-810</b>	<b>-970</b>	<b>-227</b>	<b>-285</b>	<b>-430</b>
TVH	-	19.8	-	25.6	50.5
<b>Cobertura (Fob/Cif) (%)</b>	<b>84.3</b>	<b>82.2</b>	<b>90.7</b>	<b>88.6</b>	<b>84.5</b>

Fonte: Dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

No 1.º semestre de 2013 o défice havia já crescido 58 milhões de Euros face ao do ano anterior, para, no mesmo período de 2014, o acréscimo do défice se situar em 145 milhões de Euros.

O comportamento no 1.º semestre de 2014 ficou a dever-se a um acréscimo mais acentuado das importações (+11,1%) do que o das exportações (+6,1%).

O grau de cobertura (Fob/Cif) das importações pelas exportações é elevado, situando-se em 84,5% no 1.º semestre de 2014.

<sup>1</sup> Assessor Principal da F. Pública (AP). As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

O peso dos Bens de Equipamento no total das exportações ao longo dos três semestres em análise foi sensivelmente superior ao verificado do lado das importações, sendo contudo da mesma ordem de grandeza nos dois últimos anos.

### 3 – Exportações de Bens de Equipamento por Tipos de Produtos<sup>2</sup>

Cerca de 40% das exportações de Bens de Equipamento incidem nas **“Máquinas e aparelhos mecânicos”**, que no 1.º semestre de 2014 representaram 39,6% do total, com um acréscimo em valor, face ao semestre homólogo do ano anterior de +3,4%, cabendo cerca de 1/3 do seu valor aos moldes e caixas de fundição (Figura 2 e Anexo 1).

Entre as restantes máquinas e aparelhos mecânicos destacam-se os aparelhos que implicam mudança de temperatura, como aquecedores de água, esterilizadores, secadores, aparelhos para liquefação de ar ou gases, as bombas de ar, compressores e exaustores, as máquinas de escritório e informática, os empilhadores e outros veículos de elevação de cargas, os refrigeradores e congeladores, as máquinas para obras públicas, as caldeiras a vapor, as máquinas para tratamento de pedra, minérios ou cimentos, as cábrias, guindastes, pontes rolantes e pórticos, as bombas para líquidos e os centrifugadores, entre um numeroso conjunto de outros produtos.

No segundo agrupamento mais importante incluem-se as **“Máquinas e aparelhos elétricos”**, que representaram 22,9% do total no 1.º semestre de 2014 com uma taxa de crescimento em valor de +18,6%, onde se destacam os aparelhos de radionavegação, os motores e geradores elétricos, os transformadores, conversores e bobinas, os aparelhos telefónicos, os emissores de rádio e TV, câmaras de TV, fotográficas ou de vídeo e os condensadores elétricos, entre outros.

Seguiram-se os **“Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres”**, com 16,3% do total no 1.º semestre de 2014 e uma taxa de crescimento negativa de -14,0%, que envolvem tratores rodoviários, autocarros, veículos para o transporte de mercadorias, reboques, semirreboques e outros veículos para usos especiais.

Com um peso de 8,8% no 1º Semestre de 2014 (+26,3% em termos homólogos), alinharam-se os **“Aparelhos de ótica, de medida, para medicina e outros de precisão”**, seguidos das **“Obras de ferro fundido, ferro ou aço”** (4,6% do total e +7,4% em valor), principalmente reservatórios, tambores, latas, recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, dos **“Assentos, mobiliário médico e para escritório”** (3,3% do total e -1,2% em valor) e das **“Aeronaves”** (1,3% e +37,4% em valor), representando os produtos remanescentes 3,2% do total.

---

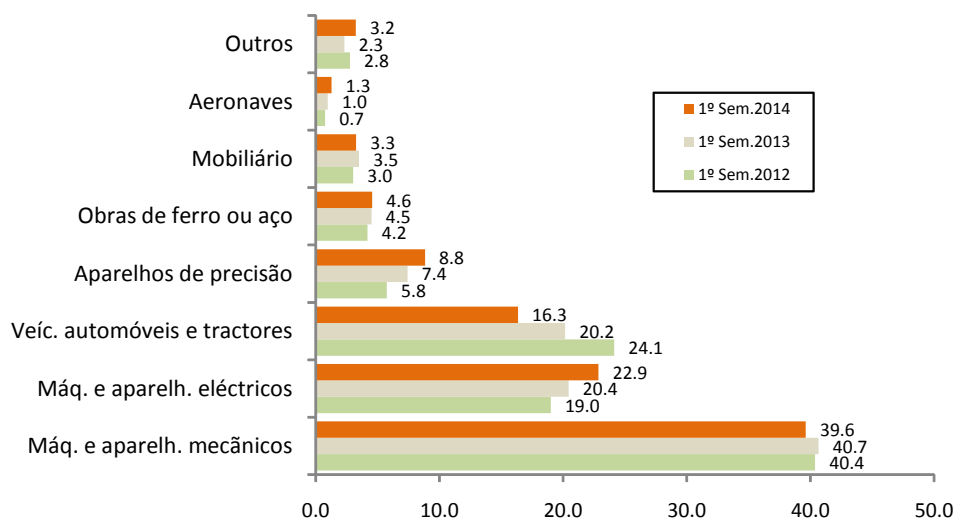
<sup>2</sup> No Anexo 1 encontram-se discriminados como “Ex” (parte) a 4 dígitos da Nomenclatura Combinada correspondente, os produtos que integram os códigos 41 e 521 da CGCE.

**Figura 2 – Exportações de Bens de Equipamento por tipos de produtos (%)**

(2012-2013 e 1.º semestre de 2012 a 2014)

Tipo de bens	ANO		1º Semestre		
	2012	2013	2012	2013	2014
Máquinas e aparelh mecânic.; react nucleares; caldeiras; s/partes	41.4	40.9	40.4	40.7	39.6
Máquinas e aparelh eléctric.; gravadores. som/imagem; s/partes	20.6	21.1	19.0	20.4	22.9
Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres [1]	21.2	18.6	24.1	20.2	16.3
Aparelhos de óptica, medida, para medicina e outros, de precisão	5.9	8.1	5.8	7.4	8.8
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4.2	4.3	4.2	4.5	4.6
Assentos, mobiliário médico e para escritório	3.3	3.4	3.0	3.5	3.3
Aeronaves (aviões e helicópteros)	0.5	1.1	0.7	1.0	1.3
Outros bens	2.8	2.5	2.8	2.3	3.2
Por memória:					
Peso dos Bens de Equipamento no total das exportações	9.6	9.5	9.6	9.3	9.8

**1º Semestre de 2012, 2013 e 2014**



[1] Inclui tractores rodoviários, autocarros, veículos de mercadorias, reboques e veículos para usos especiais.

Fonte: Dados de base do INE (NC-8) actualizados em 08-Ago-2014 - (<http://www.ine.pt>).

#### 4 – Importações de Bens de Equipamento por Tipos de Produtos<sup>3</sup>

Também do lado das importações de Bens de Equipamento as “**Máquinas e aparelhos mecânicos**” ocupam a posição dominante, com 40,9% do valor total no 1.º semestre de 2014), e um acréscimo em valor, face ao semestre homólogo, de +11,3% (Figura 3 e Anexo 2).

Destacaram-se neste último semestre as importações de máquinas de escritório e informática, mais de ¼ deste conjunto de produtos, em sua grande parte computadores (16,1%), principalmente portáteis. Seguiram-se, entre uma grande variedade de máquinas e aparelhos, os moldes e caixas de fundição, as máquinas para obras públicas, os empilhadores e elevadores de carga, os aparelhos de ar condicionado, os centrifugadores, as máquinas para impressão e fotocopiadores, as bombas para líquidos e os aparelhos que implicam mudança de temperatura.

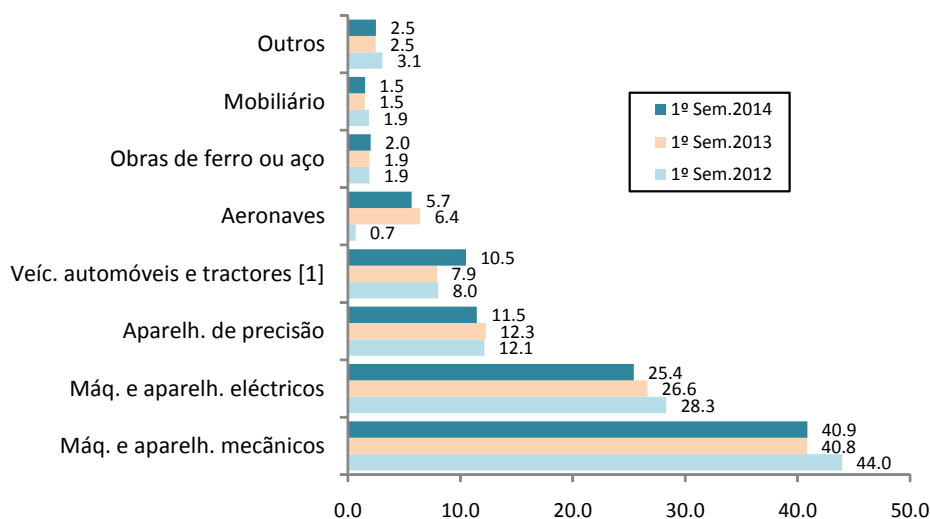
<sup>3</sup> No Anexo 2 encontram-se discriminados como “Ex” (parte) a 4 dígitos da Nomenclatura Combinada correspondente, os produtos que integram os códigos 41 e 521 da CGCE.

**Figura 3 – Importações de Bens de Equipamento por tipos de produtos (%)**

(2012-2013 e 1.º semestre de 2012 a 2014)

Tipo de bens	ANO		1º Semestre		
	2012	2013	2012	2013	2014
Máquinas e aparelh mecânic.; react nucleares; caldeiras; s/partes	43.0	43.2	44.0	40.8	40.9
Máquinas e aparelh eléctric.; gravadores. som/imagem; s/partes	26.7	25.2	28.3	26.6	25.4
Aparelhos de óptica, medida, para medicina e outros, de precisão	11.6	11.6	12.1	12.3	11.5
Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres [1]	7.6	9.2	8.0	7.9	10.5
Aeronaves (aviões e helicópteros)	4.0	4.5	0.7	6.4	5.7
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2.2	2.2	1.9	1.9	2.0
Assentos, mobiliário médico e para escritório	1.6	1.5	1.9	1.5	1.5
Outros bens	3.4	2.7	3.1	2.5	2.5
Por memória:					
Peso dos Bens de Equipamento no total das importações	9.1	9.6	8.6	9.0	9.6

**1º Semestre de 2012, 2013 e 2014**



[1] Inclui tractores rodoviários, autocarros, veículos de mercadorias, reboques e veículos para usos especiais.

Fonte: Dados de base do INE (NC-8) actualizados em 08-Ago-2014 - (<http://www.ine.pt>).

Seguiram-se as **“Máquinas e aparelhos eléctricos”**, 25,4% do total no 1.º semestre de 2014, com uma taxa de crescimento de +6,1%, em que os aparelhos telefónicos, principalmente para redes celulares, representaram respetivamente 47,8% e 31,6% destas importações. Destaque ainda para os motores e geradores eléctricos, transformadores e conversores, aparelhos de sinalização acústica ou visual, aparelhos de radionavegação, recetores de radiodifusão, monitores e televisores, emissores de rádio e TV, câmaras de TV, fotográficas ou de vídeo, microfones, altifalantes, auscultadores e amplificadores de som, entre outros.

No mesmo período, os **“Aparelhos de óptica, de medida, para medicina e outros de precisão”** pesaram 11,5% no conjunto destas importações, com uma taxa de crescimento em valor de +4,0%.

O maior ritmo de crescimento teve lugar nos **“Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres”**, +47,1%, com uma quota de 10,5% no total. Aqui se enquadram os tractores rodoviários, autocarros, veículos para o transporte de mercadorias, reboques, semirreboques e outros veículos para usos especiais.

Seguiram-se as **“Aeronaves”** (5,7% e -2,1% em valor), as **“Obras de ferro fundido, ferro ou aço”** (2,0% do total e +16,6% em valor), com destaque para os reservatórios, tambores e latas, e os **“Assentos, mobiliário médico e para escritório”** (1,5% do total e +12,6% em valor), representando os produtos remanescentes 2,5% do total.

## 5 – Principais Mercados de Destino e de Origem dos Bens de Equipamento

No 1.º semestre de 2014 cerca de 64% das **exportações** portuguesas de Bens de Equipamento tiveram por destino o espaço comunitário (Figura 4).

**Figura 4 – Principais mercados de destino das exportações de Bens de Equipamento**

(1.º semestre de 2012, 2013 e 2014)

Destino	Milhões de Euros			Estrutura (%)		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
<b>TOTAL</b>	<b>2 223</b>	<b>2 213</b>	<b>2 348</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
<b>Intra UE-28</b>	<b>1 317</b>	<b>1 284</b>	<b>1 496</b>	<b>59.2</b>	<b>58.0</b>	<b>63.7</b>
<b>Extra UE-28</b>	<b>906</b>	<b>929</b>	<b>852</b>	<b>40.8</b>	<b>42.0</b>	<b>36.3</b>
ES Espanha	283	324	370	12.7	14.6	15.8
FR França	380	321	335	17.1	14.5	14.3
AO Angola	296	314	299	13.3	14.2	12.7
DE Alemanha	190	234	293	8.5	10.6	12.5
GB Reino Unido	103	101	191	4.6	4.6	8.2
US EUA	59	96	116	2.6	4.3	4.9
NL Países Baixos	90	62	70	4.0	2.8	3.0
BE Bélgica	63	63	46	2.8	2.9	2.0
IT Itália	44	38	44	2.0	1.7	1.9
MZ Moçambique	53	55	44	2.4	2.5	1.9
CZ Rep. Checa	33	18	27	1.5	0.8	1.1
BR Brasil	44	38	26	2.0	1.7	1.1
PL Polónia	22	24	25	1.0	1.1	1.1
DZ Argélia	15	14	25	0.7	0.6	1.0
MX México	9	20	23	0.4	0.9	1.0
AE Emiratos	6	14	21	0.3	0.6	0.9
SE Suécia	20	24	19	0.9	1.1	0.8
CH Suíça	19	19	19	0.8	0.9	0.8
VE Venezuela	92	39	17	4.1	1.8	0.7
SA Arábia Saudita	3	8	16	0.1	0.3	0.7
CV Cabo Verde	13	12	14	0.6	0.5	0.6
HU Hungria	8	9	14	0.4	0.4	0.6
CN China	17	15	13	0.8	0.7	0.6
RU Rússia	18	26	13	0.8	1.2	0.6
MA Marrocos	11	19	12	0.5	0.9	0.5
CG Congo	4	3	11	0.2	0.1	0.5
CL Chile	14	10	11	0.6	0.4	0.5
AT Áustria	9	8	10	0.4	0.4	0.4
RO Roménia	20	19	10	0.9	0.9	0.4
			<i>% do Total &gt;&gt;&gt;</i>	<i>87.2</i>	<i>88.0</i>	<i>90.9</i>

Fonte: Dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

Entre os parceiros comunitários destacam-se a Espanha (15,8% do total mundial), a França (14,3%), a Alemanha (12,5%) e o Reino Unido (8,2%), seguidos dos Países Baixos (3,0%), da Bélgica (2,0%), da República Checa e Polónia (1,1% cada), e da Itália (1,9%).

Angola ocupou a primeira posição entre os Países Terceiros (12,7% do total mundial), o que a situou em terceiro lugar no “ranking”, a seguir à Espanha e à França. Seguiram-se os EUA (4,9%), Moçambique (1,9%), o Brasil (1,1%), a Argélia e México (1,0% cada).

No mesmo período, 79,4% das **importações** portuguesas de Bens de Equipamento tiveram origem na União Europeia, com destaque para Espanha (25,4%), Alemanha (13,8%), Países Baixos (10,2%), Itália (8,9%), França (6,2%), Reino Unido (3,4%), Bélgica (3,0%) e República Checa (1,6%) (Figura 5).

Entre os Países Terceiros, a China ocupou a primeira posição (6,1%), seguida dos EUA (2,6%), do Vietname (2,1%) e do Brasil (1,6%).

**Figura 5 – Principais mercados de origem das importações de Bens de Equipamento**

(1.º semestre de 2012, 2013 e 2014)

Origem	Milhões de Euros			Estrutura (%)		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
<b>TOTAL</b>	<b>2 450</b>	<b>2 499</b>	<b>2 777</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
<b>Intra UE-28</b>	<b>2 038</b>	<b>1 962</b>	<b>2 206</b>	<b>83.2</b>	<b>78.5</b>	<b>79.4</b>
<b>Extra UE-28</b>	<b>413</b>	<b>537</b>	<b>571</b>	<b>16.8</b>	<b>21.5</b>	<b>20.6</b>
ES Espanha	679	662	706	27.7	26.5	25.4
DE Alemanha	357	376	384	14.6	15.1	13.8
NL Países Baixos	209	231	283	8.5	9.2	10.2
IT Itália	219	198	247	8.9	7.9	8.9
FR França	144	141	171	5.9	5.6	6.2
CN China	166	154	170	6.8	6.2	6.1
GB Reino Unido	88	84	93	3.6	3.4	3.4
BE Bélgica	67	77	83	2.7	3.1	3.0
US EUA	56	53	73	2.3	2.1	2.6
VN Vietname	25	63	58	1.0	2.5	2.1
CZ Rep. Checa	40	32	44	1.6	1.3	1.6
BR Brasil	11	9	44	0.5	0.3	1.6
SE Suécia	47	25	38	1.9	1.0	1.4
CA Canadá	4	78	36	0.2	3.1	1.3
PL Polónia	35	24	34	1.4	1.0	1.2
IE Irlanda	45	38	33	1.8	1.5	1.2
KR Coreia SL	25	26	29	1.0	1.0	1.0
CH Suíça	12	12	26	0.5	0.5	1.0
JP Japão	34	15	22	1.4	0.6	0.8
AT Áustria	31	16	22	1.3	0.6	0.8
TR Turquia	12	14	20	0.5	0.6	0.7
KW Kuwait	0	0	15	0.0	0.0	0.6
JO Jordânia	0	0	15	0.0	0.0	0.5
HU Hungria	21	17	14	0.9	0.7	0.5
FI Finlândia	20	9	11	0.8	0.4	0.4
DK Dinamarca	11	8	11	0.4	0.3	0.4
TH Tailândia	5	5	10	0.2	0.2	0.4
			<i>% do Total &gt;&gt;&gt;</i>	<i>96.4</i>	<i>94.7</i>	<i>97.0</i>

Fonte: Dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

## Anexo-1

Exportações portuguesas de Bens de Equipamento desagregados por NC <sup>[1]</sup>

Anos de 2012 e 2013 e 1º Semestre de 2012, 2013 e 2014

(Bens ordenados por ordem decrescente de valor no 1º Semestre de 2014)

Valores em 1000 Euros e %

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre				
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH	
									2013/12	2014/13
<b>TOTAL</b>			<b>45 213 016</b>	<b>47 266 500</b>	<b>4.5</b> ↗	<b>23 048 823</b>	<b>23 698 977</b>	<b>23 898 214</b>	<b>2.8</b> ↗	<b>0.8</b> ↗
<b>BENS DE EQUIPAMENTO</b>			<b>4 338 480</b>	<b>4 484 471</b>	<b>3.4</b> ↗	<b>2 223 119</b>	<b>2 213 415</b>	<b>2 347 772</b>	<b>-0.4</b> ↘	<b>6.1</b> ↗
<b>% do Total</b>			<b>9.6</b>	<b>9.5</b>	<b>-</b> <b>-</b>	<b>9.6</b>	<b>9.3</b>	<b>9.8</b>	<b>-</b> <b>-</b>	<b>-</b> <b>-</b>
41	(EX) 84	<b>Máquinas e aparelh mecânic.; react nucleares; caldeiras; s/partes</b>	<b>1 796 439</b>	<b>1 834 966</b>	<b>2.1</b> ↗	<b>897 824</b>	<b>899 874</b>	<b>930 311</b>	<b>0.2</b> ↗	<b>3.4</b> ↗
41		8480 - Moldes e caixas de fundição	501 777	541 249	7.9 ↗	251 020	265 497	297 408	5.8 ↗	12.0 ↗
41		8419 - Aparelhos n.e. que implicam mudança de temperatura	117 896	118 574	0.6 ↗	62 543	61 609	66 772	-1.5 ↘	8.4 ↗
41		8414 - Bombas de ar, compressores e exaustores	55 426	91 811	65.6 ↗	22 797	48 605	48 478	113.2 ↗	-0.3 ↘
41		8469 a 72 - Máq. escrever, de escritório e informática; memórias	127 821	98 665	-22.8 ↘	60 440	50 631	43 760	-16.2 ↘	-13.6 ↘
41		8427 e 28 - Empilhadores, elevadores e outr. veíc.p/mover cargas	73 095	90 319	23.6 ↗	33 279	41 831	40 098	25.7 ↗	-4.1 ↘
41		8418 - Refrigeradores e congeladores c/ equip. electr. ou outro	90 081	81 059	-10.0 ↘	35 569	37 549	39 656	5.6 ↗	5.6 ↗
41		8479 - Máq. obras públ., p/óleos/ p/painéis, outr. c/ função própria	72 274	78 731	8.9 ↗	34 186	40 294	35 832	17.9 ↗	-11.1 ↘
41		8429 e 30 - <i>Bulldozers</i> , nivelad., escavad., bate-estacas e semelh.	119 200	86 359	-27.6 ↘	66 561	43 971	34 330	-33.9 ↘	-21.9 ↘
41		8402 a 04 - Caldeiras a vapor e aparelhos auxiliares	39 909	57 187	43.3 ↗	29 618	9 593	33 993	-67.6 ↘	254.4 ↗
41		8474 - Máq. tratar pedra, minérios, cimento, moldes areia p/fund.	60 493	64 245	6.2 ↗	37 530	34 059	33 310	-9.2 ↘	-2.2 ↘
41		8426 - Cábreas, guindastes, pontes rolantes e pórticos	59 373	58 559	-1.4 ↘	28 979	30 778	26 379	6.2 ↗	-14.3 ↘
41		8413 - Bombas para líquidos	52 715	50 696	-3.8 ↘	26 461	24 139	25 183	-8.8 ↘	4.3 ↗
41		8421 - Centrifugadores	49 520	50 871	2.7 ↗	24 532	27 175	22 346	10.8 ↗	-17.8 ↘
41		8458 a 63 - Tornos, máq. Furar, fresar, roscar, afiar, outr. p/metals	43 557	41 221	-5.4 ↘	19 045	20 108	21 541	5.6 ↗	7.1 ↗
41		8442 e 43 - Máquinas para impressão e fotocopiadores	39 946	35 161	-12.0 ↘	20 131	16 265	21 049	-19.2 ↘	29.4 ↗
41		8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado	51 773	52 327	1.1 ↗	25 176	28 686	19 620	13.9 ↗	-31.6 ↘
41		8439 a 41 - Máq. p/pasta papel, papel, cartão, encadernação	29 222	25 977	-11.1 ↘	12 980	12 424	14 768	-4.3 ↘	18.9 ↗
41		8434 a 38 - Máq. ordenha, lacticínios, prensas e outras p/ind. alim.	31 776	27 036	-14.9 ↘	15 950	13 322	12 544	-16.5 ↘	-5.8 ↘
41		8444 a 47 e 49 - Máq. p/preparação de matérias têxteis e teares	24 865	26 166	5.2 ↗	12 941	14 875	11 707	14.9 ↗	-21.3 ↘
41		8424 - Aparelh. p/ projectar ou pulverizar e extintores	17 774	19 165	7.8 ↗	10 836	11 151	8 890	2.9 ↗	-20.3 ↘
41		8422 - Máq. lavar louça, lavar, encher, fechar garrafas, etc.	16 491	13 111	-20.5 ↘	5 941	6 034	8 848	1.6 ↗	46.6 ↗

(continua)

**Exportações**

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre							
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH				
									2013/12	2014/13			
41		8417 - Fornos industriais ou de laboratório não eléctricos	10 688	12 997	21.6	↗	5 869	5 179	8 675	-11.7	↘	67.5	↗
41		8432 - Máq. De uso agrícola ou florestal para trabalhar o solo	15 343	16 961	10.5	↗	8 154	8 109	8 607	-0.6	↘	6.1	↗
41		8467 - Ferramentas pneumáticas ou hidráulicas de uso manual	13 852	10 881	-21.4	↘	7 234	5 760	5 733	-20.4	↘	-0.5	↘
41		8477 - Máquinas para trabalhar borracha ou plástico	8 983	9 866	9.8	↗	3 707	5 650	5 531	52.4	↗	-2.1	↘
41		8465 - Máquinas para trabalhar madeira	9 266	8 474	-8.5	↘	4 561	3 287	5 015	-27.9	↘	52.6	↗
41		8450 e 51 - Máq. Lavar roupa, secar, passar, tingir, cortar, etc.	5 452	7 467	37.0	↗	1 723	3 433	3 771	99.3	↗	9.8	↗
41		8423 - Aparelhos de pesagem	5 885	6 015	2.2	↗	2 857	3 021	3 612	5.7	↗	19.6	↗
41		8425 - Talhas, cadernais guinchos e macacos	5 952	7 410	24.5	↗	3 460	3 878	3 276	12.1	↗	-15.5	↘
41		8464 - Máquinas para trabalhar pedra	4 115	8 622	109.5	↗	2 296	2 627	3 019	14.4	↗	14.9	↗
41		8420 - Calandras e laminadores (excl. p/metals ou vidro)	4 987	3 848	-22.9	↘	1 865	2 188	2 737	17.3	↗	25.1	↗
41		8405 e 06 - Geradores de gás e turbinas a vapor	3 097	2 547	-17.8	↘	1 829	1 473	2 548	-19.5	↘	73.0	↗
41		8454 a 57 - Cadinhos, laminadores, máq. p/trabalhar metais	9 149	6 062	-33.7	↘	2 754	4 477	1 976	62.6	↗	-55.9	↘
41		8486 - Máquinas para semicondutores e circuitos integrados	1 954	804	-58.9	↘	1 900	272	1 609	-85.7	↘	492.0	↗
41		8433 - Máq. para colheita, seleccionar ovos ou fruta	4 032	5 404	34.0	↗	2 217	2 950	1 295	33.1	↗	-56.1	↘
41		8452 e 53 - Máq. de costura, p/trabalhar peles e calçado	3 548	3 079	-13.2	↘	2 134	1 733	1 269	-18.8	↘	-26.8	↘
41		8412 - Motores e máquinas motrizes diversas	3 192	3 569	11.8	↗	1 440	2 124	1 157	47.5	↗	-45.5	↘
41		8408 - Motores <i>diesel</i>	1 670	2 502	49.9	↗	749	1 224	1 011	63.5	↗	-17.4	↘
41		8416 - Queimadores para fornalhas	1 780	4 491	152.3	↗	649	997	947	53.7	↗	-5.1	↘
41		8468 - Máquinas de soldar	844	761	-9.9	↘	351	490	900	39.6	↗	83.5	↗
41		8476 - Máquinas autom'ticas para venda de produtos	1 826	1 364	-25.3	↘	1 121	814	643	-27.4	↘	-21.0	↘
41		8410 - Turbinas e rodas hidráulicas	784	911	16.3	↗	262	501	199	91.3	↗	-60.2	↘
41		8407 - Motores de explosão	276	561	103.5	↗	156	288	196	85.2	↗	-32.2	↘
41		8475 - Máquinas para montar lâmpadas	336	1 622	382.8	↗	184	543	48	195.9	↗	-91.2	↘
41		8478 - Máquinas para preparar tabaco	3 840	259	-93.3	↘	3 840	259	26	-93.3	↘	-89.9	↘
41		8401 - Reactores nucleares e seus elementos	602	0	-100.0	↘	0	0	0				
41	(EX) 85	<b>Máquinas e aparelh eléctric; gravadores. som/imagem; s/partes</b>	<b>892 958</b>	<b>944 913</b>	<b>5.8</b>	<b>↗</b>	<b>422 365</b>	<b>452 516</b>	<b>536 726</b>	<b>7.1</b>	<b>↗</b>	<b>18.6</b>	<b>↗</b>
41		8526 - Aparelhos de radionavegação e radares	63 685	101 729	59.7	↗	31 678	40 078	95 685	26.5	↗	138.7	↗
41		8501 e 02 - Motores, geradores eléctricos e grupos electrogéneos	128 010	153 931	20.2	↗	70 316	65 782	92 270	-6.4	↘	40.3	↗
41		8504 - Transformadores, conversores estáticos e bobinas	228 809	188 283	-17.7	↘	115 522	102 897	87 082	-10.9	↘	-15.4	↘

(continua)

## Exportações

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre							
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH				
									2013/12	2014/13			
41		8517 - Aparelhos telefónicos	110 555	139 395	26.1	↗	38 295	62 845	80 983	64.1	↗	28.9	↗
41		8525 - Emissores rádio e TV; câmaras TV, fotográficas ou de vídeo	86 234	104 827	21.6	↗	37 445	51 326	51 693	37.1	↗	0.7	↗
41		8530 e 31 - Aparelhos de sinalização, acústica ou visual	94 173	94 089	-0.1	↘	43 358	47 302	41 257	9.1	↗	-12.8	↘
41		8532 - Condensadores eléctricos, fixos ou variáveis	67 523	55 123	-18.4	↘	40 213	28 394	28 052	-29.4	↘	-1.2	↘
41		8543 - Aparelhos com função própria, n.e.	50 855	48 679	-4.3	↘	20 396	25 204	27 360	23.6	↗	8.6	↗
41		8527 e 28 - Receptores de radiodifusão, monitores e televisores	22 598	23 054	2.0	↗	6 702	11 119	17 000	65.9	↗	52.9	↗
41		8518 - Microfones, altifalantes, auscultad. e amplificadores som	12 201	11 919	-2.3	↘	5 309	5 010	4 523	-5.6	↘	-9.7	↘
41		8515 - Máquinas e aparelhos de soldar	7 186	8 920	24.1	↗	3 160	5 251	4 087	66.1	↘	-22.2	↘
41		8519 e 21 - Gravadores e reprodutores de som e vídeos	14 531	6 402	-55.9	↘	7 640	3 647	2 670	-52.3	↘	-26.8	↘
41		8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório	3 871	4 916	27.0	↗	1 225	2 028	2 280	65.6	↗	12.4	↗
41		8505 - Ímanes, electroímans e dispositivos electromagnéticos	2 701	3 600	33.3	↗	1 094	1 613	1 762	47.5	↗	9.2	↗
41		8512 - Aparelhos de iluminação/sinalização; alarmes	25	44	76.2	↗	13	21	23	70.1	↗	8.1	↗
	(EX) 87	<b>Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres</b>	<b>921 689</b>	<b>833 632</b>	<b>-9.6</b>	<b>↘</b>	<b>536 391</b>	<b>446 580</b>	<b>383 847</b>	<b>-16.7</b>	<b>↘</b>	<b>-14.0</b>	<b>↘</b>
521		8701, 02 e 04 - Tractores rodov., autocarros e veíc. p/mercadorias	827 498	739 825	-10.6	↘	487 994	402 650	341 733	-17.5	↘	-15.1	↘
521		8716 - Reboques e semi-reboques	44 549	43 191	-3.0	↘	21 211	17 692	24 967	-16.6	↘	41.1	↗
521		8705 - Veíc. p/ usos especiais (guindastes, betoneitas e outros)	39 820	43 766	9.9	↗	21 519	22 577	12 928	4.9	↗	-42.7	↘
41		8701 - Motocultores e tractores	9 579	6 783	-29.2	↘	5 585	3 606	3 951	-35.4	↘	9.6	↗
41		8709 - Veíc. s/ elevador de carga ou p/ transp. carga curta distância	244	67	-72.6	↘	82	55	268	-32.8	↘	383.4	↗
41	(EX) 90	<b>Aparelhos de óptica, medida, para medicina e outros, de precisão</b>	<b>257 804</b>	<b>365 395</b>	<b>41.7</b>	<b>↗</b>	<b>127 936</b>	<b>164 168</b>	<b>207 320</b>	<b>28.3</b>	<b>↗</b>	<b>26.3</b>	<b>↗</b>
41	(EX) 73	<b>Obras de ferro fundido, ferro ou aço</b>	<b>183 986</b>	<b>193 365</b>	<b>5.1</b>	<b>↗</b>	<b>92 986</b>	<b>99 685</b>	<b>107 022</b>	<b>7.2</b>	<b>↗</b>	<b>7.4</b>	<b>↗</b>
41		7309 e 10 - Reservatórios, tambores e latas	109 076	112 490	3.1	↗	54 910	61 321	66 304	11.7	↗	8.1	↗
41		7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos	68 526	71 301	4.0	↗	36 086	34 254	36 527	-5.1	↘	6.6	↗
41		7321 e 22 - Fogões caldeiras e radiadores não eléctricos	6 383	9 574	50.0	↗	1 990	4 110	4 191	106.6	↗	2.0	↗
41	(EX) 94	<b>Assentos, mobiliário médico e para escritório</b>	<b>142 569</b>	<b>154 590</b>	<b>8.4</b>	<b>↗</b>	<b>67 486</b>	<b>77 602</b>	<b>76 643</b>	<b>15.0</b>	<b>↗</b>	<b>-1.2</b>	<b>↘</b>
521	(EX) 88	<b>Aeronaves (aviões e helicópteros)</b>	<b>19 878</b>	<b>47 303</b>	<b>138.0</b>	<b>↗</b>	<b>16 662</b>	<b>21 684</b>	<b>29 788</b>	<b>30.1</b>	<b>↗</b>	<b>37.4</b>	<b>↗</b>
41	(EX) 82	<b>Ferramentas manuais em metais comuns</b>	<b>39 107</b>	<b>38 783</b>	<b>-0.8</b>	<b>↘</b>	<b>20 225</b>	<b>16 835</b>	<b>22 587</b>	<b>-16.8</b>	<b>↘</b>	<b>34.2</b>	<b>↗</b>
41		8205 e 06 - Ferramentas manuais n.e. ou acond. em sortidos	20 135	21 731	7.9	↗	9 558	10 036	10 533	5.0	↗	5.0	↗
41		8203 - Limas, grosas, alicates e ferramentas semelhantes	12 255	10 135	-17.3	↘	7 153	3 367	7 919	-52.9	↘	135.2	↗
41		8201 - Pás, enxadas e outras ferramentas manuais semelhantes	3 475	3 980	14.5	↗	1 838	2 076	2 255	12.9	↗	8.7	↗

(continua)

**Exportações**

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre				
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH	
									2013/12	2014/13
41		8202 -Serras manuais (excepto motoserras)	1 998	1 780	-10.9	1 195	793	1 202	-33.6	51.5
41		8204 - Chaves de porcas e de caixa	1 243	1 156	-7.0	480	563	677	17.2	20.3
	(EX) 89	<b>Embarcações para pessoas ou mercadorias, pesca e rebocadores</b>	<b>27 061</b>	<b>13 510</b>	<b>-39.1</b>	<b>15 706</b>	<b>6 684</b>	<b>16 643</b>	<b>-57.4</b>	<b>-88.2</b>
41		8905 e 07 - Dragas, plataformas, balsas insuf. e outr. estruturas flutuantes	7 327	4 864	-33.6	500	740	16 474	47.8	2 127.2
521		8901, 02 e 04 - Barcos p/ pessoas ou mercadorias, pesca e rebocadores	19 734	8 646	-39.1	15 205	5 945	170	-60.9	-97.1
41	(EX) 83	<b>Cofres-fortes e artefactos de escritório em metais comuns</b>	<b>17 928</b>	<b>17 483</b>	<b>-2.5</b>	<b>8 701</b>	<b>8 186</b>	<b>10 944</b>	<b>-5.9</b>	<b>33.7</b>
	(EX) 86	<b>Material para vias-férreas</b>	<b>15 214</b>	<b>17 384</b>	<b>14.3</b>	<b>6 860</b>	<b>7 259</b>	<b>9 250</b>	<b>5.8</b>	<b>27.4</b>
521		8601 a 06 e 09 - Locomotivas, automotoras, vagões e contentores	14 731	16 350	11.0	6 710	6 985	7 995	4.1	14.5
41		8608: Material fixo para vias-férreas	482	1 035	114.5	150	274	1 255	82.2	357.8
41	(EX) 95	<b>Consolas, jogos, jogos de salão, carrocéis e baloiços</b>	<b>8 507</b>	<b>8 007</b>	<b>-5.9</b>	<b>3 961</b>	<b>3 936</b>	<b>8 298</b>	<b>-0.6</b>	<b>110.8</b>
41	(EX) 76	<b>Reservatórios, tonéis e cubas, em alumínio</b>	<b>11 006</b>	<b>12 937</b>	<b>17.5</b>	<b>4 694</b>	<b>7 305</b>	<b>5 960</b>	<b>55.6</b>	<b>-18.4</b>
41	(EX) 01	<b>Gado reprodutor</b>	<b>2 411</b>	<b>774</b>	<b>-67.9</b>	<b>519</b>	<b>249</b>	<b>1 724</b>	<b>-52.0</b>	<b>592.7</b>
41	(EX) 71	<b>Obras de metais preciosos ou semi-preciosos</b>	<b>933</b>	<b>599</b>	<b>-35.7</b>	<b>389</b>	<b>393</b>	<b>305</b>	<b>1.1</b>	<b>-22.5</b>
41	(EX) 91	<b>Relógios de ponto, datadores ,interruptores horários</b>	<b>493</b>	<b>491</b>	<b>-0.4</b>	<b>171</b>	<b>307</b>	<b>274</b>	<b>79.9</b>	<b>-10.7</b>
41	(EX) 96	<b>Manequins e semelhantes, para vitrinas</b>	<b>496</b>	<b>340</b>	<b>-31.5</b>	<b>245</b>	<b>152</b>	<b>131</b>	<b>-38.0</b>	<b>-14.1</b>
41	(EX) 38	<b>Resíduos clínicos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
41	(EX) 98	<b>Conjuntos industriais (da área dos aparelhos de precisão)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

[1] Os códigos de referência da Nomenclatura Combinada a 2 e 4 dígitos, associados à CGCE 41 e 521 (Bens de Equipamento), são meros "EX" da NC (o que significa que os bens a considerar são apenas parte do conteúdo das posições pautais indicadas).

Fonte: Dados de base do INE (NC-8) actualizados em 08-Ago-2014 - (<http://www.ine.pt>).

## Anexo-2

Importações portuguesas de Bens de Equipamento desagregados por NC <sup>[1]</sup>

Anos de 2012 e 2013 e 1º Semestre de 2012, 2013 e 2014

(Bens ordenados por ordem decrescente de valor no 1º Semestre de 2014)

Valores em 1000 Euros e %

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre				
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH	
									2013/12	2014/13
<b>TOTAL</b>			<b>56 374 083</b>	<b>56 906 067</b>	<b>0.9 ↗</b>	<b>28 456 053</b>	<b>27 796 639</b>	<b>28 903 164</b>	<b>-2.3 ↘</b>	<b>4.0 ↗</b>
<b>BENS DE EQUIPAMENTO</b>			<b>5 148 333</b>	<b>5 454 391</b>	<b>5.9 ↗</b>	<b>2 450 492</b>	<b>2 498 887</b>	<b>2 777 417</b>	<b>2.0 ↗</b>	<b>11.1 ↗</b>
<b>% do Total</b>			<b>9.1</b>	<b>9.6</b>	<b>- -</b>	<b>8.6</b>	<b>9.0</b>	<b>9.6</b>	<b>- -</b>	<b>- -</b>
41	(EX) 84	<b>Máquinas e aparelh mecânic.; react nucleares; caldeiras; s/partes</b>	<b>2 211 794</b>	<b>2 355 437</b>	<b>6.5 ↗</b>	<b>1 077 370</b>	<b>1 020 660</b>	<b>1 135 584</b>	<b>-5.3 ↘</b>	<b>11.3 ↗</b>
41		8469 a 72 - Máq. escrever, de escritório e informática; memórias	582 717	612 365	5.1 ↗	278 050	282 349	284 720	1.5 ↗	0.8 ↗
41		8480 - Moldes e caixas de fundição	102 369	138 817	35.6 ↗	53 517	63 704	75 435	19.0 ↗	18.4 ↗
41		8429 e 30 - <i>Bulldozers</i> , nivelad., escavad., bate-estacas e semelh.	91 658	81 655	-10.9 ↘	52 343	33 049	55 000	-36.9 ↘	66.4 ↗
41		8479 - Máq. obras públ., p/óleos/ p/painéis, outr. c/ função própria	111 333	106 659	-4.2 ↘	51 138	42 313	52 670	-17.3 ↘	24.5 ↗
41		8427 e 28 - Empilhadores, elevadores e outr. veíc.p/mover cargas	91 735	97 474	6.3 ↗	50 506	44 761	52 586	-11.4 ↘	17.5 ↗
41		8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado	90 886	95 069	4.6 ↗	48 580	42 451	52 074	-12.6 ↘	22.7 ↗
41		8421 - Centrifugadores	100 922	113 245	12.2 ↗	50 078	52 226	50 306	4.3 ↗	-3.7 ↘
41		8442 e 43 - Máquinas para impressão e fotocopiadores	94 591	104 669	10.7 ↗	44 614	46 795	49 757	4.9 ↗	6.3 ↗
41		8413 - Bombas para líquidos	76 854	75 816	-1.4 ↘	38 740	35 820	41 925	-7.5 ↘	17.0 ↗
41		8419 - Aparelhos n.e. que implicam mudança de temperatura	69 466	67 085	-3.4 ↘	33 262	30 593	38 449	-8.0 ↘	25.7 ↗
41		8422 - Máq. lavar louça, lavar, encher, fechar garrafas, etc.	67 507	55 131	-18.3 ↘	19 825	24 274	28 580	22.4 ↗	17.7 ↗
41		8434 a 38 - Máq. ordenha, lacticínios, prensas e outras p/ind. alim.	76 812	65 317	-15.0 ↘	33 133	29 584	27 572	-10.7 ↘	-6.8 ↘
41		8467 - Ferramentas pneumáticas ou hidráulicas de uso manual	44 370	43 391	-2.2 ↘	21 484	19 703	25 583	-8.3 ↘	29.8 ↗
41		8414 - Bombas de ar, compressores e exaustores	56 066	58 905	5.1 ↗	27 060	28 431	25 535	5.1 ↗	-10.2 ↘
41		8458 a 63 - Tornos, máq. Furar, fresar, roscar, afiar, outr. p/metais	79 626	71 136	-10.7 ↘	42 358	32 767	25 082	-22.6 ↘	-23.5 ↘
41		8418 - Refrigeradores e congeladores c/ equip. eléct. ou outro	51 255	56 233	9.7 ↗	25 811	23 891	24 381	-7.4 ↘	2.0 ↗
41		8454 a 57 - Cadinhos, laminadores, máq. p/trabalhar metais	63 669	55 822	-12.3 ↘	34 572	21 609	24 230	-37.5 ↘	12.1 ↗
41		8424 - Aparelh. p/ projectar ou pulverizar e extintores	35 391	45 660	29.0 ↗	20 319	24 082	23 881	18.5 ↗	-0.8 ↘
41		8444 a 47 e 49 - Máq. p/preparação de matérias têxteis e teares	25 721	42 396	64.8 ↗	10 719	9 920	19 460	-7.5 ↘	96.2 ↗

(continua)

**Importações**

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre							
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH				
									2013/12	2014/13			
41		8477 - Máquinas para trabalhar borracha ou plástico	46 298	65 181	40.8	↗	22 933	23 074	18 912	0.6	↗	-18.0	↘
41		8474 - Máq. tratar pedra, minérios, cimento, moldes areia p/fund.	25 237	42 647	69.0	↗	7 687	7 284	15 897	-5.2	↘	118.2	↗
41		8450 e 51 - Máq. Lavar roupa, secar, passar, tingir, cortar, etc.	15 352	23 081	50.3	↗	6 096	11 011	14 135	80.6	↗	28.4	↗
41		8452 e 53 - Máq. de costura, p/trabalhar peles e calçado	16 034	19 772	23.3	↗	7 538	7 736	13 644	2.6	↗	76.4	↗
41		8465 - Máquinas para trabalhar madeira	17 010	17 672	3.9	↗	8 523	7 457	10 475	-12.5	↘	40.5	↗
41		8426 - Câbreas, guindastes, pontes rolantes e pórticos	40 916	40 669	-0.6	↘	27 019	10 386	10 254	-61.6	↘	-1.3	↘
41		8432 - Máq. De uso agrícola ou florestal para trabalhar o solo	12 137	17 451	43.8	↗	6 922	9 192	8 859	32.8	↗	-3.6	↘
41		8433 - Máq. para colheita, seleccionar ovos ou fruta	11 587	18 625	60.7	↗	4 787	6 697	7 668	39.9	↗	14.5	↗
41		8412 - Motores e máquinas motrizes diversas	10 563	9 745	-7.7	↘	4 604	4 418	7 270	-4.0	↘	64.6	↗
41		8439 a 41 - Máq. p/pasta papel, papel, cartão, encadernação	19 234	27 472	42.8	↗	9 681	6 824	7 061	-29.5	↘	3.5	↗
41		8464 - Máquinas para trabalhar pedra	11 730	10 988	-6.3	↘	5 200	5 749	7 006	10.5	↗	21.9	↗
41		8425 - Talhas, cadernais guinchos e macacos	11 729	12 580	7.3	↗	6 863	6 427	6 935	-6.3	↘	7.9	↗
41		8402 a 04 - Caldeiras a vapor e aparelhos auxiliares	12 704	16 485	29.8	↗	5 024	5 291	5 357	5.3	↗	1.3	↗
41		8476 - Máquinas autom'ticas para venda de produtos	7 044	10 674	51.5	↗	3 146	3 519	3 374	11.9	↗	-4.1	↘
41		8417 - Fornos industriais ou de laboratório não eléctricos	4 070	8 349	105.1	↗	1 758	3 180	2 830	80.8	↗	-11.0	↘
41		8486 - Máquinas para semicondutores e circuitos integrados	2 718	2 598	-4.4	↘	175	1 473	2 633	742.6	↗	78.8	↗
41		8410 - Turbinas e rodas hidráulicas	824	972	18.0	↗	362	570	2 552	57.7	↗	347.4	↗
41		8405 e 06 - Geradores de gás e turbinas a vapor	5 005	805	-83.9	↘	1 904	437	2 465	-77.1	↘	464.2	↗
41		8423 - Aparelhos de pesagem	5 371	6 066	12.9	↗	2 929	3 350	2 278	14.4	↗	-32.0	↘
41		8475 - Máquinas para montar lâmpadas	11 191	1 376	-87.7	↘	1 363	419	2 172	-69.2	↘	417.9	↗
41		8408 - Motores <i>diesel</i>	5 026	5 281	5.1	↗	2 805	2 150	1 889	-23.3	↘	-12.1	↘
41		8416 - Queimadores para fornalhas	2 307	3 264	41.5	↗	1 109	1 096	1 222	-1.1	↘	11.5	↗
41		8478 - Máquinas para preparar tabaco	161	1 111	592.2	↗	52	499	1 098	867.7	↗	120.1	↗
41		8407 - Motores de explosão	2 068	2 137	3.4	↗	1 322	1 424	1 088	7.7	↗	-23.6	↘
41		8468 - Máquinas de soldar	1 320	2 030	53.9	↗	631	1 504	1 052	138.2	↗	-30.0	↘
41		8420 - Calandras e laminadores (excl. p/metals ou vidro)	742	1 278	72.2	↗	601	1 007	228	67.5	↗	-77.4	↘
41		8401 - Reactores nucleares e seus elementos	469	286	-39.1	↘	223	162	3	-27.3	↘	-98.3	↘
41	(EX) 85	<b>Máquinas e aparelh eléctric; gravadores. som/imagem; s/partes</b>	<b>1 376 057</b>	<b>1 373 575</b>	<b>-0.2</b>	<b>↘</b>	<b>693 835</b>	<b>665 811</b>	<b>706 177</b>	<b>-4.0</b>	<b>↘</b>	<b>6.1</b>	<b>↗</b>
41		8517 - Aparelhos telefónicos	589 813	634 410	7.6	↗	297 002	311 718	337 758	5.0	↗	8.4	↗

(continua)

### Importações

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre				
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH	
									2013/12	2014/13
41		8501 e 02 - Motores, geradores eléctricos e grupos electrogéneos	126 404	120 632	-4.6	70 420	55 187	65 730	-21.6	19.1
41		8504 - Transformadores, conversores estáticos e bobinas	136 596	130 473	-4.5	66 477	64 983	62 294	-2.2	-4.1
41		8530 e 31 - Aparelhos de sinalização, acústica ou visual	120 094	104 991	-12.6	67 499	52 847	49 183	-21.7	-6.9
41		8543 - Aparelhos com função própria, n.e.	60 177	71 719	19.2	27 290	26 515	37 081	-2.8	39.8
41		8526 - Aparelhos de radionavegação e radares	68 026	62 427	-8.2	37 729	32 585	33 505	-13.6	2.8
41		8527 e 28 - Receptores de radiodifusão, monitores e televisores	70 019	61 479	-12.2	26 922	30 221	32 359	12.3	7.1
41		8525 - Emissores rádio e TV; câmaras TV, fotográficas ou de vídeo	82 553	62 787	-23.9	43 181	31 550	28 108	-26.9	-10.9
41		8518 - Microfones, altifalantes, auscultad. e amplificadores som	33 680	36 390	8.0	16 814	15 763	15 060	-6.3	-4.5
41		8532 - Condensadores eléctricos, fixos ou variáveis	28 929	26 003	-10.0	15 197	14 000	14 491	-7.9	3.5
41		8505 - Ímanes, electroímanes e dispositivos electromagnéticos	20 145	26 022	29.1	9 757	12 627	14 313	29.4	13.4
41		8515 - Máquinas e aparelhos de soldar	15 921	13 222	-16.9	4 769	6 579	7 659	37.9	16.4
41		8519 e 21 - Gravadores e reprodutores de som e vídeos	18 385	16 911	-8.0	8 591	9 213	6 952	7.2	-24.5
41		8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório	4 056	5 083	25.3	1 693	1 633	1 307	-3.5	-19.9
41		8512 - Aparelhos de iluminação/sinalização; alarmes	1 258	1 016	-19.2	494	391	377	-21.0	-3.5
41	(EX) 90	<b>Aparelhos de óptica, medida, para medicina e outros, de precisão</b>	<b>595 120</b>	<b>632 433</b>	<b>6.3</b>	<b>297 416</b>	<b>306 478</b>	<b>318 707</b>	<b>3.0</b>	<b>4.0</b>
	(EX) 87	<b>Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres</b>	<b>393 398</b>	<b>503 352</b>	<b>27.9</b>	<b>196 736</b>	<b>198 103</b>	<b>291 472</b>	<b>0.7</b>	<b>47.1</b>
521		8701, 02 e 04 - Tractores rodov., autocarros e veíc. p/mercadorias	271 983	338 902	24.6	131 308	131 073	205 623	-0.2	56.9
41		8701 - Motocultores e tractores	83 169	100 610	21.0	43 274	43 906	60 553	1.5	37.9
521		8716 - Reboques e semi-reboques	21 527	43 551	102.3	9 167	14 902	19 055	62.6	27.9
521		8705 - Veíc. p/ usos especiais (guindastes, betoneiras e outros)	16 212	19 769	21.9	12 597	8 171	6 086	-35.1	-25.5
41		8709 - Veíc. s/ elevador de carga ou p/ transp. carga curta distância	508	521	2.5	391	51	156	-87.1	208.0
521	(EX) 88	<b>Aeronaves (aviões e helicópteros)</b>	<b>204 135</b>	<b>245 514</b>	<b>20.3</b>	<b>17 058</b>	<b>160 586</b>	<b>157 261</b>	<b>841.4</b>	<b>-2.1</b>
41	(EX) 73	<b>Obras de ferro fundido, ferro ou aço</b>	<b>111 039</b>	<b>117 951</b>	<b>6.2</b>	<b>46 999</b>	<b>48 126</b>	<b>56 127</b>	<b>2.4</b>	<b>16.6</b>
41		7309 e 10 - Reservatórios, tambores e latas	87 252	89 826	2.9	37 174	37 834	43 525	1.8	15.0
41		7321 e 22 - Fogões caldeiras e radiadores não eléctricos	17 528	20 599	17.5	6 565	7 543	7 908	14.9	4.8
41		7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos	6 258	7 526	20.3	3 260	2 749	4 694	-15.7	70.7
41	(EX) 94	<b>Assentos, mobiliário médico e para escritório</b>	<b>81 159</b>	<b>81 085</b>	<b>-0.1</b>	<b>45 798</b>	<b>37 667</b>	<b>42 431</b>	<b>-17.8</b>	<b>12.6</b>
41	(EX) 82	<b>Ferramentas manuais em metais comuns</b>	<b>39 640</b>	<b>37 730</b>	<b>-4.8</b>	<b>18 604</b>	<b>17 842</b>	<b>21 376</b>	<b>-4.1</b>	<b>19.8</b>
41		8201 - Pás, enxadas e outras ferramentas manuais semelhantes	2 957	3 246	9.8	1 624	1 504	1 673	-7.4	11.3

(continua)

**Importações**

CGCE	(EX) NC2	Tipo de bens (EX) NC4	ANO			1º Semestre							
			2012	2013	TVH 2013/12	2012	2013	2014	TVH				
									2013/12	2014/13			
41		8202 -Serras manuais (excepto motoserras)	885	1 062	19.9	↗	446	471	541	5.7	↗	14.8	↗
41		8203 - Limas, grosas, alicates e ferramentas semelhantes	5 156	5 436	5.4	↗	2 516	2 615	3 059	3.9	↗	17.0	↗
41		8204 - Chaves de porcas e de caixa	4 776	5 391	12.9	↗	2 406	2 711	3 466	12.7	↗	27.9	↗
41		8205 e 06 - Ferramentas manuais n.e. ou acond. em sortidos	25 866	22 596	-12.6	↘	11 611	10 541	12 636	-9.2	↘	19.9	↗
41	(EX) 95	<b>Consolas, jogos, jogos de salão, carrocéis e baloiços</b>	<b>52 554</b>	<b>42 538</b>	<b>-19.1</b>	↘	<b>16 788</b>	<b>10 691</b>	<b>18 992</b>	<b>-36.3</b>	↘	<b>77.6</b>	↗
41	(EX) 76	<b>Reservatórios, tonéis e cubas, em alumínio</b>	<b>39 683</b>	<b>36 715</b>	<b>-7.5</b>	↘	<b>20 160</b>	<b>18 491</b>	<b>16 562</b>	<b>-8.3</b>	↘	<b>-10.4</b>	↘
41	(EX) 01	<b>Gado reprodutor</b>	<b>2 016</b>	<b>1 317</b>	<b>-34.7</b>	↘	<b>863</b>	<b>643</b>	<b>4 771</b>	<b>-25.4</b>	↘	<b>641.6</b>	↗
	(EX) 86	<b>Material para vias-férreas</b>	<b>13 201</b>	<b>7 101</b>	<b>-46.2</b>	↘	<b>6 848</b>	<b>3 155</b>	<b>2 735</b>	<b>-53.9</b>	↘	<b>-13.3</b>	↘
521		8601 a 06 e 09 - Locomotivas, automotoras, vagões e contentores	7 507	5 443	-27.5	↘	3 587	2 555	2 132	-28.8	↘	-16.6	↘
41		8608: Material fixo para vias-férreas	5 693	1 659	-70.9	↘	3 261	600	602	-81.6	↘	0.4	↗
41	(EX) 83	<b>Cofres-fortes e artefactos de escritório em metais comuns</b>	<b>5 266</b>	<b>3 837</b>	<b>-27.1</b>	↘	<b>2 596</b>	<b>2 091</b>	<b>1 830</b>	<b>-19.5</b>	↘	<b>-12.5</b>	↘
41	(EX) 91	<b>Relógios de ponto, datadores ,interruptores horários</b>	<b>3 161</b>	<b>3 691</b>	<b>16.8</b>	↗	<b>1 500</b>	<b>1 609</b>	<b>1 477</b>	<b>7.3</b>	↗	<b>-8.2</b>	↘
	(EX) 89	<b>Embarcações para pessoas ou mercadorias, pesca e rebocadores</b>	<b>16 602</b>	<b>9 461</b>	<b>-39.1</b>	↘	<b>6 099</b>	<b>5 665</b>	<b>765</b>	<b>-7.1</b>	↘	<b>-88.2</b>	↘
521		8901, 02 e 04 - Barcos p/ pessoas ou mercadorias, pesca e rebocadores	11 566	9 094	-39.1	↘	1 798	5 514	0	206.7	↗	-100.0	↘
41		8905 e 07 - Dragas, plataformas, balsas insuf. e outr. estruturas flutuantes	5 036	368	-92.7	↘	4 302	150	765	-96.5	↘	408.7	↗
41	(EX) 96	<b>Manequins e semelhantes, para vitrinas</b>	<b>1 816</b>	<b>1 747</b>	<b>-3.8</b>	↘	<b>829</b>	<b>877</b>	<b>725</b>	<b>5.8</b>	↗	<b>-17.3</b>	↘
41	(EX) 71	<b>Obras de metais preciosos ou semi-preciosos</b>	<b>1 694</b>	<b>906</b>	<b>-46.5</b>	↘	<b>993</b>	<b>392</b>	<b>419</b>	<b>-60.5</b>	↘	<b>6.8</b>	↗
41	(EX) 38	<b>Resíduos clínicos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>		↗		↗
41	(EX) 98	<b>Conjuntos industriais (da área dos aparelhos de precisão)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

[1] Os códigos de referência da Nomenclatura Combinada a 2 e 4 dígitos, associados à CGCE 41 e 521 (Bens de Equipamento), são meros "EX" da NC (o que significa que os bens a considerar são apenas parte do conteúdo das posições pautais indicadas).

Fonte: Dados de base do INE (NC-8) actualizados em 05-Set-2014 - (<http://www.ine.pt>).

## Dinâmicas de Crescimento Empresarial e de Criação de Emprego

Rita Monteiro e Manuela Paixão<sup>1</sup>

A presente análise tem como finalidade a divulgação de uma recente publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) intitulada “*The Dynamics of Employment Growth: New Evidence from 18 Countries*”<sup>2</sup> e proceder à apresentação dos resultados relativos a Portugal que integram a base de dados que suporta essa publicação<sup>3</sup>.

Este estudo da OCDE insere-se num projeto mais vasto de recolha, análise e disponibilização de informação, que pretende dar a conhecer alguns dos aspetos determinantes para as dinâmicas de criação de emprego e que visa contribuir com elementos para o apoio à conceção e fundamentação de medidas de política que sejam promotoras do crescimento e do emprego.

Este projeto, designado por “DynEmp” (*Dynamics of Employment*), vem no seguimento de um estudo que foi publicado em 2010 intitulado “*Growth Dynamics - Exploring business growth and contraction in Europe and the US*”<sup>4</sup> e que foi desenvolvido por um centro de investigação do Reino Unido (NESTA). Refira-se que, para a realização do estudo de 2010, a equipa de investigação do NESTA deu início a um significativo processo de recolha de informação sobre empresas, dando origem à criação de uma importante base de dados com observações relativas a um total de 6 milhões de empresas e mais de 125 milhões de trabalhadores, pertencentes a 11 países: Áustria, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Itália, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos da América. Essa base de dados cobria, inicialmente, o período entre 2002 e 2005, mas alguns países continuaram a fornecer informação permitindo a sua atualização após a publicação do estudo. Essa informação foi, agora, integrada no projeto DynEmp, o que constitui um dos eventuais fatores explicativos para que, para Portugal, apenas se encontrem disponíveis dados para um período temporal mais recente (2006-2011).

Refira-se, porém, que as comparações entre países resultantes da análise da base de dados DynEmp devem ser efetuadas com alguma cautela. Tal como se alerta na publicação mais recente, apesar do esforço que foi feito em termos de harmonização da informação estatística, algumas diferenças ainda persistem, nomeadamente, na forma como, a nível nacional, as fontes administrativas procedem à identificação de determinados eventos do ciclo de vida das empresas (como o nascimento ou a morte). Há, também, que ter algum cuidado com a comparação das médias que são apresentadas para cada país, pelo facto da abrangência temporal não ser igual para todos os países que integram atualmente este projeto.

Apesar destas limitações, a informação recolhida permite, desde já, obter um conjunto de informação muito relevante sobre a vida das empresas, tal como o peso que as empresas mais jovens têm ao nível da criação de emprego, o potencial de crescimento destas empresas, o impacto que a crise financeira está a ter sobre as dinâmicas empresariais e a identificação do tipo de empresas que foram mais afetadas pela crise.

### Empresas de Pequena Dimensão Não São Necessariamente Empresas Novas

O peso que as empresas de pequena dimensão detêm no tecido empresarial é bastante significativo um pouco por todo o mundo. Entre os 18 países que atualmente participam no projeto DynEmp<sup>5</sup>, o peso das micro e pequenas empresas (empresas com menos de 50 trabalhadores) excede, em todos os casos, 95% do número total de empresas. Em termos de emprego, as empresas de pequena dimensão representam entre 30% (Estados Unidos) a 63,5% (Itália) do volume total de emprego. Para Portugal, os dados do DynEmp apontam para um peso das micro e pequenas empresas correspondente a 97% das empresas e a 53% do emprego. Refira-se que, devido a questões metodológicas, estes valores podem diferir das estatísticas oficiais.

<sup>1</sup> Direção de Serviços de Análise Económica, GEE Min-Economia. As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

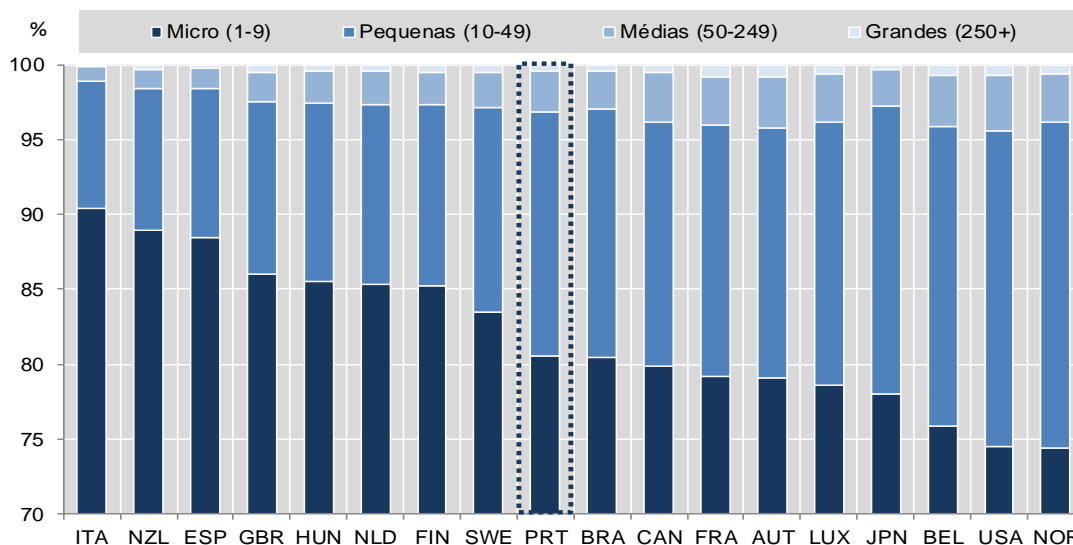
<sup>2</sup> Criscuolo, C., P. N. Gal and C. Menon (2014), “The Dynamics of Employment Growth: New Evidence from 18 Countries”, OECD Science, Technology and Industry Policy Papers, No. 14, OECD Publishing. <http://dx.doi.org/10.1787/5jz417hj6hg6-en>

<sup>3</sup> Base de dados DynEmp Express, acessível em <http://www.oecd.org/sti/dynemp.htm>

<sup>4</sup> Bravo-Biosca, A. (2010), “Growth Dynamics - Exploring business growth and contraction in Europe and the US”, NESTA and FORA. [http://www.nesta.org.uk/sites/default/files/growth\\_dynamics.pdf](http://www.nesta.org.uk/sites/default/files/growth_dynamics.pdf)

<sup>5</sup> Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suécia.

### Percentagem de empresas por classe de dimensão



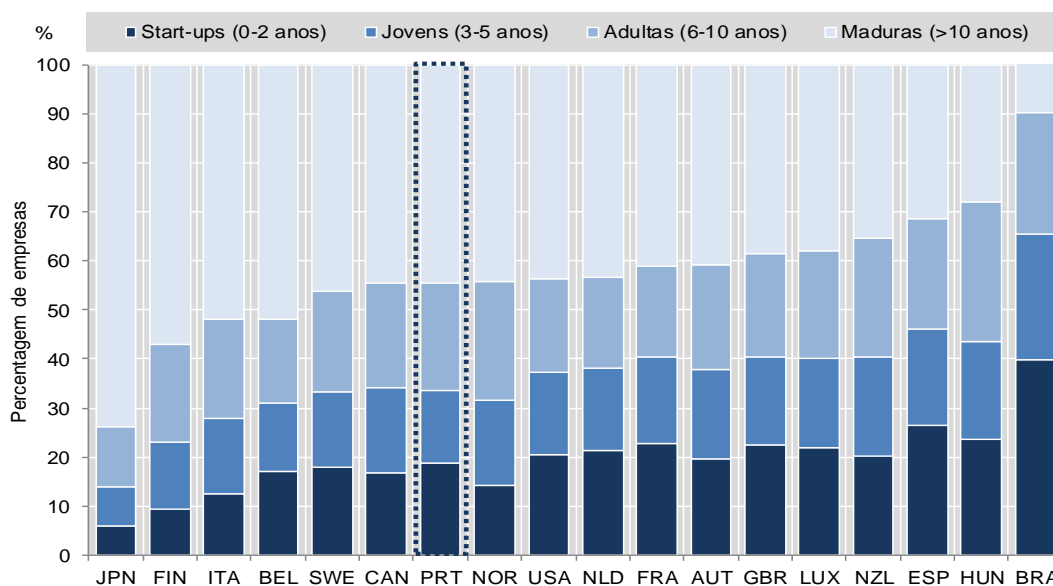
Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Cobertura sectorial: indústria transformadora, construção e empresas de serviços não financeiros. Para o Japão os dados são relativos a estabelecimentos e para os restantes países as empresas.

A desproporção que se verifica entre pequenas e grandes empresas pode, contudo, refletir fenómenos de natureza muito distinta, tais como a presença de um número muito significativo de *start-ups* que, por norma, têm pequena dimensão, ou a persistência de um número muito significativo de empresas adultas que não têm potencial de crescimento.

Para aferir esta questão o DynEmp analisou o perfil etário de micro e pequenas concluindo que este é bastante diferenciado entre as 18 economias analisadas. Olhando para os casos extremos, as micro e pequenas empresas são predominantemente jovens no Brasil e são maioritariamente velhas (mais de 10 anos) no Japão. Refira-se que o peso destas empresas é semelhante em ambas as economias (as micro e pequenas empresas representam 97,1% do total das empresas no Brasil e 97,2% no Japão).

Importa ainda ter presente que o Brasil é a única economia emergente que integra este estudo e que é também o único país, de entre os analisados, em que mais de metade das empresas de pequena dimensão tem 5 ou menos anos de idade. Por contraponto, no Japão as empresas até 5 anos não chegam a representar 15% do total das empresas com menos de 50 trabalhadores.

### Estrutura etária das empresas de micro e pequena dimensão (até 50 trabalhadores)

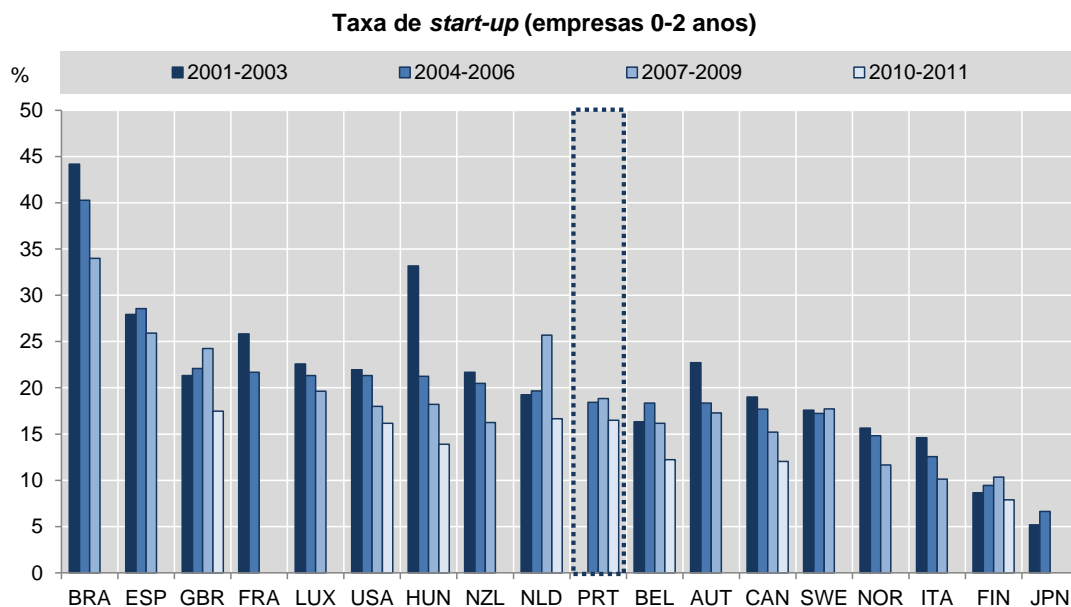


Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal.

Em Portugal, apenas cerca de um terço das micro e pequenas empresas são jovens (até 5 anos) e cerca de 45% destas empresas têm mais de 10 anos. Refira-se que o perfil etário das micro e pequenas empresas portuguesas é bastante semelhante ao de países como a Suécia, o Canadá ou a Noruega e que também não difere significativamente da estrutura existente nos Estados Unidos.

De entre as empresas jovens, refira-se o caso específico das *start-ups*, que muitas vezes servem de indicador da dinâmica associada à capacidade de empreendedorismo das economias. Os dados do DynEmp revelam que o peso das *start-ups* (empresas entre os 0 e os 2 anos de idade) no total das micro e pequenas empresas é particularmente relevante em economias como o Brasil (39,8% das micro e pequenas empresas são *start-ups*), Espanha (26,3%), França (22,8%) ou Reino Unido (22,4%). Por oposição, o peso destas empresas face ao total das empresas de pequena dimensão é muito reduzido em países como a Itália (12,5%), Finlândia (9,4%) ou Japão (5,9%). Em Portugal, as *start-ups* representam cerca de 19% das micro e pequenas empresas (nos E.U.A., o seu peso é de 20,5%).

A análise temporal apresentada pelo DynEmp permite ainda evidenciar que, para a maioria dos países analisados, o peso das *start-ups* tem vindo progressivamente a diminuir, tendo esta tendência sido iniciada mesmo antes do início da crise. A este nível, o comportamento de Portugal diferencia-se ligeiramente da maioria dos países, tendo-se registado no nosso país um ligeiro acréscimo no peso das *start-ups* entre o triénio 2004-06 e o triénio 2007-09, seguido de um decréscimo no período mais recente de 2010-11.



Nota: O gráfico representa os valores médios relativos ao triénio indicado, atendendo aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal.

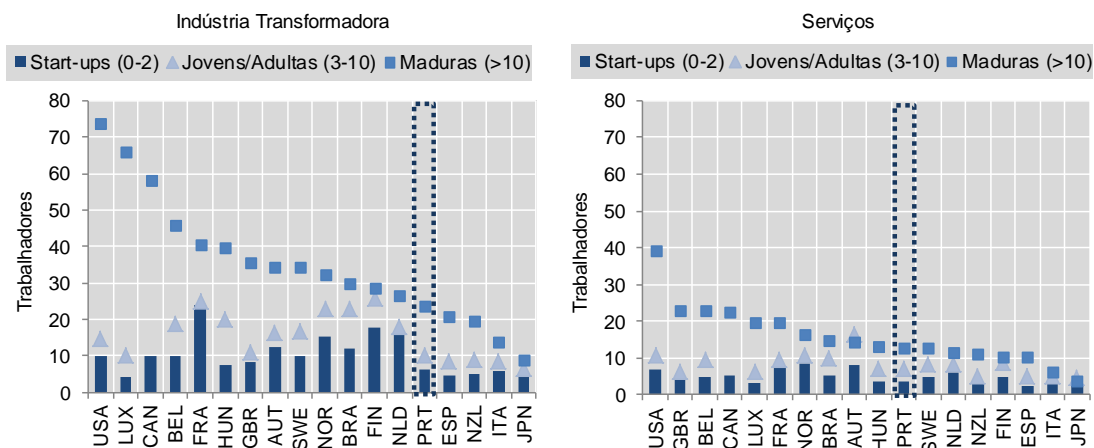
## Potencial de Crescimento das Microempresas Europeias Muito Inferior ao dos EUA

O DynEmp apresenta ainda informação relativa ao potencial de crescimento das empresas, através de uma análise indireta que compara a dimensão média das *start-ups* com a dimensão média das empresas mais velhas. Os resultados alcançados apontam para o facto de não existirem diferenças muito significativas entre os 18 países relativamente ao número médio de trabalhadores com que as empresas iniciam a sua atividade, embora se possa destacar a maior dimensão média das empresas que entram nos mercados da França, Áustria, Noruega, Finlândia ou Holanda.

Para Portugal, os dados do DynEmp indicam que as empresas da indústria transformadora têm, durante os primeiros 2 anos de vida, uma média de 6 trabalhadores e as empresas dos serviços cerca de 4. De entre os 18 países analisados, Portugal é o 6.º país que apresenta a menor dimensão média das *start-ups*, tanto no caso da indústria transformadora como no caso dos serviços mas, ainda assim, superior a países europeus como a Espanha, Itália ou Luxemburgo.

Para o caso português refira-se, ainda, que entre os 3 e os 10 anos de idade, as empresas da indústria transformadora são, em média, 60% maiores do que na fase de *start-up* e que, quando atingem mais de 10 anos, a sua dimensão tende a ser 4 vezes superior à da fase inicial do ciclo de vida. No caso dos serviços, o potencial de crescimento tende a ser mais rápido, com as empresas entre os 3 e 10 anos de idade a apresentarem uma dimensão média cerca de duas vezes superior à da fase de *start-up*.

### Dimensão média das empresas por escalão etário e sector de atividade



Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal.

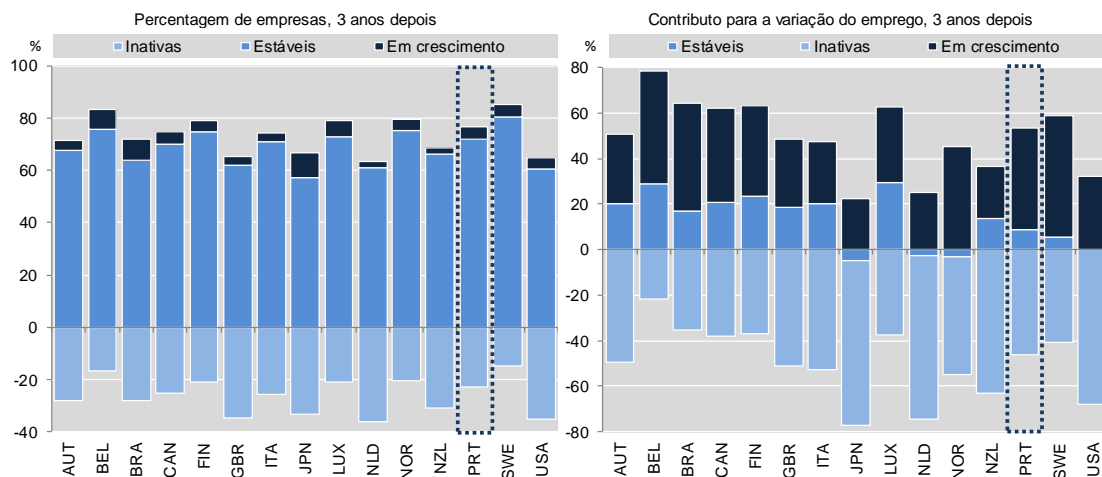
Por último, refira-se que o potencial de crescimento das empresas dos Estados Unidos se destaca, claramente, entre os demais países. Nos E.U.A., a dimensão média das empresas mais velhas é de cerca de 75 trabalhadores no sector transformador e de cerca de 40 nos serviços. O potencial de crescimento das empresas na economia americana é tanto mais surpreendente caso se considere que as empresas nascem com uma dimensão muito menor ou igual do que em outros países, como a França.

### Baixa Probabilidade das Microempresas Mudarem de Classe Dimensional

Nesta fase do projeto, o DynEmp disponibiliza ainda dados de painel que permitem acompanhar a evolução das empresas por um período de 3 anos consecutivos. Essa informação encontra-se disponível para os triénios iniciados em 2001, 2004 e 2007, desagregada para diferentes classes dimensionais. Uma vez que, para Portugal, apenas existem dados a partir de 2006, apresenta-se apenas a informação relativa a esse último triénio.

Considerando, assim, o triénio 2007-09 e tomando por enfoque a dinâmica de crescimento das micro *start-ups* (empresas com 1 a 9 trabalhadores e com idade entre os 0 e os 2 anos) os resultados do DynEmp revelam que são muito poucas, apenas entre 3% a 9%, as micro *start-ups* que conseguem passar de microempresa para empresa de maior dimensão e que a percentagem de empresas que morrem (ou se tornam temporariamente inativas) ao longo dos primeiros 3 anos de vida varia significativamente de país para país (de cerca de 15% na Suécia, a mais de 36% na Holanda). Para Portugal, os dados revelam que a maioria das microempresas (72,1%) se manteve na mesma classe dimensional, tendo 4,8% conseguido aumentar o seu volume de emprego para 10 ou mais trabalhadores e 23,1% tendo transitado para a inatividade.

### Dinâmica de crescimento das micro *start-ups* no triénio 2007-2009



Nota: Os dados do Japão e Nova Zelândia reportam ao triénio 2006-2008. Dados não disponíveis para França e Hungria. Empresas estáveis pertencem à mesma classe dimensional (0-9) no fim do período de 3 anos; empresas em crescimento pertencem a uma classe dimensional superior no fim do período de 3 anos; empresas inativas não reportam informação sobre emprego no fim do período de 3 anos, ou porque estão temporariamente inativas ou porque saíram permanentemente do mercado.

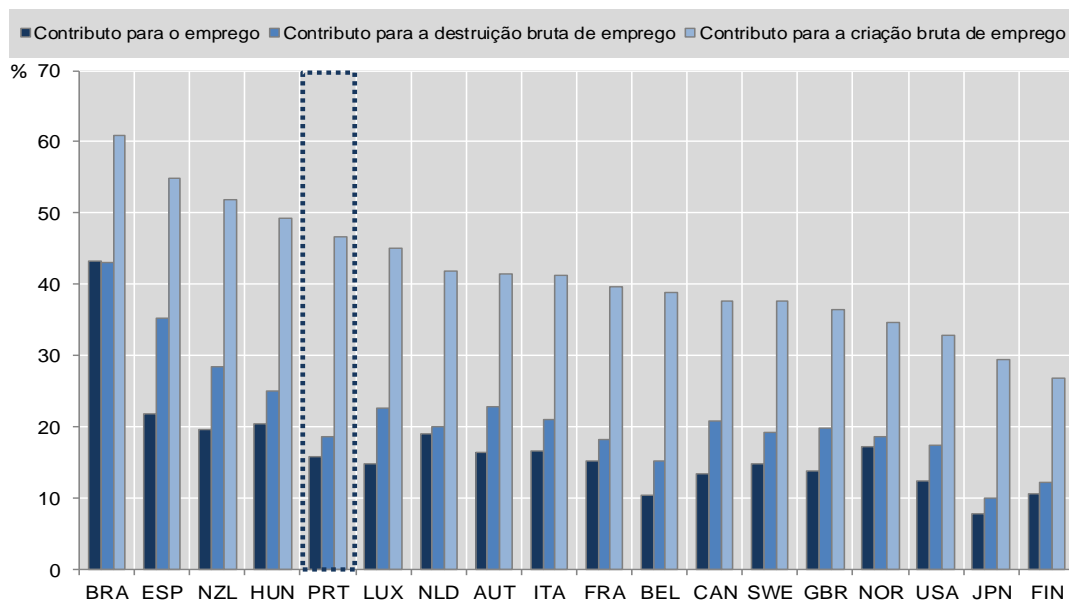
No que diz respeito ao contributo para a variação do emprego ocorrida ao longo dos 3 anos, na maioria dos países (com exceção para o Japão, Holanda e Noruega) as *start-ups* que se mantiveram como microempresas geraram, ainda assim, um volume significativo de emprego. Para Portugal, os dados do DynEmp indicam que as micro *start-ups* que não cresceram acima dos 10 postos de trabalho contribuíram em 9% para a variação do emprego registada entre 2007-09, sendo que as empresas que mudaram de escalão dimensional contribuíram para, aproximadamente, 45% da variação do emprego. Nesse triénio 46% do emprego inicialmente criado por estas *start-ups* foi destruído por empresas que, entretanto, se tornaram inativas.

### Peso Determinante das PME Jovens para a Criação de Emprego

Os dados do DynEmp revelam ainda que as PME jovens (empresas de 1-249 trabalhadores, com idade entre 1-5 anos) contribuem em todos os países, desproporcionalmente, para a criação bruta de emprego. De facto, representando estas empresas entre 8% (Japão) a 43% (Brasil) do volume total de emprego, o seu contributo para a criação bruta de emprego registada em todo o período de observação do DynEmp variou entre os 27% (Finlândia) e 61% (Brasil). Registe-se, ainda, que esta desproporção não é tão acentuada no que se refere à destruição bruta de emprego, sendo que o contributo das PME jovens oscila entre 10% (Japão) a 43% (Brasil).

Em Portugal, no período entre 2006-11, os dados do DynEmp revelam que as PME jovens, tendo um peso médio no total do emprego de 15,8%, contribuíram para 18,7% da destruição bruta de emprego registada nesse período e para 46,6% da criação bruta de emprego.

### Contributo das PME jovens para o emprego total, criação e destruição bruta de emprego



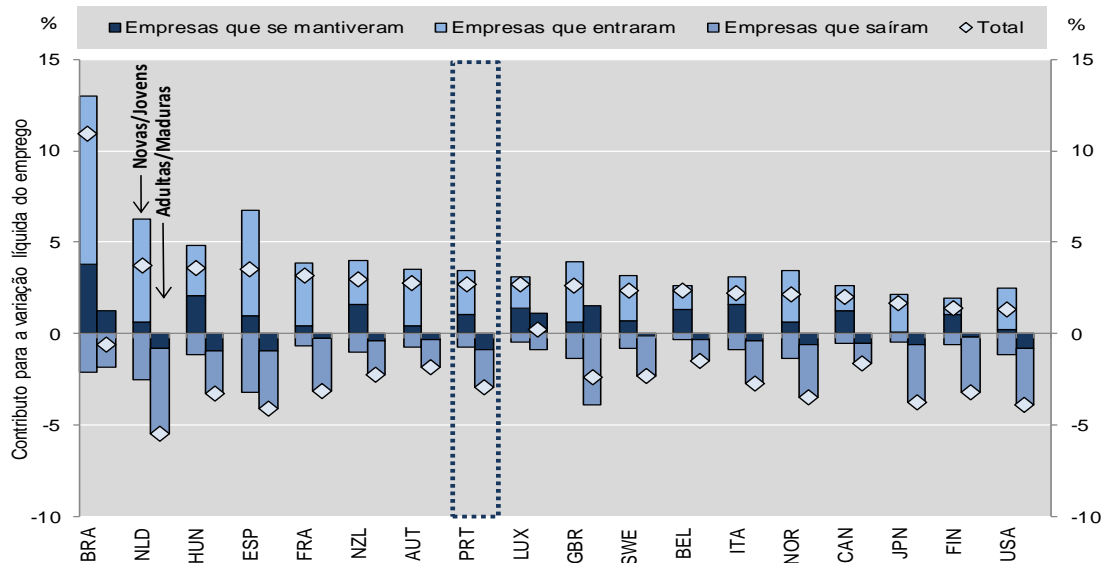
Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal.

Com o objetivo de apreender o papel da criação de empresas na elevada desproporção que as empresas jovens detêm no crescimento do emprego, no gráfico seguinte diferencia-se o contributo das empresas mais novas e das empresas mais velhas (na primeira e segunda coluna apresentada para cada país, respetivamente) para a variação agregada do emprego ao longo de todo o período de observação do DynEmp, diferenciando-se ainda as situações de entrada, de saída de permanência das empresas.

A este nível, os dados do DynEmp revelam que é o momento correspondente ao nascimento das empresas que mais contribuiu para a criação de emprego em todas as economias observadas, com exceção apenas para a Itália e Finlândia (países onde o contributo para o crescimento do emprego das empresas jovens incumbentes superou ligeiramente o contributo das novas empresas).

Destaque-se, ainda, que o contributo para a criação líquida de emprego das empresas adultas/maduras (empresas com mais de 5 anos) foi negativo em todas as economias observadas, com exceção apenas para o Luxemburgo. Para este grupo de empresas, o contributo das empresas latentes para a criação líquida de emprego apenas foi positivo em 3 países (Brasil, Luxemburgo e Reino Unido), sendo que entre estas empresas a destruição de emprego registada ao longo de todo o período de observação se fez, essencialmente, por via da saída das empresas e menos por via do reajustamento do seu volume de emprego.

### Contributo para a variação líquida do emprego por fase do ciclo de vida



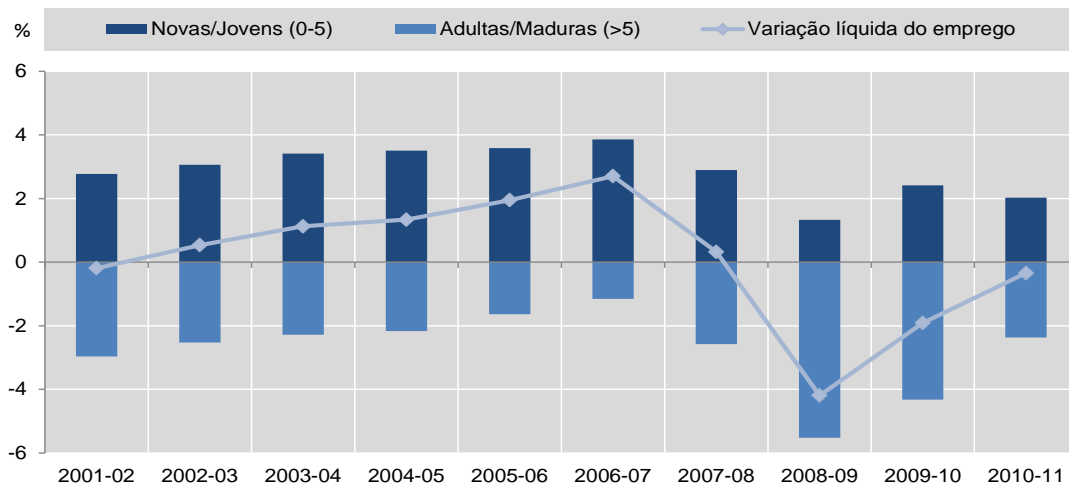
Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Os contributos são calculados como a criação líquida de emprego do grupo sobre o total do emprego.

### Os Diferentes Impactos da Crise

Outra das questões que o projeto DynEmp procurou avaliar respeita à forma como a recente crise económica e financeira originou efeitos diferenciados consoante a idade e a dimensão das empresas.

Para o conjunto das 18 economias analisadas, os resultados do DynEmp revelam claramente que, apesar da crise, as empresas mais novas mantiveram sempre um contributo positivo para a variação líquida do emprego.

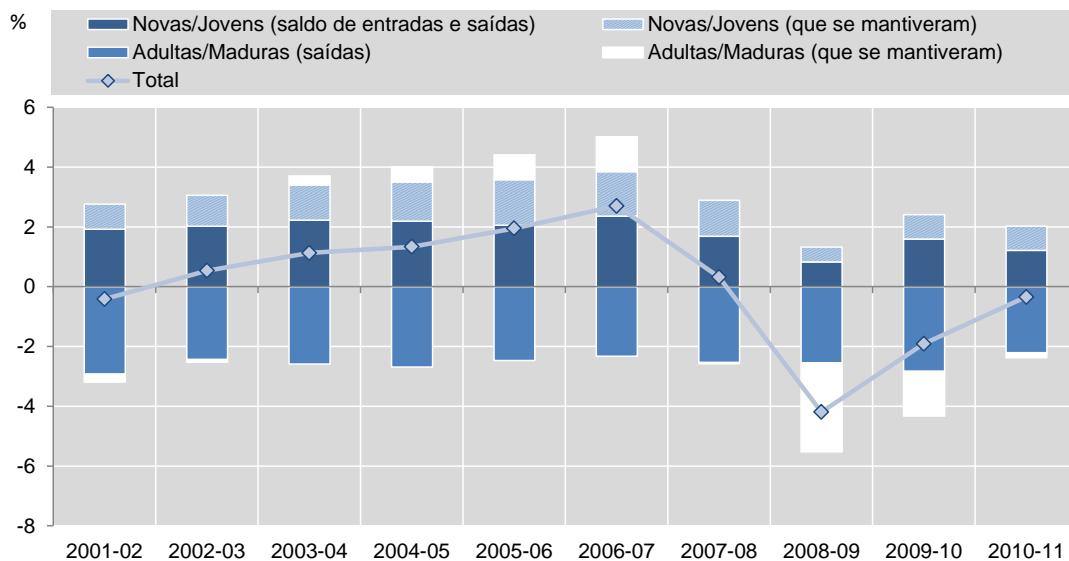
### Contributo para a variação líquida do emprego por escalão etário (total das 18 economias)



Nota: O gráfico representa os valores médios para todos os países, atendendo aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Os contributos são calculados como a criação líquida de emprego do grupo sobre a média total do emprego.

Quando se tomam em consideração as diferentes fases do ciclo de vida das empresas, os dados agregados dos 18 países evidenciam ainda que, durante a crise, a criação de emprego por parte das empresas mais novas aconteceu não apenas por via da criação de novas empresas, mas também por via do crescimento das empresas sobreviventes. Para as empresas mais velhas, destaque-se que a crise implicou, essencialmente, um forte processo de ajustamento nos níveis de emprego (já que o contributo do encerramento destas empresas se manteve relativamente estável face aos valores apresentados antes da crise).

### Contributo para a variação líquida do emprego por fase do ciclo de vida (total das 18 economias)



Nota: O gráfico representa os valores médios para todos os países, atendendo aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Os contributos são calculados como a criação líquida de emprego do grupo sobre a média total do emprego.

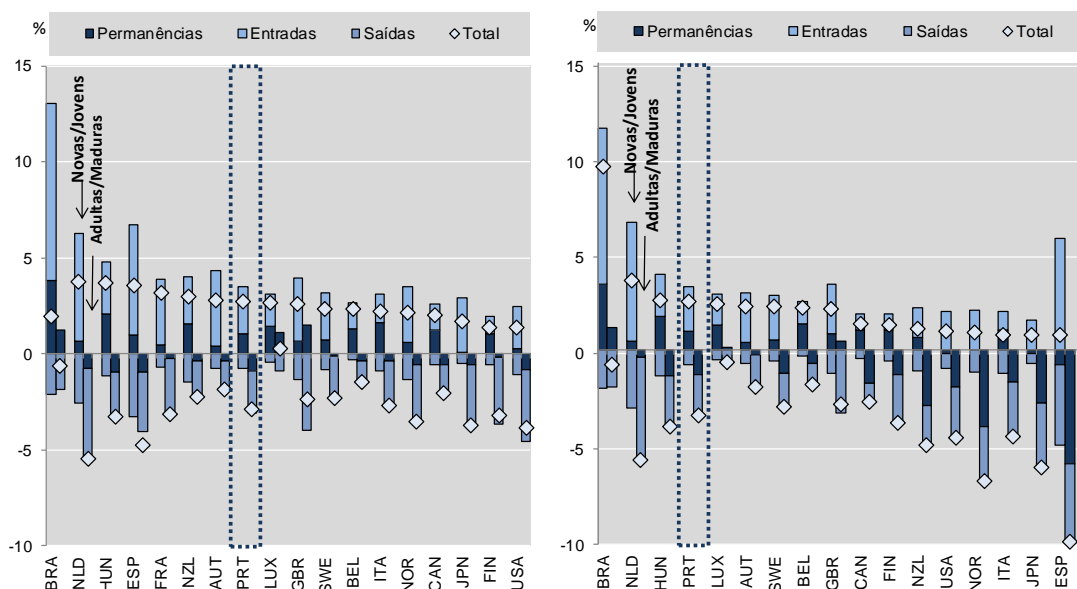
Para melhor compreender as mudanças ao nível dos movimentos de entradas, saídas, expansão e contração do emprego registadas entre as empresas mais novas e mais velhas, antes e durante a crise, a figura seguinte apresenta informação desagregada para os 18 países que integram o DynEmp. Para o período antes da crise considera-se a informação relativa a 2001-02 e 2006-07 e para o período durante a crise os dados relativos a 2007-08 e 2009-10.

Da leitura dessa informação revela-se, também para Portugal, o impacto negativo que a crise teve sobre a redução das margens de expansão das empresas mais novas e a maior contração do emprego entre as empresas mais velhas.

### Contributo para a variação líquida do emprego antes e durante a crise

Antes da crise (2001-2007)

Durante a crise (2007-2010)



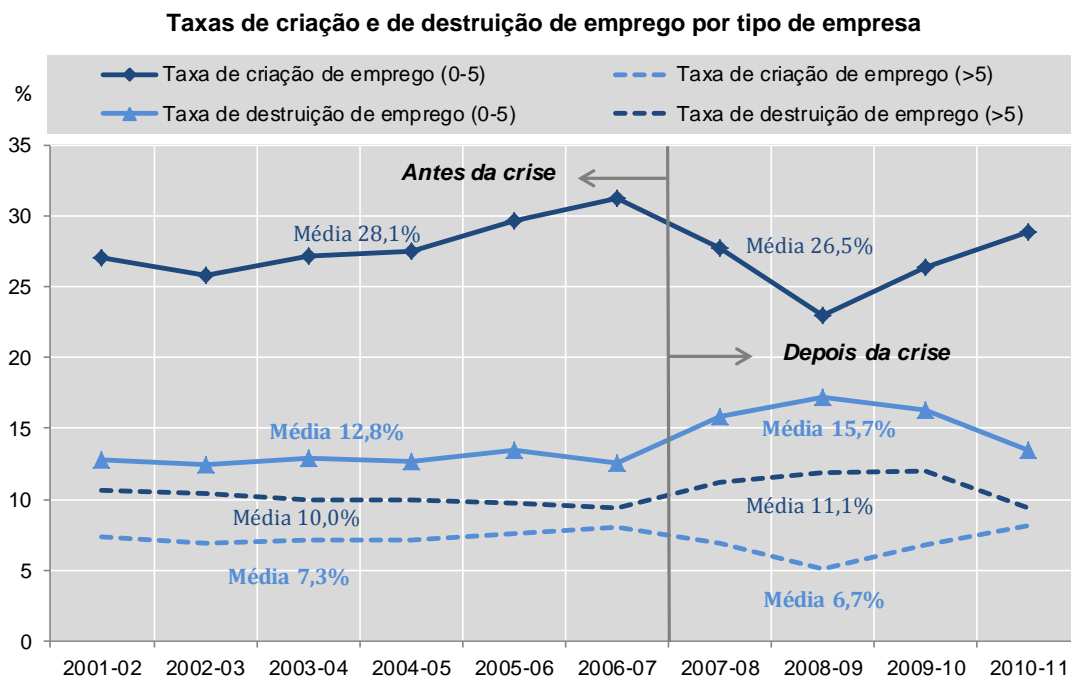
Nota: O gráfico representa os valores médios relativos aos anos disponíveis para cada país nos dois períodos indicados: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Os contributos são calculados como a criação líquida de emprego do grupo sobre a média total do emprego.

Recentrando a análise dos contributos agregados para a dinâmica de emprego (tal como visto até aqui, e que dependem significativamente do peso que os grupos têm em termos de emprego) para as dinâmicas registadas dentro dos próprios grupos de

empresas, os dados do DynEmp revelam ainda uma conclusão importante: as empresas mais novas foram as mais afetadas pela crise.

Considerando as taxas de criação e de destruição de emprego das empresas novas/jovens (0-5 anos) e das empresas adultas/maduras (> 5 anos), isto é, a criação e destruição de emprego de cada um desses grupos de empresas tendo por referência o volume de emprego para esse mesmo grupo, verifica-se que tanto a quebra na taxa e criação de emprego como o aumento da taxa de destruição de emprego foram mais acentuadas entre as empresas mais novas do que entre as empresas mais velhas, confrontando a situação antes e depois da crise.

Considerando os valores médios dos períodos antes e depois da crise, a taxa de criação de emprego diminuiu 1,6 p.p. nas empresas novas/jovens (diminuição de 0,6 p.p. nas empresas adultas/maduras) e a taxa de destruição de emprego aumentou 2,9 p.p. (aumento de 1,1 p.p. nas empresas adultas/maduras).



Nota: O gráfico representa os valores médios para todos os países, atendendo aos anos disponíveis para cada país: 2001-2011 para a Bélgica, Canadá, Finlândia, Hungria, Holanda, Reino Unido e Estados Unidos; 2001-2010 para a Áustria, Brasil, Espanha, Itália, Luxemburgo, Noruega e Suécia; 2001-2009 para o Japão e Nova Zelândia; 2001-2007 para a França; e 2006-2011 para Portugal. Os contributos são calculados como a criação líquida de emprego do grupo sobre a média total do emprego.

## Conclusões

Este projeto fornece, desde já, um conjunto significativo de resultados. Em primeiro lugar, as empresas mais jovens (idade até 5 anos) contribuem positivamente para a criação agregada de emprego em praticamente todos os países e em todos os períodos observados, ou seja, mesmo em contextos de acentuada recessão. Esta dinâmica observada entre as empresas mais jovens deriva quer do fenómeno de entrada (criação de novas empresas), quer da expansão do emprego por parte das empresas sobreviventes.

Em segundo lugar, e este pode constituir um motivo de preocupação para os decisores políticos, tem-se vindo a registar (mesmo antes da eclosão desta última crise) uma tendência continuada para a diminuição das taxas de *start-up*. Esta questão é tão mais problemática entre as diversas economias quanto maior for o contributo das *start-up* para a criação de emprego, dado que a capacidade de expansão das empresas mais velhas demonstra ser relativamente limitada nas economias do espaço europeu.

Em terceiro lugar, no que se refere aos impactos da crise, as evidências apontam para que as empresas mais jovens tenham sido relativamente mais afetadas pela crise, muito embora tenham sido os fenómenos de *downsizing* das empresas adultas e/ou maduras os principais causadores do volume de emprego destruído.

## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



## 1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Fundos europeus estruturais e de investimento	Aprovou as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), para o período de programação 2014-2020.
Conselho de Ministros de 25 de Setembro	<p>A intervenção dos FEEI é, em Portugal, subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de educação e formação de capital humano, de promoção da inclusão social, emprego, coesão social e territorial e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.</p> <p>É definido um conjunto de medidas tendentes à simplificação e transparência de todo o sistema de aplicação dos FEEI, de que se destaca:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de um portal comum, designado por Portugal 2020, que disponibilizará uma porta de entrada comum de acesso ao financiamento dos fundos a todos os interessados, para além de disponibilizar toda a informação relevante sobre a aplicação dos FEEI, nomeadamente informação sobre as operações aprovadas, os montantes atribuídos e os beneficiários apoiados, de forma a reforçar a acessibilidade e transparência;</li> <li>• O regime jurídico de aplicação dos fundos fica disponibilizado e acessível eletronicamente, numa versão permanentemente atualizada e consolidada;</li> <li>• Consagra-se o princípio da desmaterialização, pelo que se prevê que as candidaturas são, em regra, submetidas pelos beneficiários por via eletrónica;</li> <li>• Os órgãos de governação dos fundos não podem onerar injustificadamente os beneficiários com pedidos de informação sobre os quais a Administração já dispõe de dados acessíveis;</li> <li>• Consagra-se a obrigação de os órgãos de governação dos FEEI solicitarem aos beneficiários por uma só vez a informação de que necessitem em cada fase;</li> <li>• Fixa-se como regime regra a concessão do apoio mediante a assinatura de termo de aceitação pelo beneficiário. Refira-se que o disposto neste diploma é ainda subsidiariamente aplicável aos programas operacionais de cooperação territorial europeia, no respeito pela prevalência do princípio de acordo entre os Estados-membros que os integram e a Comissão Europeia, e ao programa operacional do Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados.</li> </ul>
Atualização da retribuição mínima mensal garantida	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), fixando-a em 505 euros. Esta decisão começará a produzir efeitos em 1 de outubro deste ano aplicando-se até 31 de dezembro de 2015.
Conselho de Ministros de 25 de Setembro	Esta atualização foi o resultado das negociações entre o Governo e os parceiros sociais subscritores do Acordo Tripartido sobre o aumento da RMMG e promoção da competitividade e emprego, assinado no dia 24 de setembro de 2014.
Redução da taxa contributiva a cargo das entidade empregadoras	Aprovou uma medida excecional de apoio ao emprego que se traduz na redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora. Esta medida excecional de apoio ao emprego traduz-se na redução de 0,75 pontos percentuais da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.
Conselho de Ministros de 25 de Setembro	Esta redução da taxa contributiva ocorre em resultado das negociações entre o Governo e os parceiros sociais subscritores do Acordo Tripartido sobre o aumento da retribuição mínima mensal garantida e promoção da competitividade e emprego, assinado no dia 24 de setembro de 2014.

Iniciativa	Sumário
<p data-bbox="199 221 406 353">Concessões de serviço público de transporte coletivo de passageiros</p> <p data-bbox="199 365 406 465">Conselho de Ministros de 25 de Setembro</p>	<p data-bbox="454 221 1394 387">Aprovou o quadro jurídico geral das concessões de serviço público de transporte coletivo de passageiros, de superfície e por metropolitano, na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, sem prejuízo da manutenção das concessões atribuídas à companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., (Carris) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML)</p> <p data-bbox="454 398 1394 613">Estes diplomas procedem à atualização e unificação do quadro jurídico geral das concessões de serviço público (o contrato de concessão à Carris data de 1973 e ao ML foi aprovado em 1949). Trata-se de estabilizar quadros legais e contratuais da prestação do serviço público mais consentâneo com a realidade atual da prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros, bem como com a possibilidade de o sector privado vir a desempenhar atividades hoje prosseguidas por estas empresas.</p>
<p data-bbox="199 636 359 669">Código do IRC</p> <p data-bbox="199 680 406 781">Conselho de Ministros de 25 de Setembro</p>	<p data-bbox="454 636 1394 801">Aprovou uma proposta de lei que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), transpondo a diretiva da União Europeia relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia.</p> <p data-bbox="454 813 1394 994">Entre as alterações aprovadas, está a possibilidade de duas ou mais sociedades cuja sociedade dominante tenha sede ou direção efetiva noutro Estado-Membro da União Europeia, ou do Espaço Económico Europeu, poderem optar pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades já previsto para as que tenham sociedade dominante em território português.</p>
<p data-bbox="199 1016 359 1050">Código do IVA</p> <p data-bbox="199 1061 406 1162">Conselho de Ministros de 25 de Setembro</p>	<p data-bbox="454 1016 1394 1182">Aprovou a alteração do Código do IVA e o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo (ou não estabelecidos na Comunidade) que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade.</p> <p data-bbox="454 1193 1394 1375">Esta alteração, que transpõe parte da diretiva da União Europeia relativa ao sistema comum do IVA, vem simplificar o cumprimento das obrigações referentes ao IVA para os sujeitos passivos que disponham de sede, estabelecimento estável ou domicílio na Comunidade mas que não estejam estabelecidos no Estado membro de consumo, bem como aos sujeitos passivos não estabelecidos na Comunidade.</p>
<p data-bbox="199 1397 406 1677">Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - suplementos remuneratórios</p> <p data-bbox="199 1688 406 1789">Conselho de Ministros de 18 de setembro</p>	<p data-bbox="454 1397 1394 1711">Aprovou um diploma que identifica as obrigações ou condições específicas que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma de determinação do respetivo valor, através da previsão de uma Tabela Única de Suplementos (TUS), que concretiza a revisão e simplificação dos suplementos remuneratórios.</p> <p data-bbox="454 1722 1394 1865">Este diploma, que foi objeto de consulta com os sindicatos, estabelece ainda prazos e regras para a fundamentação da atribuição de suplementos remuneratórios e para a transição dos suplementos remuneratórios para a TUS, assim como regras comuns para a sua gestão e manutenção.</p> <p data-bbox="454 1877 1394 1980">Este aumento de transparência e de equidade na política remuneratória da Administração Pública torna-a mais racional e competitiva, contribuindo para a motivação e valorização do mérito e competência dos seus trabalhadores.</p>
<p data-bbox="199 2002 422 2060">Programa de Estágios Profissionais na</p>	<p data-bbox="454 2002 1394 2060">Aprovou o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), o que contribui para a abertura da administração local à participação</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Administração Local -PEPAL</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de setembro</p>	<p>de jovens capacitados.</p> <p>Por acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi prevista a disponibilização de 1 500 estágios com o lançamento do PEPAL.</p> <p>Considerando a especificidade de cada autarquia local, possibilita-se a seleção dos candidatos a estágio a nível local, onde as entidades promotoras passam a ser diretamente responsáveis no recrutamento e seleção dos candidatos, utilizando métodos de seleção diferenciados mas assegurando as suas transparência e isenção, através da integral publicitação dos critérios de avaliação, e garantindo um processo claro e rigoroso na distribuição dos estágios e no seu acompanhamento.</p> <p>O PEPAL é uma medida de promoção e de integração de jovens no mercado de trabalho, e da melhoria das suas qualificações, com vista a cumprir os objetivos e medidas do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.</p>
<p>Reprivatização da EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A.</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de setembro</p>	<p>Aprovou o vencedor do concurso público de reprivatização de 95% do capital social da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF).</p> <p>O Conselho de Ministros, após a análise do relatório apresentado pela Parpública e pela Águas de Portugal (AdP), e do parecer emitido pela comissão especial de acompanhamento, verificou que a apreciação dos três concorrentes e das respetivas propostas vinculativas em face dos critérios estabelecidos no caderno de encargos, conduziu à seleção do concorrente Consórcio Suma como vencedor, atento o maior mérito da respetiva proposta.</p> <p>De modo a reforçar a absoluta transparência e concorrência do processo de reprivatização, serão colocados à disposição do Tribunal de Contas todos os elementos informativos respeitantes aos procedimentos adotados no âmbito do processo de privatização da EGF.</p>
<p>Código Fiscal do Investimento</p> <p>Conselho de Ministros de 18 de setembro</p>	<p>Aprovou um novo Código Fiscal do Investimento e procedeu à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação.</p> <p>Este novo Código, que surge após a reforma do IRC, tem como objetivo intensificar o apoio ao investimento, favorecendo o crescimento sustentável, a criação de emprego e contribuir para o reforço da estrutura de capital das empresas.</p> <p>O Código Fiscal do Investimento é, por um lado, adaptado ao novo quadro legislativo europeu aplicável aos auxílios estatais para o período 2014-2020 e, por outro lado, reforça os diversos regimes de benefícios fiscais ao investimento, em particular no que se refere a investimentos que proporcionem a criação ou manutenção de postos de trabalho e se localizem em regiões menos favorecidas, discriminando-se positivamente os territórios de baixa densidade.</p> <p>No que se refere aos benefícios fiscais contratuais, é elevado o limite máximo do crédito de imposto em sede de IRC, sendo aumentadas as majorações previstas para investimentos realizados em regiões com um poder de compra <i>per capita</i> significativamente inferior à média nacional, que proporcionem a criação ou a manutenção de postos de trabalho ou que contribuam para a inovação tecnológica ou para a proteção do ambiente.</p> <p>Relativamente ao Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, é também aumentado o limite do crédito de imposto em sede de IRC, alargado o período máximo de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como o âmbito de aplicação da isenção de Imposto do Selo, incentivando o empreendedorismo, a inovação e favorecendo a criação de empresas com estruturas de capital saudáveis.</p>
<p>Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades</p>	<p>Aprovou, no uso de autorização legislativa da Assembleia da República, a transposição de uma diretiva e de um Regulamento da União Europeia, relativos ao enquadramento jurídico que rege o acesso à atividade das instituições de crédito e que estabe-</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Financeiras</p> <p>Conselho de Ministros de 11 de setembro</p>	<p>lece o quadro de supervisão e as regras prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.</p> <p>Com o propósito de evitar a dispersão legislativa e facilitar o acesso e compreensão por parte dos cidadãos opta-se por efetuar a transposição da generalidade das normas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p> <p>Procede-se à redução do elenco de entidades consideradas como «instituição de crédito» mediante, por um lado, a extinção de atuais tipologias de instituições de crédito que deixaram de ter acolhimento prático pelos agentes económicos e, por outro lado, a qualificação da maioria das demais como sociedades financeiras.</p> <p>Em matéria de governo societário, é estabelecido um conjunto de exigências quanto à adequação dos titulares desses cargos, em matéria de idoneidade, qualificação, experiência profissional, independência e disponibilidade, a complementar por orientações da Autoridade Bancária Europeia.</p> <p>Procede-se, igualmente, à regulação de um elenco de infrações e de sanções aplicáveis, critérios de determinação da medida da coima e regras relativas à divulgação das decisões, sendo ainda agilizado o processo de contraordenação e robustecido o poder interventivo do Banco de Portugal.</p>
<p>Regime jurídico do arrendamento urbano</p> <p>Conselho de Ministros de 11 de setembro</p>	<p>Aprovou na generalidade uma proposta de lei que procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano.</p> <p>Esta proposta destina-se a ajustar alguns aspetos da reforma do arrendamento urbano, nomeadamente no tocante à transição dos contratos mais antigos para o novo regime, em resultado da monitorização da aplicação da Lei realizada pela Comissão de Monitorização da Reforma do Arrendamento Urbano.</p> <p>Trata-se de ajustamentos, dado que não existem razões para alterar as linhas fundamentais do regime legal em vigor, sendo certo que a estabilidade legislativa contribui para a proteção da confiança dos agentes económicos envolvidos.</p> <p>São alterações que se refletem nos procedimentos previstos, mas que não deixam de ter consequências na situação jurídica das partes envolvidas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quanto à informação exigível na comunicação realizada pelo senhorio para atualização de renda, no sentido de esclarecer o inquilino das consequências da ausência ou da extemporaneidade da sua resposta;</li> <li>• Quanto à limitação da comprovação anual dos rendimentos por parte dos arrendatários às situações em que tal seja solicitado pelo senhorio e em articulação com a liquidação anual dos impostos sobre o rendimento;</li> <li>• Quanto à exigência de prova do pagamento do imposto do selo relativo ao contrato de arrendamento, no procedimento especial de despejo;</li> <li>• E quanto à possibilidade de o arrendatário reclamar da avaliação fiscal do locado.</li> </ul> <p>Promove-se ainda um ajustamento na proteção dos arrendatários, quer aumentando, no arrendamento habitacional, a proteção das pessoas com deficiência, quer atendendo às especificidades do arrendamento não habitacional, face à maior dificuldade de deslocalização das atividades económicas e à necessidade de maior estabilidade para garantia do retorno do investimento, quer, por último, alterando o regime da denúncia do contrato de arrendamento para demolição ou realização de obra de remodelação ou restauro profundos.</p> <p>Relativamente aos contratos anteriores a 1995, é ampliado o âmbito do regime de proteção estabelecido, permitindo que o mesmo seja invocado por microempresas (e não apenas por mico entidades), assim como por entidades, ainda que lucrativas, de interesse público.</p>

Iniciativa	Sumário
<p>IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., Conselho de Ministros de 11 de setembro</p>	<p>É, também, revisto o regime das obras em prédios arrendados, nomeadamente o conceito de obras de remodelação ou restauro profundos, o qual passa a depender da natureza da obra, excluindo-se deste âmbito as obras isentas de controlo prévio, nomeadamente as de conservação, que são uma obrigação legal que impende sobre o senhorio e que deixam de justificar, assim, a denúncia do contrato de arrendamento.</p> <p>Aprovou a criação da IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., e os respetivos estatutos.</p> <p>A IFD visa colmatar as insuficiências de mercado no financiamento das pequenas e médias empresas, designadamente, ao nível da capitalização e do financiamento de longo prazo da atividade produtiva.</p> <p>No âmbito da sua gestão, a instituição privilegia uma intervenção de natureza grossista, operando em estreita parceria e complementaridade com o sistema financeiro, sem se sobrepor às atividades desenvolvidas pelas instituições de crédito, não captando depósitos nem outros fundos reembolsáveis junto do público.</p> <p>Esta instituição financeira fica na dependência do membro do Governo responsável pela área da economia em articulação com a área do desenvolvimento regional, sem prejuízo da função acionista exercida pela área das finanças.</p>
<p>Apoios do Estado Conselho de Ministros de 4 de setembro</p>	<p>Aprovou um diploma que estabelece o período até ao qual podem ser adotadas decisões de concessão de apoios do Estado, no âmbito sistemas de incentivos ao investimento nas empresas, em conformidade com as normas europeias da concorrência em matéria de auxílios estatais.</p> <p>É, assim, acolhida a flexibilização permitida por um Regulamento recentemente aprovado pela União Europeia, que possibilita a adoção de novas decisões de atribuição de apoios até à data limite de 31 de dezembro de 2014.</p>
<p>Reprivatização dos CTT - 2.ª fase Conselho de Ministros de 4 de setembro</p>	<p>Aprovou uma resolução que determina a conclusão da 2.ª fase de reprivatização dos CTT Correios de Portugal, S.A, tendo por objeto um lote composto pelas ações representativas de 30% do capital social da empresa.</p> <p>A esse lote de 30% acresce a venda de um lote de ações já privatizadas representativas de 1,5% do capital da CTT e detidas pela Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A.</p> <p>A Parpública deverá proceder à dispersão desse lote de ações mediante uma ou mais vendas diretas dirigidas a investidores nacionais ou estrangeiros, incluindo investidores institucionais.</p> <p>Em função dos termos que se revelem mais adequados para maximizar o encaixe financeiro com a alienação, a modalidade de alienação pode concretizar-se, nomeadamente, através de oferta particular por processo de colocação acelerada ou por venda competitiva de um ou mais blocos de ações que integram o lote de ações a alienar, com aplicação do critério de atribuição que mais convenha à Parpública e que seja objeto de acordo com a entidade ou as entidades adquirentes.</p>
<p>Regime da pequena produção de eletricidade - recursos renováveis Conselho de Ministros de 4 de setembro</p>	<p>Aprovou os regimes jurídicos aplicáveis à produção de eletricidade destinada ao autoconsumo, através de unidades de produção para autoconsumo, e à produção de eletricidade para venda à rede elétrica de serviço público (RESP) a partir de recursos renováveis e por intermédio de unidades de pequena produção.</p> <p>A pequena produção, mantendo os traços gerais estabelecidos na legislação até aqui em vigor, passa a beneficiar de um enquadramento legal único.</p> <p>As atividades de produção distribuída - de pequena produção e em autoconsumo - regem-se por disposições comuns no que respeita ao seu controlo prévio e aos direitos e deveres dos promotores, e por normas específicas que acolhem as vicissitudes</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>inerentes a cada uma das modalidades.</p> <p>O regime da pequena produção permite ao produtor vender a totalidade da energia elétrica à RESP com tarifa atribuída com base num modelo de licitação, em que os concorrentes oferecem descontos à tarifa de referência, eliminando-se o regime remuneratório geral previsto nos anteriores regimes jurídicos de miniprodução e de microprodução.</p> <p>Prevê-se ainda a medição da energia elétrica produzida em unidades de produção de autoconsumo, com ou sem ligação à RESP, que se revela fundamental para efeitos de monitorização do cumprimento dos objetivos assumidos para a utilização de fontes primárias de energia renovável.</p>

## 2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Empresas prestadoras de serviço público</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29</p>	<p>Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público.</p>
<p><i>Estabelecimentos de alojamento local</i> Decreto-Lei n.º 128/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29</p>	<p>Aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local.</p>
<p><i>Exploração e prática do jogo online</i> Lei n.º 73/2014 - Diário da República n.º 168/2014, Série I de 2014-09-02</p>	<p>Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico da exploração e prática do jogo <i>online</i>.</p>
<p><i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 717/2014. D.R. n.º 169, Série II de 2014-09-03</p>	<p>Extensão de encargos - locação operacional de uma solução consolidada de ativos de rede.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 718/2014. D.R. n.º 169, Série II de 2014-09-03</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S2-lote 2 (salas de desenho).</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 719/2014. D.R. n.º 169, Série II de 2014-09-03</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E.P.E, a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S3-lote 2 (salas de desenho)</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 720/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA) a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de apoio que virão a ser celebrados no âmbito das medidas de apoio à exibição em festivais e circuitos alternativos e revoga a Portaria n.º 229/2014, de 25 de março.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 721/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (ICA) a proceder à repartição de encargos, relativos aos contratos de apoio que virão a ser celebrados no âmbito do Programa de apoio à formação de públicos nas escolas e revoga a Portaria nº 227/2014, de 25 de março.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 722/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E.P.E, a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S3-lote 1 (salas de aula).</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 723/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S2-lote 1 (salas de aula).</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 724/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S1-lote 2 (salas de desenho).</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 725/2014. D.R. n.º 170, Série II de 2014-09-04</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E.P.E, a assumir encargos relativos ao contrato de fornecimento e montagem de mobiliário para as escolas da fase 3 do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, da Delegação Sul, Coordenação S1-lote 1(salas de aula).</p>
<p><i>Privatização dos CTT</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 54-A/2014 - Diário da República n.º 170/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-09-04</p>	<p>Define as condições a que obedece a venda direta institucional com ou sem colocações aceleradas, aprova o respetivo caderno de encargos e estabelece igualmente as condições aplicáveis ao preço unitário de venda das ações correspondentes ao remanescente do capital social da CTT - Correios de Portugal, S. A.</p>
<p><i>Circulação de veículos</i> Decreto-Lei n.º 133/2014. D.R. n.º 171, Série I de 2014-09-05</p>	<p>Revê o peso máximo de determinados veículos, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 99/2005, de 21 de junho, que aprova o Regulamento Que Fixa os Pesos e as Dimensões Máximos Autorizados para os Veículos em Circulação.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 726/2014. D.R. n.º 171, Série II de 2014-09-05</p>	<p>Autoriza o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA), a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de apoio que virão a ser celebrados no âmbito do Programa de apoio à Internacionalização que integra os subprogramas de apoio à divulgação e promoção internacional de obras nacionais, à divulgação e promoção internacional de obras nacionais através de associações do setor e apoio à distribuição de obras nacionais em mercados internacionais e revoga a Portaria n.º 230/2014, de 25 de março.</p>
<p><i>Estágios profissionais na AP</i> Decreto-Lei n.º 134/2014. D.R. n.º 172, Série I de 2014-09-08</p>	<p>Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de março, no sentido de permitir a instituição de programas específicos de estágios adaptados às condições especiais de determinados órgãos e serviços na prossecução das respetivas missões e atividades.</p>
<p><i>Programa +Superior</i> Despacho n.º 11306-C/2014. D.R. n.º 172, Suplemento, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Aprova o regulamento do programa "+Superior", que disciplina o concurso para atribuição de bolsas de mobilidade no ano letivo de 2014 -2015 no âmbito do Programa +Superior.</p> <p>O Programa +Superior visa incentivar e apoiar a frequência do ensino superior, em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, por estudantes que residem habitualmente noutras regiões, contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens.</p>
<p><i>Ação Social Escolar para 2014-2015</i> Despacho n.º 11306-D/2014. D.R. n.º 172, Suplemento, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Medidas de Ação Social Escolar a aplicar no ano escolar de 2014-2015.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 727/2014. D.R. n.º 172, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Autoriza o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de financiamento destinado à recuperação e valorização do Palácio das Laranjeiras.</p>
<p><i>Autorização de celebração de adenda</i> Portaria n.º 728/2014. D.R. n.º 172, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a celebrar uma adenda ao protocolo com o Município de Castelo de Vide, com vista à remodelação do quartel da Guarda Nacional Republicana de Castelo de Vide.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 729/2014. D.R. n.º 172, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de empreitada de estabilização das arribas da praia de S. Bernardino, em Peniche.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 730/2014. D.R. n.º 172, Série II de 2014-09-08</p>	<p>Portaria que autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a proceder à repartição dos encargos inerentes ao contrato de prestação de serviço de cópia e impressão em regime de <i>outsourcing</i>.</p>
<p><i>Regime jurídico da urbanização e edificação</i> Decreto-Lei n.º 136/2014 - Diário da República n.º 173/2014, Série I de 2014-09-09</p>	<p>Décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 731/2014. D.R. n.º 173, Série II de 2014-09-09	Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. a efetuar a repartição dos encargos relativos ao contrato da empreitada de "Reabilitação da frente marítima da Praia do Magoito".
<i>Repartição de encargos</i> Portaria n.º 732/2014. D.R. n.º 174, Série II de 2014-09-10	Repartição de encargos das empreitadas de remodelação/adaptação dos edifícios H03 e H07 do Hospital das Forças Armadas.
<i>Reduções remuneratórias na AP</i> Lei n.º 75/2014. D.R. n.º 176, Série I de 2014-09-12	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.
<i>Fundos europeus 2014-2020</i> Decreto-Lei n.º 137/2014. D.R. n.º 176, Série I de 2014-09-12	Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020.
<i>Salvaguarda de ativos estratégicos - privatizações</i> Decreto-Lei n.º 138/2014. D.R. n.º 177, Série I de 2014-09-15	Estabelece, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 9/2014, de 24 de fevereiro, o regime de salvaguarda de ativos estratégicos essenciais para garantir a segurança da defesa e segurança nacional e do aprovisionamento do País em serviços fundamentais para o interesse nacional, nas áreas da energia, dos transportes e comunicações.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 736-A/2014. D.R. n.º 177, Suplemento, Série II de 2014-09-15	Autoriza a repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes da execução do projeto POVT-15-0439-FEDER-000116, «Requalificação e Ampliação do Edifício de Engenharia Automóvel», do Instituto Politécnico de Leiria.
<i>Serviços de Atendimento da AP</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014. D.R. n.º 177, Suplemento, Série I de 2014-09-15	Aprova a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública.
<i>Reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S. A.</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014 - Diário da República n.º 181/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-09-19	Seleciona o vencedor do concurso público de reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S. A.
<i>Chave Móvel Digital</i> Portaria n.º 189/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série I de 2014-09-23	Procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital. Chave Móvel Digital é o meio alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública.
<i>Autorização de Adenda</i> Despacho N.º 11819/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série II de 2014-09-23	Autoriza a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar Adendas aos Contratos-Programa com vários Municípios.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 752/2014 - Diário da República n.º 184, Série II de 2014-09-24	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a execução da «aquisição de serviços de voz e dados e locação de bens para o ML».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 753/2014 - Diário da República n.º 184, Série II de 2014-09-24	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a execução da «aquisição de serviços de disponibilização de plataforma eletrónica de contratação para o ML».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 754/2014 - Diário da República n.º 184, Série II de 2014-09-24	Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de prestação de serviços para a «Elaboração do Modelo de Ordenamento para a Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 756/2014 - Diário da República n.º 186, Série II de 2014-09-26	Autoriza a Direção Regional de Cultura do Norte a proceder à repartição de encargos, relativa ao contrato da empreitada Igreja de Santa Clara - Conservação do imóvel e da envolvente.

## **Abreviaturas Utilizadas**



